Número 11
Horta, Quinta-Feira, 14 de Março de 1985

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Ávila
(substituído no decurso da Sessão pelo
Deputado David Santos)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.08 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelos Srs. Secretários da Mesa foram referidos o expediente e correspondência, bem como as iniciativas legislativas que haviam dado entrada.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados José Dinis Resendes (PS), Natalino Viveiros (PSD) e Martins de Freitas (PSD).

2. Período da Ordem do Dia:

O Plenário debateu e/ou aprovou, neste período, as seguintes matérias:

- Interpelação ao Governo Regional sobre a negociação relativa à adesão às Comunidades Europeias:

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Castanheira Cruz (PSD), Jorge Cabral (PSD), o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima), Natalino Viveiros (PSD), Pacheco de Almeida (PSD), Luís Bastos (PSD), o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos), Fernando Flor de Lima (PSD), José Decq Mota (PCP), Álvaro Monjardino (PSD), António Silveira (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), o Sr. Subsecretário Regional para a Integração Europeia e Cooperação Externa (Freitas da Silva), José Carlos Simas (PSD), o Sr. Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso), Borges de Carvalho (PSD) e Martins de Freitas (PSD).

O debate foi encerrado com as intervenções do Sr. Presidente do Governo Regional (Mota Amaral) e do Sr. Deputado João Vasco Paiva (PSD).

- Suspensão eventual do mandato do Sr. Deputado Fernando Faria:

A votação foi feita por escrutínio secreto.

Após a distribuição dos boletins de voto, procedeu-se à chamada, tendo votado 40 Srs. Deputados.

A suspensão foi rejeitada com 27 votos contra, 11 votos a favor e 2 votos em branco.

- Constituição de uma Comissão Especial para cumprimento do previsto no artigo 153º do Regimento da Assembleia Regional.

A constituição da comissão foi aprovada por unanimidade, integrando-a 5 elementos do PSD, 2 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP.

- Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia Regional, a que se refere o artigo 33º do Regimento da mesma:

- Comissão de Organização e Legislação:

O Sr. Deputado Jorge Cabral (PSD) efectuou a leitura do relatório, não tendo havido quaisquer intervenções.

- Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos:

O Sr. Deputado Fernando Faria (PSD) efectuou a leitura do relatório, não tendo havido quaisquer intervenções.

- Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros:

O Sr. Deputado Castanheira Cruz (PSD) efectuou a leitura do relatório, não tendo havido quaisquer intervenções.

- Comissão para os Assuntos Sociais:

O Sr. Deputado Luís Bastos (PSD) efectuou a leitura do relatório, não tendo havido quaisquer intervenções.

- Comissão para os Assuntos Internacionais:

O Sr. Deputado Fernando Flor de Lima (PSD) efectuou a leitura do relatório, não tendo havido quaisquer intervenções.

Com a aprovação, por unanimidade, de uma resolução apresentada pela Mesa no sentido de os trabalhos terminarem antes da hora regimental, deu-se por encerrada a sessão plenária às 19.40 horas.

Presidente: Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10.08 horas)

(Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Álvaro Monjardino, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João Bernardo Rodrigues, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Simas Raposo, Luís Sousa Bastos, Manuel Ávila, Manuel Melo, Mário Freitas, Melo Alves, Reis Leite, Renato Moura, Pacheco de Almeida; **PS** - Carlos César, Conceição Bettencourt, Dionísio Sousa, Ivo Soares, João Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita, Francisco Sousa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 35 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Secretário (Manuel Goulart): Do Tribunal Constitucional, foi recebido um ofício do seguinte teor:

"Senhor Presidente

Sua Excelência o Ministro da República na Região Autónoma dos Açores, solicitou a este Tribunal, ao abrigo do disposto nos artigos 278º, nº 2, da Constituição da República e 57º e seguintes da Lei nº 28/82, de 15 de Novembro, em processo de fiscalização preventiva da constitucionalidade, a apreciação do Decreto Legislativo Regional nº 3/85.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 54º e 56º, nº 2, da referida Lei nº 28/82, notifico Vossa Excelência para responder, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao referido pedido."

Isto mereceu um despacho da Presidência, para a Comissão dos Assuntos Sociais, para parecer urgente em menos de 5 dias.

- Foi recebida uma moção do Sindicato dos Pescadores das Ilhas de S. Jorge, Terceira e Graciosa, sobre a legislação aprovada de "Inscrição Marítima - Escolaridade Obrigatória".

Secretário (Manuel Ávila): Proposta de Resolução, provinda do Partido Comunista Português, sobre "O Ano Internacional da Juventude":

"1 - O presente ano de 1985 é por decisão da ONU, o Ano Internacional da Juventude.

2- Ao decidirem dedicar o ano corrente como Ano Internacional da Juventude, as Nações Unidas propuseram, como é sabido, que nas acções a serem desencadeadas em cada País fossem aprofundadas as importantes questões da participação juvenil, do desenvolvimento, do desarmamento e da Paz.

3 - A participação juvenil na vida económica, social, política e cultural dos nossos dias é condição essencial à resolução completa, eficaz e útil dos graves problemas com que as sociedades se debatem.

4 - A crise económica com que o nosso País e a nossa Região se debatem afecta gravemente os legítimos anseios e aspirações da juventude.

A política dos governos da República e Regional, quer no campo económico, quer no que toca à educação, ao ensino e à cultura, tem sido de molde a comprometer seriamente os interesses juvenis e terá, inevitavelmente, como consequência social grave a marginalização provocada de milhares e milhares de jovens em relação aos problemas que são do interesse colectivo.

Ao invés, só a realização de uma política favorável à juventude poderá catalizar toda a sua enorme potencialidade criadora.

A participação juvenil, encarada como realmente deve ser, exige, antes de mais e acima de tudo, uma acentuada e clara abertura dos poderes estabelecidos à inovação, à modificação e à criatividade.

5 - Por outro lado, a mobilização da juventude da Região para a discussão e a participação em torno de um problema crucial do mundo actual como é o da Paz e do Desarmamento deve reflectir o espírito da resolução da ONU sobre o Ano Internacional da Juventude orientada aqui, para a defesa de uma política que adopte como objectivos essenciais os de pôr fim ao envolvimento da

Região e do País na política armamentista e belicista do imperialismo, que proteja as nossas ilhas e as outras parcelas do território nacional do estacionamento, trânsito ou armazenamento de armas nucleares ou estruturas de apoio à sua utilização, que contribua para a delimitação dos Açores como Zona Militarmente Desnuclearizada, intervindo assim concretamente para o desanuviamento das relações internacionais, para a manutenção da Paz e do Desarmamento.

6 - Finalmente deve a Assembleia Regional, como principal orgão de governo próprio da Região, ter posição própria sobre esta temática, nomeadamente, zelando para que o espírito que presidiu à marcação, pela ONU, deste ano como Ano Internacional da Juventude seja integralmente respeitado e observado.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores o deputado signatário apresenta a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resolve:

1º - Considerar como de profundo interesse regional todas as acções eventualmente já previstas ou a programar no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Juventude, que tenham em conta o aprofundamento das temáticas da participação juvenil, do desenvolvimento, do desarmamento e paz.

2º - Considerar como questão essencial para que o ano em curso seja de facto o Ano Internacional da Juventude a necessidade de serem ponderadas, equacionadas e tomadas medidas concretas no sentido de poderem vir a ser cabalmente resolvidos os grandes problemas que afectam a juventude na Região, designadamente, a dificuldade de obtenção do primeiro emprego, as situações de desemprego ou sub-emprego, regulamentação dos contratos a prazo, as deficiências e limitações do sistema de ensino, a ocupação dos tempos livres, a promoção cultural e outros.

3º - Recomendar ao Governo Regional que na programação e execução de todas as actividades oficiais destinadas a assinalar, na Região, o Ano Internacional da Juventude, seja aplicado o princípio da participação juvenil entendido este de forma totalmente ampla e isenta, com vista a que sejam de facto os jovens os principais dinamizadores e intervenientes nas suas comemorações.

Assembleia Regional dos Açores, 13 de Março de 1985.

O Deputado Regional do PCP: José Decq Mota".

Foi despachada no sentido de baixar à Comissão dos Assuntos Sociais.

- Do Partido Socialista, Projecto de Decreto Legislativo Regional:

"1 - No dia 26 de Novembro de 1830, o Governo de Regência, instalado em Angra, aprovou o Decreto nº 25, pelo qual, visando o "bom governo e polícia dos povos", foram instituídas, em Portugal, as Juntas de Paróquia.

Aos novos órgãos de poder local foram cometidas várias atribuições e competências, ampliadas, em 13 de Fevereiro de 1831, com a administração dos bens e rendimentos pertencentes às igrejas.

Cabe, assim, aos Açores a relevante circunstância de figurarem na história da administração pública portuguesa com um contributo notável: - a criação das Juntas de Freguesia, como hoje são chamadas.

2 - A acção preponderante que o poder local vem assumindo na construção do Estado Democrático e, também, da Autonomia Regional justifica que o mesmo seja constantemente tomado como tema de reflexão e debate, com vista ao seu desenvolvimento teórico e prático.

Julga-se, assim, que a institucionalização de um dia especialmente destinado às autarquias poderá significar, para todos os cidadãos da Região Autónoma dos Açores, um momento muito propício a essa reflexão, servindo, do mesmo passo, como ocasião de frutuoso diálogo entre eleitores e eleitos.

Nestes termos:

Usando da competência que me é conferida pelo artigo 32º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresento à Assembleia Regional dos Açores o seguinte:

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Artigo único

Na Região Autónoma dos Açores, o dia 26 de Novembro é o "Dia do Poder Local".

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 1985.

O Deputado Regional: João Carlos Macedo".

Também foi despachado, no sentido de baixar à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

- Do Partido Socialista, um Projecto de Decreto Legislativo Regional:

"Compensação monetária aos Directores de Escola de Ensino Primário e na Educação Pré-escolar

Considerando que o despacho 40/75 da Secretaria de Estado da Administração Escolar veio instituir a gestão democrática no ensino primário e na educação pré-escolar;

Considerando que o dito despacho conduziu à unificação das escolas e que veio aumentar o número de lugares de cada escola;

Considerando que o novo sistema de gestão das escolas do ensino primário e educação pré-escolar acrescentou uma grande sobrecarga de

trabalho e de responsabilidade do director de escola no âmbito administrativo e pedagógico;

Considerando que o mesmo despacho retirou a retribuição de 120$00 (correspondente a cerca de três dias de vencimento) pelo exercício do cargo de director de escola prevendo que iria ser criado, um novo sistema de compensação monetária;

Considerando que até então tanto o director da escola masculina como o da feminina da mesma localidade poderiam receber a gratificação desde que cada um tivesse três lugares;

Considerando que a maioria das escolas da Região Autónoma dos Açores não excede os cinco lugares,

os deputados do Grupo Parlamentar do PS apresentam, nos termos da alínea b) do artigo 229º da Constituição e da alínea c) do artigo 26º do Estatuto Político Administrativo o seguinte projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

1. Nas escolas que tenham até cinco lugares do ensino primário e da educação pré-escolar e do Ciclo Preparatório TV Telescola, o director de escola receberá uma compensação monetária correspondente a três trinta avos do seu vencimento.

2 . Nas escolas que tenham mais de cinco lugares do ensino primário e da educação pré--escolar e do ciclo preparatório TV Telescola, o director de escola receberá uma compensação monetária correspondente a três trinta avos do seu vencimento acrescida de um sessenta avos por cada lugar a mais.

Artigo 2º

O director de escola dispensado de funções lectivas não receberá a compensação prevista no artigo anterior.

Artigo 3º

O presente diploma entrará em vigor no mês seguinte ao da sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 1985.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS: Francisco Couto de Sousa, Dionísio de Sousa, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita, Manuel Goulart, Carlos César".

Baixou à Comissão dos Assuntos Sociais.

Secretário (Manuel Goulart): Pelo Sr. Deputado Álvaro Monjardino foram apresentados alguns pedidos de rectificção ao Diário da Sessão nº 7 de 30 de Janeiro.

- Está presente o Diário nº 8 da III Legislatura.

Presidente: Srs. Deputados, passamos então à 2ª parte de Antes da Ordem do Dia.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, tem a palavra o Sr. Deputado José Dinis Resendes.

Deputado José Dinis Resendes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O reconhecimento do poder efectivo que hoje exercem nas sociedades modernas os meios de comunicação social conduz à necessidade de assegurar o seu pluralismo e a sua independência face aos poderes políticos e económicos, como meio indispensável para garantir as liberdades dos cidadãos e consolidar o regime democrático.

Esta preocupação obriga, sem dúvida a grandes esforços, nomeadamente por parte dos diversos orgãos de soberania e organismos ligados ao sector, e particularmente pelos jornalistas, agentes, por essência da informação fornecida ao público.

Esse esforço tem vindo a ser desenvolvido a nível nacional e particularmente na Região Açores, quer nos orgãos de comunicação social privados quer do sector público, muito embora se possa constatar que ainda há muito por fazer, neste domínio, nomeadamente nas áreas da formação profissional, na reestruturação das empresas e na qualidade da informação.

Assim, perspectivar o desenvolvimento da Imprensa, da Rádio, e da Televisão a nível regional, é concerteza uma tarefa em que todos nos devemos empenhar, de modo a proporcionar a sua estabilidade financeira que é o garante da independência desses orgãos.

No entanto embora se reconheça que a estabilidade económica e financeira dos orgãos de comunicação social seja peça fundamental para a segurança de emprego dos que neles trabalham e para a qualidade da informação prestada ao público, nem sempre esse critério é tido em linha de conta pelos seus responsáveis, quando se verifica que por vezes os interesses político-partidários são colocados a nível superior.

Um exemplo bem flagrante desta situação têmo--la, agora, em relação ao jornal "Correio dos Açores" o qual está a viver uma situação economicamente difícil, devido em grande parte, ao facto de alguns dos seus sócios responsáveis, militantes e simpatizantes do PSD apenas se terem preocupado em adquirir esse jornal, na tentativa de ficarem com o controle de um orgão de informação, de prestígio na Região.

Aliás é motivo de reparo que alguns desses militantes do PSD se encontrem presentemente a desempenhar altos cargos em empresas públicas, quando não sabem gerir convenientemente as suas próprias empresas.

Apesar de se verificarem situações desta natureza que pesam negativamente não só na viabilidade económica dos orgãos de comunicação social como também e, por vezes, na sua independência plena, a necessidade colectiva deve ser causa

suficientemente válida para que os objectivos mais sublimes sejam o mais amplamente atingidos através das acções mais adequadas as quais passarão necessariamente por uma renovação de meios técnicos e por uma eficaz cobertura da Região, em termos de Imprensa e Televisão.

A cobertura integral da Região é, deste modo, condição indispensável à utilização eficaz dos meios de comunicação social, com relevo para a Televisão, face ao grande contributo que esta pode prestar em favor da Educação e da Cultura, áreas a que precisamos, de facto, dedicar uma atenção especial, por serem instrumento indispensável da democratização do nosso povo. Para além deste importante aspecto, é incontestável que a Televisão é o meio de comunicação social que melhor pode estimular a solidariedade e o diálogo entre os açorianos. Igualmente, todos sabemos que a Televisão é o mais poderoso e influente meio de comunicação social, tendo em conta a sua facilidade de apreensão e o poder extremamente excessivo que exerce nas pessoas. Por isso, compreende-se que o Governo Regional sempre tenha manifestado uma apetência e interesse especiais por esse orgão de comunicação social, aproveitando todos os momentos que considera necessários e oportunos para fazer a sua própria apologia e assim esbater toda a informação que lhe seja menos favorável.

Em contrapartida podemos constatar, que não obstante o Governo Regional se preocupar sobremaneira em utilizar a Televisão que temos para fazer valer a sua política controversa, algumas ilhas do arquipélago continuam sem acesso pleno àquele meio de comunicação social apesar de decorridos cerca de 10 anos após a implementação deste orgão de comunicação na Região. Esta situação implica que milhares de açorianos, na sua maioria residentes nas ilhas pequenas, se vejam privados de ver Televisão em prejuizo da elevação do seu nível cultural e do acompanhamento audio-visual, do que vai acontecendo fora do meio isolado em que se encontram inseridos, na condição de ilhéus que são.

A par dessa situação a Televisão/Açores tem ultimamente primado pela falta de equilíbrio na informação, no contexto regional, precisamente porque tem menosprezado as seis ilhas mais pequenas do arquipélago e dedicado especial atenção, tão somente aos acontecimentos ocorridos nas ilhas grandes como se os Açores fossem apenas três ilhas e o resto paisagem.

Efectivamente o apoio ao progresso económico, social e cultural da Região não está a ser dado pela Televisão/Açores e nisso o Governo Regional tem a sua responsabilidade porque permite a manutenção dessa situação de injustiça, provavelmente para que a sua política preferencial em relação às ilhas grandes não seja mais amplamente posta em causa por aqueles que vivem em ilhas pequenas, sujeitos a maiores carências e dificuldades.

Temos presente que o Governo Regional tem vindo a preconizar nos seus programas e planos, a cobertura televisiva integral de toda a Região e o melhoramento da qualidade da programação e informação. No entanto que tem feito o Governo com vista à concretização dos objectivos que se propôs levar a efeito, quando se torna um facto insofismável que a cobertura televisiva integral do arquipélago, decorridos que são dez anos, ainda não se verificou e que a qualidade de programação e da informação, no contexto regional, piorou em vez de melhorar?

A mera enunciação de votos pios não resolve os problemas e a sua monótona repetição retira cada vez mais a credibilidade à rectidão da intenção e vontade política que lhes devia subjazer.

Ou será que a razão principal da não concretização destes objectivos se prendem exclusivamente com a falta de vontade política ou incapacidade do Governo Regional?

Na verdade, tal como a situação se apresenta, assistem-nos sobejas razões para afirmarmos que este Governo parece estar possuído de uma inércia tal, que nem sequer consegue, ou não lhe interessa, que a Televisão entre em casa de TODOS OS AÇORIANOS e que todas as ilhas tenham acesso e participação na informação, como se impõe num Estado Democrático como o nosso.

Aliás, só como participantes e beneficiários da informação, todos os açorianos se sentirão irmanados num projecto comum. Só na igualdade de oportunidade e na plena realização das suas aspirações de justiça e de condições de progresso conducente àquela igualdade, seremos não só um mero agrupamento geográfico mas sim uma Região. É porque o divisionismo entre as ilhas já é uma realidade e, por mais que se tente escamoteá-lo está a impôr-se-nos quase como uma questão de auto-defesa ou de mera sobrevivência.

Não queremos alimentar essa situação com o recurso a tábuas de salvação que ponham em causa a própria autonomia.

Presidente: Sr. Deputado, desculpe mas é para lhe dizer que tem um minuto de tempo.

O Orador: Obrigado.

Que o Governo Regional também pondere nisso e arrepie caminho no cavar das diferenças que nos separam! O desespero pode conduzir a resultados irreversíveis quando se contasta que essa autonomia só serve os interesses económicos de alguns e os interesses pessoais de outros que dela se servem para ascenderem politicamente.

(Bancada do PS: Muito bem! Muito bem!).

Presidente: Pede a palavra o Sr. Deputado Américo Viveiros, para?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado que acabou de intervir, se me permitem.

Presidente: Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): O Sr. Deputado que, ao abrigo das disposições regimentais, dissertou sobre o que são as empresas privadas da Região e sobre o seu método de gestão, a única pergunta, muito simples, que lhe queria fazer é se sabe como é que se gere uma empresa. E, em função da resposta, eu far-lhe-ei a segunda.

Deputado Carlos César (PS): Como é que se gere uma empresa...?! O Sr. que irá dizer...?

Deputado Natalio Viveiros (PSD): A EDA.

Deputado José Dinis Resendes (PS): A si compete responder a isso, uma vez que é o gestor de uma empresa pública e de uma empresa privada.

(Bancada do PS: Muito bem!).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Viveiros.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Vi que a sua resposta é de pura ignorância Sr. Deputado, e, portanto, por isso mesmo, lhe lembro que aos sócios de uma empresa, e sobretudo numa empresa privada, não lhes incumbe gerir a empresa.

A empresa tem o seu conselho de administração. Ele é responsável pelos actos de gestão dessa empresa e, como tal, dará contas à assembleia geral dos sócios.

A Empresa Gráfica Açoriana, e não o "Correio dos Açores", encontra-se em dificuldades, como muitas outras empresas que nunca vi aqui tratadas com tão cuidado como foi tratado agora o assunto da Gráfica Açoriana pelo Sr. Deputado.

Certamente que os seus sócios encontrarão a melhor forma de resolver o problema, seja ela qual fôr, porque a Empresa Gráfica Açoriana demonstra bem que, apesar de ter um número de sócios que estão ligados - alguns deles, não todos - a um partido político, não anda a viver à custa do próprio Governo Regional, como muitas vezes os senhores insinuam e querem fazer querer - pelas intervenções públicas e agora mesmo se demonstrou até que o próprio partido do Governo, ao ter, através dos seus sócios, uma quota importante num orgão de comunicação social, não o controla e é um orgão de comunicação social aberto a todas as correntes, inclusivé ao pensamento do Partido Socialista.

Presidente: Não havendo mais intervenções, tem a palavra o Sr. Deputado Martins de Freitas.

(Contestação inaudível da bancada do Partido Socialista, em relação ao Sr. Deputado Natalino Viveiros)

Deputado Natalino Viveiros (PSD): É para ouvir as burricadas que vocês dizem!

Deputado Carlos César (PS): Ah, é...? (risos) ...Temperamento belicoso...!!! (risos).

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Novamente nesta tribuna, que é da verdade e das lamentações, para, **pela terceira vez,** falar de um mal crónico ou epidémico que se alastra pelo arquipélago, "Telefones". Não porque seja alérgico a eles, antes pelo contrário, mas, para mais uma vez focar as anomalias, ou avarias, **caso seja o termo aceite pelos CTT.**

É que para mim é muito doloroso e creio que para a população açoriana que aqui representamos, trazer novamente à vossa consideração um assunto candente, que preocupa, e de que maneira, a população da Ilha do Pico, que aqui me honro de representar.

E se o faço pela terceira vez é porque, apesar de tanto reclamar, de tanto insistir junto das entidades responsáveis, de tanto pagar, nada se consegue.

Já estamos todos fartos de aturar esta situação que em nada dignifica os Serviços Públicos e que está prejudicando a magra bolsa dos respectivos utentes picoenses.

É verdade que já foram iniciadas obras para a remodelação da rede telefónica em algumas zonas da ilha, mas as deficiências continuam, os telefones continuam a não acusar chamada ou, quando isso acontece, é porque o sinal caíu em telefone diferente, as contas continuam a ser astronómicas, porque os contadores não param de acusar impulsos, e por mais que se reclame, geralmente a resposta é sempre a mesma: está tudo correcto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O serviço telefónico, toda a gente o sabe, é um serviço de utilidade pública: Deixou de ser um luxo para ser uma necessidade premente, que já não se pode dispensar. Por isso é muito triste quando nos põem a alternativa: ou pagamos a principesca conta, mesmo que tenhamos a certeza de que ela contém um número elevado de chamadas que não fizemos, ou o telefone é pura e simplesmente cortado.

Achamos que é tempo de tudo isto acabar. É urgente mesmo que esta situação deixe de afectar a nossa carteira. É importante que nos dêem um serviço capaz e decente, porque pagamos por ele a "peso de oiro".

O sistema ou sistemas telefónicos, em alguns casos obsoletos e noutros mal orientados, necessita e tem de ser revisto.

Existem, pelo que sei, cinco estações automáticas na Ilha do Pico, porque outras tantas são as zonas em que a ilha está dividida: centralizou-se a brigada de guarda-fios ou técnicos na Vila da Madalena. Não raro vemos os carros dos

CTT nas estradas. É um esforço de pessoal, de equipamento e de verbas que a nosso ver não se pode aceitar sem reparo. Para fazer uma reparação ou mudar um fusível na Piedade, por exemplo, tem de partir, quando disponível, a brigada de guarda-fios, técnicos, electricistas e o que mais não sei, percorrer 115 quilómetros, e gastar quase um dia...

Senhor Presidente, Srs. Deputados, atendendo ao que acabo de mencionar e **ao que ficou por dizer,** seria bom, óptimo até, que a população fosse elucidada de:

Quando pensa a Direcção Regional dos CTT resolver o problema telefónico do Pico, do controlo das chamadas, da correcção das contas e da supressão das contínuas avarias?

Porque não é distribuída a actual brigada fixada na Vila da Madalena, pelas Vilas de S. Roque e Lages, onde os CTT têm edifícios próprios, para que o pessoal possa prestar assistência, a tempo e horas e com eficiência aos utentes ou assinantes?

Quando prevêem os CTT que possa estar em funcionamento o novo edifício dos mesmos nas Lages do Pico, atendendo à morosidade em que decorrem as obras?

E ainda, quando vão ser iniciadas as obras de adaptação do edifício que os CTT adquiriram no Cais do Pico para a instalação dos respectivos serviços, pois até ao momento na Câmara de S. Roque não deu entrada o respectivo projecto de adaptação?

Termino esta intervenção, e repito, a terceira que aqui faço sobre os CTT, formulando votos de que aquela empresa pública melhore os serviços a que é obrigada a prestar. E isto para que as duas instituições de saúde mental dos Açores a breve trecho, não comecem a ficar superlotadas com telefono-maníacos que desesperam e quase enloquecem, quando têm de passar horas junto dum telefone para fazer uma chamda dentro da ilha e não o conseguem. É que se utilizarmos o telefone para uma chamada continental ou intercontinental, a coisa até resulta às vezes, e, dentro da própria ilha não. Estamos isolados. Muitas vezes é melhor ir a pé ou de carro.

Exige-se dos CTT mais respeito e consideração para quem paga, e, bem, e é tão mal servido.

Deputado Melo Alves (PSD): Muito bem!

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Srª Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Prescindo.

Presidente: Portanto, Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos passar à Ordem do Dia, cujo primeiro ponto é a continuação do assunto que ontem nos ocupava - a interpelação ao Governo.

E, na sequência das intervenções do debate, eu vou dar a palavra ao Sr. Deputado Castanheira Cruz.

Deputado Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente e Membros do Governo, Srs. Deputados:

Apresentou ontem o Governo nesta Câmara, através do Sr. Subsecretário Regional para a Integração Europeia, um balanço sobre o estádio actual das negociações de alguns princípios subjacentes a essas negociações, de alguns problemas derivados da integração da Região na Comunidade Económica Europeia.

Esta apresentação que incidiu, essencialmente, sobre aspectos negociais que, de uma forma ou de outra, nos estão a escapar, tem, porém, uma componente que é interna à Região e que à Região compete resolver. Refiro-me às adaptações, reformas e medidas que urge tomar, mesmo no período de pré-adesão. E é sobre esta matéria que aqui vou deixar algumas referências.

O processo de integração europeia apresenta-se, assim, actualmente, como inevitável e dado que dentro das alternativas possíveis, é a que melhor serve os interesses duma Região Autónoma inserida num país europeu. Mas, se hoje, o discurso político é sobre a inevitabilidade da adesão, tempos houve em que esta serviu de objectivo eleitoralista e outros em que só se admitia a hipótese de que o processo de adesão se faria após uma política de consertação económica e social por parte da Comunidade.

A pouco e pouco, o discurso foi mudando, e a análise nua e crua de custos e vantagens foi aparecendo à luz do dia. A frieza dos números, as disparidades estruturais existentes, impuseram uma mudança de discurso, que veio no fundo a ser consubstanciado, por períodos de derrogação mais ou menos longos, por transicções tipificadas de sector para sector, **tudo levando a crer** que pelos anos de preparação que temos às costas, vamos entrar a passo de formiga, mas com as matérias devidamente estudadas, para não sairmos a passo de gigante.

E se é certo, que entradas precipitadas têm tido os seus custos, também é certo que a Região perdeu, neste longo período de negociações, vantagens comparativas, já que o equilíbrio e a correlação entre preços e custos, regionais, nacionais e comunitários se foram gradualmente alterando.

Mas nesse longo período de pré-adesão, a Região Autónoma dos Açores, tem-se também confrontado com o obstáculo institucional, de não poder negociar, directamente os seus dossiers.

Mergulhadas algumas das suas propostas na burocracia departamental dos Ministérios do Governo Central, a Região não tem colhido o eco desejável em algumas delas e que têm vindo a ser efectuadas.

Neste quadro institucional de negociações,

várias têm sido as preocupações e precauções colocadas pela Região face à adesão.

Os sectores económicos, leite e lacticínios, açúcar, pescas, carnes, produtos agrícolas transformados, têm tido uma atenção especial e cuidada de forma a serem minimizados os efeitos decorrentes da integração num espaço mais vasto e altamente concorrencial.

O estádio actual de algumas negociações é ainda híbrido, não se conhecendo a posição final sobre as mesmas.

Em relação a outras, o processo de negociação está, por assim dizer, acabado, encontrando-se os dossiers formalmente encerrados.

Mas quer sobre umas, quer sobre outras, importa, antes de mais, alterar, o discurso político, retirando-lhe a carga de teorização que aos poucos se tem vindo a perder, fazendo-o substituir pelo balanceamento dos efeitos negativos e positivos que a adesão acarretará para os diversos agentes económicos.

Mas se é certo que aos interesses individuais de cada interveniente, sobrepõe-se o interesse colectivo, é tanto mais certo que o resultado da adesão dependerá daquilo que em cada sector, os respectivos agentes, forem capazes de dar resposta, dado que a adesão de per si nada resolverá; a Região, com uma economia pequena e aberta, com poucas possibilidades de neutralizar os efeitos externos adversos, com deficiências estruturais ainda longe da sua resolução, tem cada vez mais de contar consigo própria.

As consequências da adesão dependem assim não só do que não fizermos, mas também do que não pudermos fazer.

Daí que numa firme vontade de afirmação política, podemos dizer que o custo a pagar pela adesão, não será decerto tão proibitivo quanto o que os Açores já sofreram durante os anos de isolamento social, económico e político a que foram outrora votados.

Hoje em dia a nossa situação é bem diferente. E se não dispomos de um estudo global e quantificado das incidências sociais e económicas da adesão, temos em contrapartida, um modelo de desenvolvimento próprio, temos um Plano a Médio Prazo próprio, que complementarizados, com a estabilidade política conquistada, podem e devem ser utilizados como trunfos preciosos, para se implementarem as inevitáveis adaptações internas e reformas estruturais necessárias ao bom êxito do processo de integração.

Estas acções de natureza política, legislativa e de investimento, que são devidas pela necessidade da existência em cada país membro de instrumentos administrativos que em ligação com as instituições comunitárias, criem as condições necessárias para o cumprimento dos regulamentos que determinam o funcionamento das diferentes organizações comuns de mercado, parece-me que já deveriam ter sido iniciadas e implementadas, uma vez que são da responsabilidade exclusiva do Governo Regional.

Por outro lado importa saber, a outro nível de medidas de acção internas a introduzir na Região, que pensa, pois, o Governo fazer, para minimizar certos estrangulamentos da economia regional que pesam nos custos das várias actividades produtivas e para as quais se reclamam reformas com vista à obtenção de ganhos de produtividade para valores do padrão médio europeu?

Refiro-me, entre outros, aos transportes, aos custos financeiros, aos custos energéticos, que sem um tratamento selectivo e reforçado, nos impede de exigir aos outros o que não conseguimos fazer no que a nós diz respeito.

A linguagem do padrão médio europeu, de produtividade e de custos, tem necessariamente que ser entendido no quadro actual da economia regional.

É, pois, neste quadro que a Região tem de mover-se mas é também com ele que ela tem de projectar-se.

Os serviços que se inserem nas áreas do planeamento normativo e obrigatório e que se transferem para o sector privado, enquanto tiverem custos de 3,4 e 5 vezes mais elevados dos que os existentes a nível da Comunidade, constituem um duplo estrangulamento, que urge minimizar, na medida que somos uma pequena Região insular, distanciada do continente europeu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para finalizar, e deixando algumas questões sectoriais para aquando das apresentações feitas pelos respectivos membros do Governo, sobre as quais tenho algumas dúvidas que porei, espero que deste debate, resulte, por um lado, numa correcta e objectiva informação aos diversos níveis que permita fundamentar na opinião pública, uma apreciação mais completa e adequada do processo de integração europeia, mas por outro que sirva de reflexão e estímulo para as tarefas e acções de transformação e adaptação interna que se colocam à Região, tanto mais que se algumas delas podem ser resolvidas no período transitório, outras existem que devem estar implementadas e resolvidas na data de pré-adesão.

Muito obrigado.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Prescindo.

Presidente: Então, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD):Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, Srs. Deputados, Srs. Presidente e Membros do Governo Regional dos Açores:

No uso de um direito estatutário e regimental, entendeu o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, na sua quase totalidade e não como por lapso foi noticiado, lapso esse lamentável e tristemente aproveitado ontem nesta Assembleia Regional, concretizar uma interpelação ao Governo Regional dos Açores, sobre as implicações para a Região, decorrentes da entrada de Portugal para essa tão discutida Comunidade Económica Europeia.

Em outros locais e circunstâncias, temos visto abordada, por diversas vezes, a problemática que envolve a adesão à CEE, mormente no que diz respeito às consequências para a Região Autónoma dos Açores.

E a posição de muitas pessoas tem sido de dúvida sobre os benefícios que irão advir para os Açores e que a leitura de documentação variada, entre a qual se encontra a produzida pelos próprios serviços comunitários, mais agrava e consolida.

É certo que estamos ainda numa fase insipiente do nosso desenvolvimento como Região Autónoma.

Tem sido uma luta tenaz e um esforço heroico conseguir dotar esta Região de uma Autonomia que nos custou os olhos da cara para ver o nosso Estatuto consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Tem sido a vontade férrea de vencer um atraso económico e social velho de séculos, que tem levado o Governo dos Açores, desde o seu primeiro mandato, a construir importantes e indispensáveis infraestruturas já concretizadas em portos, aeroportos e outras realizações de carácter diverso.

Tem sido duro, como diz o nosso povo, consciencializar outras terras e outras gentes, localizadas para além dos nossos horizontes sempre iguais, sobre a realidade política das ilhas dos Açores, cujo pioneirismo de descentralização europeia é digna de registo.

Tem sido difícil, muito difícil mesmo, construir uma unidade insular no tempo presente, herdados que foram séculos de um divisionismo atroz, friamente fomentado e executado por quem arrancava às nossas lágrimas e ao nosso sangue, largas maquias de rendimentos, nunca, ou só raramente, aqui aplicados e que hoje nos fazem tanta falta...

Tem sido heróico o sacrifício da actual geração, que tem de optar por outras formas de estar aqui, confrontada que está pelo desafio que já surge no horizonte, envolvido no novo século que rapidamente se aproxima.

Apesar de tudo isso; apesar do muito que se tem feito; apesar dessa luta e desse esforço; apesar da adesão quase unânime das nossas gentes a um projecto autonómico de que nos orgulhamos, estamos longe de poder assumir, com plenitude, a integração a que temos direito, sem nos diluirmos em esquemas subalternos, atentórios da nossa dignidade.

A fase da implantação de infraestruturas aéro-portuárias, cuja falta constituia o nosso calcanhar de Aquiles, deverá seguir-se a concretização de acções que visem corrigir as assimetrias que existem na nossa Região.

Falta-nos elevar a nossa qualidade de vida, que neste momento atinge padrões preocupantes.

Falta-nos desenvolver acções que visem acabar, de uma vez por todas, com a miséria social e moral, onde se atolam cidadãos desta Região Autónoma.

Falta-nos dotar estas ilhas de um sistema de saneamento básico capaz de conferir às nossas gentes níveis sociais minimamente aceitáveis.

Falta-nos desenvolver esquemas de enquadramento de toda uma juventude que, reduzida à dimensão das ilhas, perspectiva negativamente o seu futuro.

Falta-nos acudir a quem nasceu desprotegido e que vai semeando sinais de desestabilização social, e de alguma revolta, pelas carências em que assenta a sua existência.

Falta-nos atingir níveis de prosperidade colectiva, cujos índices actuais ainda não são os desejáveis.

Falta-nos, em suma, corrigir assimetrias internas que assumem inquestionável prioridade.

Em termos práticos, falta-nos primeiro arrumar convenientemente a nossa casa, limpá-la de mazelas herdadas de outros tempos ou surgidas sob a égide dos sinais que vão caracterizando a civilização actual.

Em termos de preços dos bens essenciais de consumo, não nos parece que estejamos a seguir a melhor política a nível regional, uma vez que estamos a sacrificar largas camadas da nossa população sem que se corrijam as assimetrias atrás referidas!

Na sequência, é necessário aproximarmos o nosso nível de vida dos índices aceites internacionalmente, como forma prática de defendermos as opções que mais nos interessam.

Precisamos de usufruir das mesmas condições com que os habitantes do território continental, (eles próprios ainda longe dos padrões mínimos europeus), dispõem em relação aos habitantes destas ilhas.

E a Europa não quer perder tempo nem pretende submeter-se a atrasos, por via de quem não sabe, não quer ou já não pode, implementar esquemas de organização social, moderna e eficiente.

A euforia demagógica na corrida para a Comunidade Económica Europeia praticada por alguns, devemos contrapôr a sensatez, o realismo e o pragamatismo de quem assume plenamente a consciência de que ainda temos muitas assimetrias para corrigir, antes de entrarmos no "convívio" dos dez países europeus que ainda nos olham com certa sobranceria.

A inversa, será aderirmos à integração europeia vestidos a rigor, mas usando sapatos esburacados.

Temos confiança nos homens dos Açores que

estão a conduzir o nosso processo de adesão, certos de que terão sempre presente no seu espírito o facto de, apesar de termos na Europa as nossas raízes históricas, o prolongamento do povo dos Açores, os nossos emigrantes, tem um destino diferente e localiza-se em outro lugar que não na Europa.

E aqui, nesta simplicidade de conceitos, a Região Autónoma dos Açores já é diferente.

Será, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo Regional, nesse direito à diferença, na adequação de processos e na salvaguarda de opções, que deverá assentar o objectivo final das actuais negociações.

Sejam quais foram as consequências.

Muito obrigado!

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Algumas das questões fundamentais, relacionadas com a integração europeia, foram já aqui tratadas quando da intervenção do meu colega Freitas da Silva. Gostaria apenas de referir, para um melhor esclarecimento deste processo, algumas questões iminentemente técnicas - as posições que a Região assumiu nestes últimos anos para que mais facilmente se possam compreender as posições políticas.

Começaria por dizer que aquilo que hoje se chama "o regime por etapes" e aquilo que decorre desse regime, ou seja o estabelecimento, em Portugal, do "regime nacional anterior" - que, em seguida, explicarei em mais detalhe - foram aprovados pelo Governo Regional anterior, e já estão aceites em declaração portuguesa, se não estou enganado, de Maio do ano passado. Por outro lado, estes últimos anos permitiram consolidar aspectos técnicos primordiais, embora seja importante dizer que a fase crucial das negociações ainda não foi atingida.

Quero com isto dizer que, embora a Região tenha definido, clara e objectivamente, alguns desses aspectos - sobretudo, na área de leite e lacticínios, na área do açúcar e na área das pescas - ainda não há, da parte da Comunidade, uma resposta clara a essas posições. Mas mais do que isso, ainda não sabemos se o Governo da República assume de pleno, como questão eminentemente nacional do Estado Português, a defesa desses interesses que são defesas não apenas da Região Autónoma dos Açores - são defesas de todo o Portugal.

Daí assumirem posição importante algumas das questões negociais, sobretudo a importância do sector de leite e lacticínios, o "regime nacional anterior", o sector de carne de bovino, o sector das pescas e os aspectos técnicos envolvidos.

A opção por um "regime de etapes" e não por um regime de transição clássica - regime esse favorável à agricultura açoriana - fundamentou-se no seguinte aspecto. A agricultura continental e os sistemas de preços agrícolas vigentes no continente português não aguentariam, de facto, o impacto de uma transição clássica, e, daí, o Governo ter negociado uma transição por etapes. Essa posição, ao beneficiar a agricultura de Portugal Continental, imediatamente é benéfica para a agricultura açoriana.

Isto permite que, durante esse período, os nossos produtos, que eventualmente são também considerados produtos excedentários na CEE, tenham uma protecção especial.

O que é que caracteriza aquilo que se chama "o regime nacional anterior"?

- "Anterior" porque é anterior à plena adesão. É por isso, simplesmente por isso, que ele se chama anterior.

O regime nacional anterior - e chamo a atenção para este facto - é um conjunto de disposições nacionais que integram a organização de mercados, imediatamente antes da adesão, e que foram de facto aceites na declaração de Maio de 84. Não quero com isto dizer que haja o perigo de se perder a autonomia. Não é essa questão que deve ser levantada.

O que há é que harmonizar, em termos nacionais, uma política e um sistema de preços que aproxime, gradualmente, os preços da CEE quando se der a adesão plena.

Com a instituição desse regime, pretende-se fundamentalmente questões muito claras como estas:

- Conseguir a harmonização de preços entre o Continente e as regiões autónomas;
- Conseguir a harmonização de preços entre Portugal e a Comunidade;
- Liberalizar o mercado interno;
- Conseguir a progressiva abertura do mercado interno, assegurando sempre a preferência comunitária.

Daqui derivam obrigações, quer a nível regional quer a nível nacional. Obrigações de compatibilizar os dois sistemas de preços, para que, quando se dê a plena adesão, não hajam de facto agressões, sob o ponto de vista de mercado, àquilo que é, no caso, leite e lacticínios considerados excedentes na Região - fundamentalmente o leite em pó.

Daí que deverá ser estabelecido um preço indicativo que é um preço teórico pelo qual serão pagos estes produtos, que proteja, acima de tudo, o industrial açoriano. Foi isso que foi conseguido.

Por outro lado, o preço de intervenção, para o leite em pó magro e para a manteiga, também

seguirá o mesmo caminho. Quero com isto dizer que, ao estabelecer-se esse preço, ao garantir-se esse preço, com base nos custos de produção dos industriais açorianos - e daí decorrer depois o pagamento à produção - estamos a garantir, à partida, que, em termos concorrenciais, não teremos problemas com os iguais produtos provenientes da Comunidade, pois, mesmo que eles viessem a ser colocados no mercado português mais baratos, têm que pagar uma taxa à entrada do país para que o preço seja igual ao nosso.

Uma questão pragmática decorre daqui, que, julgo que numa linguagem muito simples, poderá ser facilmente demonstrativa desta política. Assiste-se neste momento no Continente, por exemplo, a que a lavoura continental faça aquisições de animais na Europa Comunitária, algumas delas aquisições maciças. Porquê? Porque, como não se deu ainda a adesão, essa venda de animais é altamente subsidiada pelo Mercado Comum. No dia da adesão, essa subsidiação cessa e os nossos preços serão concorrenciais com os preços do Mercado Comum.

No caso, por exemplo, de, na primeira fase e na primeira etape, ao ser estabelecido um preço de intervenção para o leite em pó produzido nos Açores, que garanta objectivamente a sua colocação; se a CEE quisesse colocar igual quantidade de leite em pó no mercado dos Açores, teria que pagar uma taxa que iria pôr esse preço ao preço praticado nos Açores. O nosso produto fica, assim, automaticamente protegido.

Deste conjunto de ideias, de protecção dos nossos produtos, que foram negociados oportunamente e aceites pelo Estado Português, há que fazer duas coisas muito concretas.

- A primeira, implementar o sistema na Região. E a implementação desse sistema na Região traz vantagens para a agricultura e para a lavoura açoriana. Porquê? Porque a sensatez, com que os preços à produção têm sido estabelecidos nos Açores, permite que esses preços estejam abaixo do chamado preço indicativo da CEE, enquanto que os preços estabelecidos no Continente estão muito acima dos preços indicativos da CEE.

Quer isto dizer que a partir do momento em que entra em acção o chamado regime nacional anterior, os preços à produção nos Açores podem subir mais do que os preços à produção no Continente, que terão que ser congelados a partir de uma determinada data. Perguntar-se-á, então: os preços à produção no Continente não sobem mais? Apenas poderão subir a diferença de inflação que existe entre o escudo e as moedas europeias, enquanto que o preço nos Açores, tanto para o produto industrial como para o produtor, poderá subir essa mesma inflação e mais a diferença existente entre o preço que se estabelece anualmente na CEE e o nosso preço estabelecido nos Açores.

Isto também não quer dizer que na data da plena adesão se assista a uma inflação de preços à produção e aos produtos industriais nos Açores, porque, dentro de cada país, dentro de cada região, são feitas as adaptações específicas. O preço na CEE, para um produto como o leite, não é o mesmo para todos os países, nem sequer é o mesmo dentro de diferentes regiões do mesmo país.

Por outro lado, um terceiro mecanismo de protecção também é posto em funcionamento, já que foram solicitadas aquilo que se chamam restrições quantitativas à importação, durante este período. Portanto, ao ter obtido esta concessão das restrições quantitativas, nós, indirectamente, também estamos a proteger os produtos da indústria açoriana.

Contudo, mais uma vez, salta daqui uma questão que eu reputo fundamental. Ou seja, saltamos da questão eminentemente técnica para a questão eminentemente política. Enquanto que o Governo Regional dos Açores já começou a assumir, nos seus novos sistemas de preços, esta adopção do regime nacional anterior, o Continente ainda não pôs em prática o regime nacional anterior. Daí que, ao não assumir o estabelecimento deste regime, quem está, objectivamente, a ser prejudicado, não é a Região, e sim o produtor agrícola continental. Aliás, voltando um pouco àquilo que disse no princípio, ainda estão por resolver questões essenciais da negociação, que são aquelas que decorrem de compromissos que o Governo da Regpública tem que assumir plenamente como questões eminentemente nacionais.

Isto, para não me alongar muito e dizendo apenas respeito àquilo que, em termos regionais, poderia trazer maiores preocupações. As preocupações da concorrência dos produtos do mercado comum em relação ao abastecimento interno da Região, uma vez efectuada a plena adesão, não sofrem, de facto, grandes perturbações.

Se quiséssemos dividir os produtos agrícolas em produtos frescos perecíveis, essa concorrência não é possível. Se quisermo-nos referir a produtos frescos transformados, essa concorrência já se estabelece. Não existe de facto, para esses produtos, uma indústria açoriana que possa suspeitar sequer qualquer tipo de situação difícil face a esse problema.

A questão de leite e lacticínios, julgo que ficou esclarecida mas poderei ainda esclarecer os Srs. Deputados em qualquer questão concreta.

A questão da carne de bovino, essa sim, também tem merecido da nossa parte uma atenção muito especial. De facto, os Açores possuem uma situação única, em termos europeus e em termos do mercado da carne de bovino.

Como toda a gente sabe, existe no Mercado Comum um sistema que funciona, simplisticamente, do seguinte modo. Existem os mercados referenciais. Todas as semanas se sabe como é que funciona o jogo da oferta e da procura. De acordo com determinados custos de produção, é feito um sistema de intervenção no bovino. Se o preço está abaixo desse sistema de intervenção, os organismos de intervenção compram e stocam; se o preço está acima do sistema de intervenção, o mercado funciona até um determinado limite, pois se funcionar acima do limite previsível do poder de compra, digamos assim, das populações, será injectada a carne que está em stock.

Isto funciona, em termos de Integração Europeia, com relativa eficiência, já que a Europa neste momento é excendentária em produção de carne bovina, e coloca-a, a preços subsidiários, em mercados externos. Contudo, os Açores têm uma situação especial que é, como sabem, sendo algumas das nossas ilhas eminentemente produtoras de leite, o facto de haver um excedente de animais dessas unidades produtivas que é colocado naquilo que normalmente se chama o viteleiro. E esses animais são normalmente vendidos a potenciais engordadores do Continente ou, eventualmente, a potenciais engordadores na Região.

Haverá que salvaguardar, portanto, este sistema, digamos, de transacção tripla do mesmo animal, fazendo com que se estabeleçam determinadas protecções para o mercado do animal vivo. Aliás, essas protecções são também estabelecidas para países como a Irlanda que, tal e qual como nós, são exportadores de animais para engorda para países terceiros ou para países da CEE.

Os sistemas de intervenção, no caso do animal acabado, portanto no caso do animal para talho, funcionarão da seguinte maneira. Portugal é comprador líquido de carne de bovino. No momento da integração europeia, a nossa carne será colocada nesse mercado aos mesmos preços que é colocada a carne dos restantes países europeus. Há algum perigo neste sistema, em termos pragmáticos? De facto há. E esse perigo não é possível neste momento divisar, claramente, como poderá ser resolvido.

O perigo é que, sendo Portugal um importador maciço de carne de bovino, onde a oferta não consegue, de maneira nenhuma, compensar a procura, se assiste muitas vezes, durante um período curto do ano, a oscilações demasiadas de preços ao produtor e do preço ao comerciante de carnes. Haverá, pois, que tentar uma estabilização desse mercado para que não surjam oscilações que distorçam, gravemente, os chamados preços de intervenção.

Em relação à outra questão que julgo ser de uma importância fulcral para a Região e para a qual é obrigatória uma opção clara, em termos nacionais, por parte do Governo da República, diz respeito ao açúcar que o meu colega do Comércio e Indústria irá explicar - o que neste momento temos defendido e quais as opções que já pusemos na mesa da negociação.

É de talvez fazer aqui uma certa referência a uma questão que ontem foi levantada - do problema da documentação disponível ou não. É evidente que uma coisa é a clareza das posições que nós temos assumido e a maneira como temos defendido essas posições; e, por outro lado, como disse também há pouco, ainda não há a resposta clara da CEE por um lado e da parte do Governo da República por outro - se aceita plenamente as nossas questões como questões nacionais.

É evidente que, para se chegar ao preço indicativo do leite em pó e da manteiga, para se chegar ao estabelecimento dos novos sistemas de preços à produção, existem conjuntos de documentos extremamente complexos e alguns deles até excessivamente burocratizados para que se chegue àquela questão simples - que é aquela que eu aqui acabei de pôr. Documentos esses que estão sectorialmente distribuídos nas Secretarias e que, em qualquer ocasião, poderá qualquer deputado consultar, apesar da eventual aridez dos mesmos documentos.

Chegamos agora, quanto a mim, à questão fundamental da negociação com o Mercado Comum. É evidente que aqui teria que abrir um parêntesis.

As críticas do Sr. Deputado Decq Mota do Partido Comunista Português, nós já sabemos que, de facto, o Partido Comunista é contra a CEE. A CEE só traz problemas. A nossa posição é contrária. Portanto, poderíamos levar aqui, de facto, várias horas e várias semanas a discutir os argumentos de ambas as partes. Evidentemente que eu não estou com intenções de aderir à COMECON - mas isso seria outra questão.

Deputado José Decq Mota (PCP): Nem eu!

(Risos)

O Orador: De qualquer das maneiras, em termos regionais, em termos nacionais e em termos de integração europeia, a intervenção do Dr. Álvaro Monjardino, ontem aqui nesta Assembleia, foi clara em relação a matérias que se referem a uma eventual perda de uma certa autonomia do estabelecimento destes sistemas. Isso de facto perde-se porque a França perdeu-o quando entrou para a CEE. A Irlanda perdeu-o quando entrou para a CEE. A gente adere a mecanismos que são mecanismos supra-nacionais.

Mas queria talvez referir aqui que, em relação à agricultura, as questões estão perfeitamente claras. O país não pode já recuar, dizendo que não aceita a transição por etapes. O país já não pode recuar, dizendo que não aceita o sistema do regime nacional anterior, o estabelecimento dos preços indicativos para os Açores. Falta que, de facto, o Governo da República assuma já aquilo que na Região foi assumido - que é

o início da implementação desse esquema. Aliás, as pessoas têm teorizado à volta destes problemas de duas maneiras.

Há quem diga que não vale a pena fazer nada agora. Deixemos que os mecanismos fiquem clarificados. No dia da adesão faz-se tudo de uma vez.

Há pessoas que têm defendido - e esse é o meu caso - que é melhor fazer esta aproximação gradualmente, por etapes, por forma a que, quando se der a adesão plena, as consequências sejam muito menos complicadas. Não digo gravosas porque elas gravosas, na nossa opinião, nunca serão mas poderiam, de facto, complicar um pouco o espírito das pessoas.

Mas chegámos, finalmente, à questão fundamental, em termos negociais, em termos extritamente políticos, que é a questão das pescas.

A posição dos Açores nesta matéria tem sido - e aqui não são necessários muitos documentos - e é relativamente fácil explicar o que a gente quer. Está dito, já foi dito. Até na Semana das Pescas o ano passado essa estratégia foi definida. Já está conhecida de todos os meios de comunicação social. Ela assenta, concretamente, nos seguintes aspectos:

1º - Na criação de uma zona de pesca fora da faixa costeira das doze milhas, na qual a actividade não possa ser exercida por embarcações da Comunidade actual e de Espanha - a vulgarmente conhecida pela "box";

2º - Eliminação, desde a data da adesão, dos direitos aduaneiros que recaiem sobre a entrada das conservas de atum, produzidas nos Açores, nos países da Comunidade;

3º - Aplicação de um sistema de preço do atum, destinado à indústria de conservas, que não venha a acarretar perigos para essa mesma industrialização.

Aliás, quanto a este último período, encontros técnicos verificados em Bruxelas, semanas atrás, vieram garantir esta nossa posição.

Aliás, a eliminação dos direitos aduaneiros também não seria, de facto, uma questão crucial.

Finalmente, a Região pretende que a Comunidade actual e a Espanha não exerçam a pesca numa zona do mar dos Açores, durante um período transitório tão alargado quanto possível.

A questão fundamental é esta. Por razões de carácter económico, por razões de carácter social, que não por razões de protecção de stocks - e aqui reside, de facto, a complexidade do problema - porque enquanto que para aquilo que nós vulgarmente chamamos o peixe de fundo não há, neste momento, nada que indique que os nossos stocks estão em perigo; já quanto à questão do atum, ela assume uma complexidade muito grande, uma vez que para o atum há o estabelecimento de quotas - ele é considerado um migrador - e as eventuais proibições de apanha de atum com determinados tamanhos, para proteger determinadas espécies que são decididas pelo ICCAT, que é um organismo internaciional em relação à CEE. E, portanto, aqui reside a questão fundamental.

Os Açores necessitam de ocupar a sua zona económica exclusiva. Os Açores necessitam de desenvolver as suas pescas. Os Açores têm que argumentar em termos económicos, em termos sociais, em termos de desenvolvimento.

A CEE, nos seus esquemas normais de discussão daquilo que se chama a questão das pescas, normalmente não tem aceite estas posições.

Em Bruxelas tivemos oportunidade de explicar estas nossas razões. Tivemos a oportunidade de explicar as nossas razões aqui nos Açores, quando da visita de técnicos da Comunidade. Aliás, existe um caso semelhante na Comunidade, que é o caso da chamada "box irlandesa" e tudo indica que será possível, dentro de um período de transição quanto mais longo possível, reservar uma determinada área de pescas dos Açores exclusivamente à frota açoriana que aqui pesca atum e peixe de fundo. Inclusivamente, quando digo a frota açoriana, evidentemente que não está fora de questão que a frota portuguesa, portanto em termos nacionais, pesque aqui nessa "box".

Esta questão permitiria que o desenvolvimento das pescas dos Açores tivesse a segurança de ocupação nessa zona e, quando, ao terminar o período de transição, se fossem discutir o sistema de licenças, evidentemente que as licenças a conceder seriam em número muito menor.

Isto envolve uma questão complexa de que a Comunidade, sobretudo os franceses, que têm interesses muito grandes nas águas açorianas para a pesca do atum, tentem distinguir na "box" aquilo que é o peixe de fundo daquilo que é o grande migrador.

Os Açores ao definirem a "box açoriana" e ao argumentarem àcerca da defesa dessa "box", em favor dos interesses nacionais devem exigir, por parte do Governo da República, por parte do Estado Português, que esta posição seja inequivocamente assumida como uma questão eminentemente nacional - e não como uma moeda de troca para, à última da hora, à mesa das negociações, se fazer da cedência de licenças na "box açoriana" a assinatura final do tratado de adesão!

(Bancada do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: É esta, de facto, Srs. Deputados, a questão que, em termos de responsável do Governo Regional pelo sector das pescas e da agricultura, mais me preocupa porque a abertura da "box açoriana" aos interesses franceses seria condenar, à partida, o desenvolvimento das nossas pescas.

É possível uma negociação técnica?

- É.

É possível a cedência, até mesmo no período

de transição, de determinados tipos de licenças, sobretudo a esses países?

- Até é capaz de ser possível.

Mas, o que é fundamentalmente necessário é que o Governo da República diga o que é que quer e que os países da Comunidade, com interesses nesta região, digam claramente o que é que querem; porque nós já dissemos, claramente, o que queríamos.

Muito obrigado.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Viveiros, para pedido de esclarecimento... é?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sim, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas foi, de facto, uma intervenção esclarecedora mas algumas questões parece-me poderem ainda ser aprofundadas.

Falou o Sr. Secretário Regional no problema do nivelamento de preços - nivelamento de preços da Região em relação à Comunidade - até empregando a palavra **harmonização.**

A questão que ponho é a seguinte. O que é que está garantido em termos de escoamento dos nossos produtos, uma vez que a fixação das taxas, por exemplo, dos produtos que entram na Região por via dos países da Comunidade, vai, de facto, equiparar os preços aos preços da Região mas mantém-se o problema da garantia da colocação dos produtos?

Evidentemente que há mecanismos para regularizar esta situação, mas convinha que ficássemos, de facto, aqui com a clareza de que esta matéria não constituirá obstáculo de maior para a nossa actividade.

Por outro lado e tomando como ponto de partida aquilo que se refere aos preços do leite no Continente, que são mais altos do que na Comunidade - e disse o Sr. Secretário Regional que, assim, o leite no Continente vai como que estagnar até atingir os preços da Comunidade - nós na Região temos um produto cujos preços são superiores aos da Comunidade. Refiro-me concretamente à beterraba. E, aqui neste caso, os nossos preços da beterraba, neste momento à produção, são superiores aos pagos nalguns países da Comunidade - excepção feita, embora os nossos já se mantenham a preços superiores, àquela que é produzida na Itália.

A pergunta que faço é o que é que vai acontecer a esta produção - se vai também estagnar o preço de beterraba na Região para que ela atinja o preço da Comunidade, ou se vão funcionar mecanismos de apoio à produção que possam ultrapassar este problema.

Uma última questão que lhe queria pôr é esta. O problema das pescas é vital para a Região - disse-o o Sr. Secretário agora. A pergunta que faço é se, porventura a nossa proposta não fôr aceite, nem pela Comunidade nem fôr defendida por Portugal, estão ou não os Açores em condições de aderir à Comunidade, deixando cair a sua reinvindicação - que é o estabelecimento das "boxes". É esta, ou não, uma questão de princípio, segundo a qual dependerá o sim ou não da adesão dos Açores à Comunidade? - é a pergunta que deixo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à sua primeira pergunta...

Presidente: Desculpe, há aqui um pequeno engano. O Sr. Deputado Castanheira tinha pedido a palavra, também para pedidos de esclarecimento?

Deputado Castanheira Cruz (PSD): Exacto, Sr. Presidente.

Presidente: E o Sr. Deputado Pacheco de Almeida?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado Pacheco de Almeida)

Presidente: Então, talvez seja preferível os Srs. Deputados usarem da palavra para os pedidos de esclarecimento, e, depois, o Sr. Secretário responder a todos os pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Castanheira.

Deputado Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário da Agricultura e Pescas.

Já ontem foi aqui definido o princípio da adequação dos preços regionais aos preços comunitários, e hoje o Sr. Secretário, na sua parte sectorial, pôs novamente o problema, sobre a questão da harmonização dos preços entre a Região e o Continente e, depois, a harmonização dos preços do país aos preços da Comunidade.

Parece-me que este princípio pressupõe a existência de uma pirâmide de custos completamente diferente. Isto é: uma pirâmide em que, efectivamente, a CEE esteja na base da pirâmide.

Há produtos em relação aos quais os Açores, por vantagens naturais, estão, digamos, na base da pirâmide, a CEE encontra-se no meio e o Continente encontra-se no topo da mesma, em termos de preços. E quando se fala em harmonização, primeiro dos preços entre a Região e os preços do Continente, para depois dizer harmonização dos preços do país aos preços da Comunidade, parece-me que esta pirâmide não joga muito certa dentro deste princípio.

E queria, efectivamente, perguntar ao Sr.

Secretário da Agricultura e Pescas, no caso concreto do leite - que parece que é uma vantagem natural comparativa em relação aos preços comunitários, e muito maior em relação aos do Continente - como é que, efectivamente, esse mecanismo joga.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu ouvi com o maior interesse - mais uma oportunidade me foi dada, portanto, de ouvir com o maior interesse - o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que felicito pela clareza com que aqui trouxe o que me pareceram ser os dossiers mais importantes que estão, digamos, nesta sala e para reflexão e em relação ao futuro da nossa Região, no contexto alargado da economia para a qual parece caminharmos.

Gostaria de lhe colocar aqui algumas perguntas - são três basicamente - que me ressaltam da sua intervenção e, enfim, de alguma informação que vai chegando, mesmo, digamos, ao grande público.

Carne, no Continente, vendida já a preços muito superiores àqueles que se praticam na CEE, o que significa que os portugueses, neste momento, que têm um baixíssimo nível de vida - quando comparado com aquele que se tem na CEE - já pagam, no país e também agora já na Região, um preço bastante superior pela carne do que aquele da Comunidade Económica Europeia.

Eu gostaria que o Sr. Secretário, se pudesse, comentasse este problema porquanto me parece ser indispensável ir preparando os produtores da Região para a necessidade absoluta de parar a escalada de preços que neste sector se vem vivendo. E isto porque se criam muitas vezes, nos lavradores e produtores de gado, expectativas que, hoje aqui, ficou de novo claro não é possível continuar a atender em matéria de preços. O mesmo diria em relação ao leite, muito embora e no que se refere à Região o Sr. Secretário aqui nos tenha deixado relativamente tranquilos.

Mas, eu perguntaria como é que o país, a aceitar integrar-se na CEE, vai depois conter com certeza as frustrações, e não só, o desalento, o desânimo e a falência com certeza destes sectores - o de produção de carne e de leite - no país. Como é que vamos absorver, em termos de país, este choque nestas áreas concretas?

Eu perguntaria também uma segunda questão. Em matéria de pescas, as dificuldades que se encontram nas negociações finais sobre esta "box" dita Açores, são com o conjunto dos países da Comunidade Económica Europeia ou são com a Espanha, embora ainda não entrada. As dificuldades, portanto, resultarão mais da entrada da Espanha - que também já é parceiro nessas negociações - ou do conjunto dos outros países da Comunidade Económica Europeia?

E uma última pergunta que eu colocava aqui, parecendo que estávamos e estamos a tratar de defender, prioritariamente, os produtos regionais que são fortemente competitivos - a carne, o leite, as pescas. Ouvi falar aqui, com alguma preocupação de beterrabas, de produção de açúcar, que, tenho que deduzir da pergunta aqui feita, já pagamos, beterrabas, a preços superiores aos que se praticam na Europa; caminhamos para produzir o quê, em termos de beterrabas e em termos de açúcar?

Também gostaria de ser esclarecido sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Eu julgo que em relação a leite e lacticínios, é possível responder ao mesmo tempo aos três deputados que fizeram a pergunta. Julgo que a pergunta do Sr. Deputado Castanheira se sobrepõe um pouco à pergunta feita pelo Sr. Deputado Natalino Viveiros.

É evidente que a CEE assenta a sua política de preços num sistema harmónico. O que há que fundamentalmente primeiro fazer é adoptar, na Região, o sistema, fazer com que o Continente aceite esse sistema, para harmonizar o mecanismo e os critérios de apreciação que até hoje não estavam estabelecidos. A partir daqui decorre a questão do preço.

Há um preço indicativo do leite à produção, que é um preço meramente teórico. É, por exemplo, neste momento de 33$00 para 3,7 de gordura, enquanto que, por exemplo, na Inglaterra funciona 28$80 para 3,9 de gordura, no norte da Alemanha funciona 32$00 para 4 de gordura. Portanto o preço indicativo é apenas um preço meramente teórico, do qual se servem os industriais de lacticínios para estabelecer os preços à produção. Não nos esqueçamos que na Comunidade, estes preços são indicativos ao produtor. O produtor paga as despesas inerentes à recolha e concentração. Portanto, isto é preciso que fique muito claro.

A questão fulcral é o chamado preço de intervenção do leite em pó magro e da manteiga. Ora, nas actuais condições, como nós somos excedentários em leite em pó magro - fundamentalmente, isto é a questão que se põe - haverá que garantir um preço de intervenção que seja aceite pela CEE.

Ora, ao aderir ao regime nacional anterior, ao estabelecer os preços que até agora têm sido estabelecidos na Região, nos últimos anos e agora o novo sistema não vem modificar o quantita-

tivo desses preços, só vem modificar a inter-relação entre eles. Nós a partir do momento que fazemos com que o país aceite que o preço de intervenção é o nosso e que a Comunidade aceite que, em Portugal, o que funciona é esse preço de intervenção, imediatamente ao não haver comprador privado, trabalhamos para a intervenção. Portanto, essa é a garantia, clara, concreta e objectiva, da compra dos nossos excedentes.

É evidente que para qualquer industrial é preferível trabalhar para a livre concorrência, com mais ou menos diferenças entre o preço de intervenção, do que estar a trabalhar exclusivamente para a intervenção. Mas, é aí que assenta toda a filosofia do sistema. Foi assim que trabalhámos. Foi assim que garantimos isso.

Ora bem, isto não quer dizer que, quando se faz harmonização de sistemas e harmonização de preços, amanhã eu vá pagar ao produtor açoriano o mesmo preço que pago ao produtor continental. Isso decorre logo do meu primeiro esclarecimento. O preço a pagar ao produtor açoriano vai decorrer do chamado estabelecimento do preço de intervenção.

Então o produtor continental vai, a partir de uma determinada altura, receber mais? Não. Porque os custos de produção são substancialmente diferentes. O destino do leite do Continente é para o consumo natureza e não para a industrialização. E, portanto, em termos de rendimentos, se se pusesse esse problema, os rendimentos dos agricultores açorianos estarão caminhando para unidades semelhantes e comparáveis, dentro do mesmo nível de rendimentos. Portanto, essa é que é a questão fundamental, mas não nos esqueçamos que é completamente diferente vender leite em natureza do que vender produtos de lacticínios.

Simplesmente - atenção - enquanto que para os nossos excedentes industriais há a garantia de compra pela intervenção, para os eventuais excedentes de leite em natureza, para o consumidor continental não há garantia de compra de excedentes de leite em natureza. E, aí sim, podem perfeitamente os leites de consumo colocados no mercado português virem a concorrer com os produtores continentais de leite em natureza.

Bem, é evidente que ninguém poderá saber o que é que daqui a cinco anos é a cotação escudo face às moedas europeias. Portanto, esta questão é uma questão, quanto a mim, que neste momento será irrelevante porque se realciona duplamente. Se, portanto, a desvalorização se acentua, também quando um produtor da Europa coloca produtos seus em Portugal, vai ter que os receber nos escudos equivalentes à moeda em que vende no seu país e aí há, de facto, uma equiparação de preços.

Quanto à questão da carne de bovino, é, de facto, uma questão, eu não direi muito preocupante mas traz algumas preocupações porque há uma distorção muito grande. Quer dizer, o Sr. Deputado Pacheco de Almeida pôs a questão bem posta mas assiste-se ao seguinte facto:

- Enquanto que ao produtor europeu a carne é paga mais barata do que é paga hoje ao produtor do Continente, a carne ao consumo é muito mais cara. Isto porque os sectores intermédios de transformação - os chamados sectores de serviços - custam muito mais que o equivalente sector de serviços em Portugal.

É evidente também que daqui até surgirem problemas na eventual colocação pelo produtor português - e, neste caso, estou-me a referir ao produtor continental e ao produtor açoriano - da sua carne no mercado continental, face à concorrência do mercado da comunidade, entram em linha de conta dois factos.

Não creio que o actual sistema se possa manter por mais tempo. Os esquemas que estão montados, para o aumento da produção de carne de bovino, vão, de facto, tamponizar bastante esta questão.

Em segundo lugar, também não creio que esta alta de preços que se verifica neste momento - não nos esqueçamos que estamos a falar neste momento de preços altos, quando há dois meses a carne estava a ser vendida por preços muito abaixo de qualquer preço comunitário, quando, por exemplo, estivemos face àquela crise dos transportes aqui nos Açores - se mantenha.

Também em relação ao produtor continental - estou-me a referir mesmo só a produtor de carne - e ao produtor açoriano de carne, há uma vantagem relativa, em relação a essa matéria. Haverá, com a plena integração, um abaixamento dos custos de factores, sobretudo no que diz respeito às rações, em alguns casos. Por outro lado, haverá também que, em termos concorrenciais, o produtor açoriano tem uma vantagem comparativa de custos de produção, já que uma fase produtiva dessa carne é feita à custa da erva e não à custa de concentrado.

Digamos que é uma questão que neste momento nos preocupa imenso. Estamos a trabalhar nos esquemas que possam vir a proteger o nosso mercado, mas o valor global disto não é preocupante - digamos assim. Não vou agora comentar nada acerca daquilo que é o poder de compra do Continente nesta matéria.

Quanto à questão das pescas, é evidente que não se pode pôr sequer a questão de Portugal não defender, perante a Comunidade, a "box açoriana" ou um mecanismo equivalente. Não estou pensando sequer nessa hipótese.

Ao pensar nessa hipótese, caberia a nós açorianos tomar uma posição diametralmente oposta àquela que temos assumido até agora. Porque depende, de facto, dessa posição a sobrevivência do sector das pescas nos Açores.

Quando eu digo mecanismo equivalente, estou a referir-me a matéria de carácter eminentemente negocial. A "box" é uma proposta de negociação. Como tal sofre recuos ou avanços, conforme as propostas vindas do outro lado. O outro lado é Lisboa ou Bruxelas. Por enquanto não sabemos nada acerca disso.

Quanto à questão da beterraba e do açúcar, nada há feito no país em termos de preço de beterraba. Se é verdade, Sr. Deputado Natalino Viveiros, que neste momento estamos a pagar à produção um preço muito semelhante àquele que recebe o produtor europeu; é verdade também que é possível negociar, porque há excepções dentro da Comunidade - o Sr. sabe isso tão bem com eu - de determinadas ajudas à produção, invocando determinadas características estruturais. Aliás, sobretudo os nossos tais 1.200 agricultores micaelenses que produzem beterraba têm uma crise estrutural que lhes permitem essa ajuda.

O problema está, de facto, fundamentalmente, na questão a jusante da beterraba. Ou seja, a questão do açúcar que o meu colega do Comércio e Indústria depois explicará - quais as posições que assumimos até agora.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos.

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

No que respeita à política externa portuguesa, tem sido a Europa um dos alvos preferenciais da nossa diplomacia, desde que decorrem negociações para a integração de Portugal no seio dos países da Comunidade Económica. Os Açores têm vindo a acompanhar de perto todo este processo como Região Autónoma de um País candidato e, nestas circuntâncias, marcado também com a sua presença, e sempre na medida do possível, posição inequívoca na salvaguarda e no que toca aos diversos "dossiers", de particularidades que nos são inerentes e que, como tal, merecem e exigem tratamento especial.

Como Região Insular e Europeia, não poderíamos aliás inserirmo-nos de outra forma em todo o contexto negocial. De facto, os Açores têm compromissos assumidos e por diversas vezes, no âmbito da sua activa e mesma decisiva participação no seio das organizações das regiões insulares europeias. Ora, esta participação não pode ser encarada apenas como a resultante natural de uma condição específica, sendo antes e sobretudo expressão vivificadora de uma filosofia política que emerge de um sentir que encontra eco nos restantes povos ilhéus da Europa. E, o espírito de Tenerife é isso mesmo; é a consagração de princípios comuns e que deverão pautar, quanto a nós, uma maneira própria de caminhar para a Europa. E porque (não esqueçamos) os mais fortes continuarão a ser sempre os continentais e com o mesmo tipo de preconceitos em relação aos insulares, os contornos da política externa açoriana deverão realçar-se também através de um relacionamento que desejamos cada vez mais amistoso e profícuo com outras comunidades insulares com cultura de raiz europeia.

Assim também nos enriqueceremos mutuamente na e pela diversidade das culturas regionais e reforçaremos laços de união pela condição comum de ilhéus e de seus problemas próprios.

Na CEE, o homem insular ou se faz valer como portador de uma nova consciência, fruto de uma experiência política inovadora que é a autonomia democrática ou acabarão as realidades que lhe são peculiares por se diluirem face ao velho continente onde as tradições históricas que favorecem o centralismo de Estado acabarão por impôr as suas regras.

As razões de um ingresso nosso na Comunidade não se podem circunscrever apenas aos pressupostos que desde início vêm balizando a política externa de Portugal neste domínio. Temos de ser claros, coerentes com o nosso próprio projecto político e, neste aspecto concreto, saber estabelecer as necessárias diferenciações perante linguagens e concepções que por vezes pouco se relacionam com a realidade cultural e sócio-económica das ilhas.

Daqui que seja efectivamente pertinente o debate que ora aqui se trava. Torna-se necessário que formalmente, nesta Assembleia, se contribua para uma clarificação da nossa política perante uma eventual adesão à CEE que desejamos e que, por certo, em muito alterará estruturas sociais e económicas. E pertinente também porque nos ajudará a pensar nós próprios (no quem somos e como somos) o que contribuirá sem dúvida para uma intervenção mais consciente na construção do futuro do povo dos Açores que é afinal o que em larga medida faremos, ao discutir a problemática da integração europeia. Tal discussão transcende efectivamente aquilo que de mediato possamos pensar em termos políticos sobre esta Região. É assim que a nossa identidade histórica e cultural nos deverá levar à necessidade de reforçar o nosso posicionamento no mundo e na actual correlação de forças pois que de contrário seria a própria autonomia que se esvasiaria de conteúdo significativo.

Há vectores dizíamos atrás que constituiram razões determinantes e justificativos da candidatura de Portugal à Comunidade Económica Europeia. Entre aqueles destacam-se a vocação europeia do País e as vantagens eminentemente políticas que advêm da possibilidade de, por via do ingresso, se asseguar maior estabilidade política

que favoreceria a consolidação das instituições democráticas.

Quanto a este último vector e como Região, é claro que não nos identificamos minimamente dado que há muito a estabilidade social e institucional é nos Açores um facto verdadeiramente notável.

Mas, quanto à vocação europeia e sem engeitarmos (o que seria um "non sense") as nossas afinidades culturais com a Europa, não podemos jamais ocultar essa outra realidade, bem palpável, que são os laços que nos ligam ao Novo Mundo. Laços que para além de comerciais e culturais e por via da existência das nossas comunidades emigrantes, mormente nos Estados Unidos e Canadá, nos ligam sobretudo **afectivamente** a esses países o que se traduz numa incomensurável vantagem para uma cooperação entre povos. A identificação de natureza cultural poderá revelar-se insuficiente na aproximação entre os povos se não for correspondida por uma identificação de tipo psicológico.

No campo da cooperação técnica, científica e cultural não esqueçamos as enormes potencialidades que nos poderão advir destes países onde encontramos gente açoriana igualmente ávida de poder dar o seu contributo e a sua ajuda pelo progresso da sua terra de origem, o que porventura não terá ainda da nossa parte sido alvo de maior atenção e de exploração de possibilidades.

Avizinha-se a nossa adesão à CEE. Desejamo-la sinceramente pelo conjunto de vantagens que daí advirão com especial incidência no que concerne a uma aceleração, a que por certo se assistirá, nomeadamente na modernização das nossas estruturas dos sectores primários e secundários. Apenas aqui se procurou dar algumas achegas que a nosso ver poderão contribuir para o refortalecimento de posição negocial dos Açores.

Obrigado.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Presidente e Membros do Governo:

No âmbito da Secretaria Regional de que sou titular, são relativamente poucos os assuntos da sua responsabilidade que faltam negociar no âmbito da integração europeia.

Na realidade cingem-se ao sector do açúcar, dos produtos agrícolas transformados de 2ª e 3ª transformação (o caso das cervejas) e dentro do dossier da União Aduaneira, as isenções pautais para a importação de bens de equipamento para a zona franca de Santa Maria, parques industriais e programa geotérmico.

Quanto ao sector do açúcar, interessa esclarecer que a posição que a Região tem defendido, ouvido o sector industrial respectivo, é de que deverá ser fixada uma quota de produção de beterraba e a possibilidade de aprovisionamento em ramas de modo a garantir uma produção de açucar que viabilize a unidade fabril existente.

Há, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que obter do Governo da República a assunção como posição nacional desta nossa exigência sem o que poderá ficar em risco a produção da beterraba, actividade que apresenta significativa importância na economia insular caracterizada por uma agricultura de pequenas explorações de tipo familiar.

No âmbito dos produtos agrícolas transformados, o sub-sector económico regional que fica mais desprotegido é o da fabricação de cervejas que carece de medidas de protecção transitórias, tanto mais que a unidade industrial existente na Região, projecta investimentos da ordem do meio milhão de contos numa nova fábrica em S. Miguel e linhas de enchimento em outras ilhas.

A posição portuguesa inicial considerava a cerveja como produto ocasional, tendo posteriormente a indústria cervejeira continental declarado não necessitar da protecção pelo que, a última declaração portuguesa em Bruxelas, a 27 de Novembro de 1984 no campo dos produtos agrícolas transformados mencionava que "os produtos incluídos nas posições 21.07 D II e 23.03 são eliminados da lista dos produtos sensíveis **desde que os problemas específicos das cervejeiras das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira sejam objecto de uma solução satisfatória**" tendo a Comunidade na sua última declaração de 6 de Dezembro de 1984 afirmado que "consciente dos problemas específicos aos quais as cervejeiras das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira poderiam ficar eventualmente sujeitas aquando da adesão, a Comunidade examinará em tempo oportuno, se convém adoptar medidas particulares a favor destas emrpesas".

A nossa posição é no sentido da criação de uma taxa interna (regional) incidindo sobre a cerveja não produzida na Região de modo a que, durante um período de transição equivalente ao tempo necessário à instalação e arranque da produção da nova fábrica protegesse efectivamente a produção regional, estimando-se necessário um período de 5 anos.

Complementarmente deveriam ser encontradas formas de apoio ao enormeesforço de investimento, no âmbito das ajudas estruturais que a Comunidade possui no campo da política regional ou de outros instrumentos financeiras de que dispõe.

O capítulo da União Aduaneira e Livre Circulação de mercadorias do Sector industrial encontra-se praticamente negociado, faltando alguns pontos específicos deixados para fase posterior das negociações. Posso informar que terão lugar

reuniões técnicas, amanhã em Lisboa, neste campo, e provavelmente segunda-feira em Bruxelas.

No nosso caso destacam-se as isenções pautais para a importação de bens de equipamento para a Zona Franca de Santa Maria, os parques industriais e o programa geométrico, tendo já sido acordada uma lista de mercadorias para as quais a Comunidade aceita a manutenção das isenções e reduções aduaneiras de importações de países terceiros e a serem progressivamente eliminadas após a adesão.

O parecer do Grupo de Trabalho Nacional sobre isenções e reduções aduaneiras, quanto aos parques industriais, programa geotérmico e Zona Franca, é de que devem ser tratados noutro âmbito que não o das isenções e reduções aduaneiras dada a grande especificidade que transcende o princípio de tratamento por produto.

A posição da Região é no sentido de um período de 5 a 7 anos de manutenção das isenções para as importações dos bens de equipamento para a Zona Franca de Santa e parques industriais, sendo quanto ao programa geotérmico nossa pretensão que o regime de isenções não tenha um limite fixo.

São estes, Sr. Presidente e Srs. Deputados os pontos ainda em discussão no âmbito da minha Secretaria e que interessa que sejam perfeitamente assumidos, para defesa dos interesses da Região.

Muito obrigado, tenho dito.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida... para pedido de esclarecimento, não é verdade?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Exacto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas, e porque o Sr. Secretário Regional de Agricultura e Pescas há pouco, quando explicou, e bem, da intervenção que diz ser possível conseguir da CEE, em termos de incentivo e subsidiação - foi o que percebi - à produção de beterraba, porque gostaria de igual modo (e também na sequência do que já hoje aqui foi dito), enfim, de perceber um pouco melhor como é que funcionará a produção de açúcar - porque, para o leite, para a carne, para cada uma destas questões foi possível perceber como é que a CEE se comportava em relação aos diferentes sectores.

Também aqui eu gostaria que o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria me explicasse, um pouco melhor, se a produção de açúcar se vai fazer sobre algum regime de protecção que exista na CEE, ou se com plena autonomia e risco, portanto, por parte da unidade de produção de açúcar - se alguma intervenção fica pensada por parte do Governo. No fundo, como é que a produção se fará, uma vez que para a agricultura fica claro que incentivos são possíveis, é verdade possibilidade de conseguir incentivos ou que também há subsidiação da CEE com relação a este tipo de produção? É isso que estamos a procurar conseguir?

Esta é a pergunta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Castanheira.

Deputado Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Um dos pontos que foram focados na sua intervenção foi a questão da necessidade do estabelecimento de determinadas medidas de protecção a determinados produtos industriais da Região, nomeadamente a cerveja. Produção essa, digamos, que tem uma capacidade de resposta ao mercado regional, e a fim de proteger da vinda de produtos do exterior, nomeadamente do Continente para a Região. Outros produtos se encontram neste campo.

Falou-se numa taxa interna regional, para proteger, como posição negocial, da vinda de produtos para a Região do Continente. E eu queria apenas saber se, como há conhecimento que existe uma lista de isenções e de reduções do IVA em que os transportes muitas vezes ou nalguns casos fogem em retirar da base de incidência, para o cálculo do IVA, efectivamente nestes casos também, em que urge proteger os produtos industriais da Região, foi contemplada a hipótese do transporte ser retirado, ao colocado neste caso, não desprotegendo a produção regional.

Isto é, nalguns casos o transporte é retirado para que o produto não seja mais caro, consumido na Região Autónoma dos Açores; noutros casos, neste caso concreto de cervejas, poderia ser muito bem englobado para que, efectivamente, a protecção se desse por inverso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria para prestar os esclarecimentos.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): Ora, na realidade, Sr. Deputado Pacheco de Almeida, interessa aqui esclarecer que, no caso do açúcar a situação põe-se do seguinte modo:

Existe, de facto, uma quota de produção de açúcar de beterraba que será, portanto, açúcar de quota e com a garantia de colocação no mercado. E o que se pretende, quando eu falei há bocado na complementaridade ou à importação de ramas, é que o açúcar produzido a partir dessas ramas, tenha o mesmo tratamento que têm os açúcares produzidos a partir das ramas dos domínios franceses e dos acordos à CP, que passe a ser comunitário e tenha, portanto, o mesmo tratamento como se fosse açúcar a partir de beterraba. Isto é, tem direito à intervenção.

Quanto à parte propriamente dita dos apoios,

pois, a posição, que não está ainda negociada, é que seja permitido, e durante um período transitório, a afectação de apoios estruturais e apoios à produção, de maneira a poder, ao fim do período transitório, estar em condições de poder funcionar normalmente. Mas, o que é importante aqui definir é que todo o açúcar, quer o de produção a partir de beterraba quer aquele que complementará a produção fabril, seja açúcar comunitário e, portanto, sujeito aos mecanismos de intervenção.

Na parte das cervejas, direi ao Sr. Deputado Castanheira Cruz que, na realidade, a situação a este respeito é uma situação muito recente, na medida em que havia previsto, nas negociações, a posição da cerveja ser global em relação aos países da CEE. Durante a primeira fase era considerada produto sensível e havia, portanto, mecanismos previstos - em discussão se seriam quotas, se seria, de facto, protecção à importação - pelo todo da indústria cervejeira.

Tendo a indústria cervejeira do Continente retirado a sua pretensão, ficou apenas o caso reduzido às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Daí que, neste momento, ainda esteja apenas apresentada a nossa pretensão que foi encaminhada no sentido que eu indiquei - apresentação de uma taxa e, complementarmente, o acesso aos apoios financeiros da Comunidade para a fábrica que vai ser instalada.

Essa hipótese de para uns produtos haver isenção do IVA, quanto aos transportes, e para outros não, pois, seria, na prática, talvez uma boa solução mas não parece ser uma posição negocial aceitável. Não quer dizer que não possa vir a ser prevista, mas, como acabei de afirmar, essa situação ainda está numa posição muito inicial, dadas as recentes posições da indústria continental - que há pouco é que retirou os produtos sensíveis.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Flor de Lima.

Deputado Fernando Flor de Lima (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Como se sabe, o Governo Regional dos Açores tem vindo a participar, activamente, desde 1980, nas negociações de adesão de Portugal às Comunidades Europeias, integrando a delegação nacional.

Por outro lado, não é de surpreender que as referidas negociações se arrastem há cerca de oito anos, dada a complexidade das matérias em causa, bem como os acidentes de percurso verificados no seio das próprias Comunidades.

Ao longo destes últimos anos, o Governo Regional tem estudado, com afinco, os diversos "dossiers" em negociação, apresentando,oportunamente, as suas posições.

Esses "dossiers" estão praticamente encerrados, com excepção do da "agricultura" e do das "pescas", ambos de vital importância económico-social para a Região Autónoma dos Açores.

Seguidamente, iremos traçar umas breves reflexões acerca da questão das pescas.

AS PESCAS: sua relevância

Os recursos biológicos do mar representam, no mundo actual, um enorme interesse, cada vez mais cobiçado, uma vez que os recursos terrestres caminham, infelizmente, para a exaustão.

A partir da II Guerra Mundial, tal interesse foi bem patente, devido, sobretudo, ao desenvolvimento das ciências e das técnicas, provocando um melhor aproveitamento dos recursos marinhos, quer biológicos, quer minerais, como complemento dos recursos terrestres.

Após várias vicissitudes, surgiu "de facto", na década de 70, a figura denominada "zona económica exclusiva", já integrada no Direito Internacional Marítimo como regra consuetudinária, que confere ao Estado costeiro direitos soberanos e exclusivos para explorar todos os recursos oceânicos existentes numa vasta extensão de 200 milhas marítimas.

Todavia, aquela figura só passou a ter consagração expressa na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, assinada em Montego Bay, na Jamaica, em Dezembro de 1982, a qual ainda não entrou em vigor como se sabe.

AS PESCAS: questão negocial difícil e complexa

Ao fim e ao cabo, a ZEE é um mecanismo que confere aos respectivos Estados ribeirinhos o direito exclusivo de explorar todos os recursos naturais nela existentes, o que, obviamente, a torna alvo de apetites.

A aplicação da regra das 200 milhas confere aos Açores uma ZEE com 938.000 km2, o que não deixa de ser uma superfície bastante apreciável, como potencial de recursos marinhos.

Numa altura, como a actual, em que se discute a eventual adesão dos Açores à CEE, a circunstância atrás referida poderá, em nosso entender, à semelhança, aliás, do que pensa o Governo Regional, ser utilizada como um trunfo nas negociações.

Neste capítulo, o executivo regional tem defendido uma posição firme, consentânea com a salvaguarda dos nossos interesses, no sentido de limitar o acesso à ZEE dos Açores aos seus pescadores, durante um período o mais dilatado possível, e isso por razões económico-sociais.

Na verdade, essa zona de exclusividade - chamada "box açoriana" - reclamada pelo Governo, tem em vista proporcionar aos nossos pescadores o acesso aos bancos tradicionais de pesca, situados para além das 12 milhas marítimas, tanto

mais que a Região não dispõe de uma plataforma continental, no sentido geológico.

O acesso aos bancos representa, em suma, para os pescadores açorianos, uma importância idêntica à que as plataformas continentais revestem para os pescadores dos continentes.

Muito embora as negociações de adesão de Portugal às Comunidades Europeias se encontrem na recta final, o certo é que os "dossiers" ainda em aberto, mormente o das pescas, não poderão, de forma alguma, ser prejudicados por tal facto.

Nenhuma adesão se compadece com pressas. A propósito, basta lembrar o caso recente da integração da Grécia na CEE, que não deve servir de exemplo para quem quer que seja, nem tão pouco para os Açores.

As pescas desempenham na Região Autónoma dos Açores um papel vital, carecendo, por isso, de um tratamento especial nas negociações de adesão.

Só é de lamentar que o Governo da República nunca tivesse assumido a questão das pescas dos Açores como uma verdadeira questão nacional.

Tenho dito.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Nesta segunda intervenção neste debate gostaria de tecer alguns comentários motivados por um certo tom, diria, cauteloso, que julgo poder retirar-se de algumas das intervenções que aqui já se ouviram.

Penso não ser conclusão abusiva dizer-se que se realiza um pouco, este debate, no que toca à bancada do PSD e mesmo ao Governo, com um sentimento que se reparte entre a vontade política que a adesão à CEE se venha a verificar e o receio, manifestado mesmo com alguma clareza por alguns senhores deputados, pelas consequências efectivas dessa adesão.

A nossa economia regional, a nossa sociedade insular com os seus problemas próprios sofreria, com a adesão, um forte choque. Esta afirmação que já foi feita aqui por um sr. deputado do PSD, é realmente verdadeira. Vou, no entanto, mais longe dizendo que por esse "choque" pagariam de imediato um elevadíssimo preço todas as classes e camadas laboriosas. O preço desse "choque" seria, no entanto, porventura demasiado pesado para o conjunto desta sociedade, que com as suas deficiências, mas também potencialidades, com os seus estrangulamentos económicos e condicionantes políticas, mas também com uma determinação e vontade que crescem, não teria possibilidades de aguentar em pé de igualdade com a acção de estruturas capitalistas avançadas,organizadas e fundamentalmente determinadas em tirar amplos proveitos das suas vantagens.

As razões políticas que motivam a opção de fundo do PSD, do PS e do Governo Regional, por muito tentadoras que sejam para os seus paladinos, não evitarão as graves consequências para o conjunto do País e as gravíssimas consequências para a Região, da adesão às Comunidades Europeias.

Não passaria pela cabeça de ninguém promover uma regata entre uma embarcação equipada com forte motor e uma outra que, para além de alquebrada,aparelhasse com uma vela, se calhar meia esfarrapada.

Mal comparando poderemos admitir que a economia capitalista monopolista dos países da CEE seria o tal barco com forte motor e a nossa economia débil e enfranquecida, seria a outra embarcação antiga, lenta e a precisar de remendos constantes.

Claro que assim não vale a pena fazer a regata.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Vai a reboque!

O Orador: Mas podem dizer-me: vamos pôr um motor forte neste nosso barco para podermos concorrer com o outro. Nesse caso eu diria: se para pôr "tal motor" há que prejudicar quem trabalha, há que empobrecer mais quem já é pobre, há que tirar garantias a quem já as tem magras, há que pôr um forte ponto de interrogação no horizonte já negro que nos rodeia, a única coisa a fazer é lutar para que tal não seja feito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Todos sabem que a própria CEE também tem interesse político na adesão do nosso País.

A integração portuguesa é, por um lado, uma forma de exigir a reposição plena, em Portugal, do capitalismo monopolista, e é por outro lado uma forma de procurar conseguir que o nosso País fique totalmente amarrado à Europa dos monopólios.

E não tenhamos dúvidas que os dirigentes desses países europeus se preocupam de facto com um País, como o nosso, que fez a revolução democrática, que fez e que tem, apesar de anos de política de recuperação, a Constituição que tem e onde as forças que consagram o seu esforço, ao aprofundamento da democracia política e económica, têm uma força apreciável e actuante.

No entanto também temos que ter presente que essa Europa dos monopólios não quer fazer um mau negócio. E como não quer tal, as negociações tendentes à adesão têm tido aquela natureza picaresca, com acções de propaganda em larga escala a não conseguirem esconder os recuos. Mitterand foi a Lisboa dizer que estava tudo certo. Passados dias Hernâni Lopes regressou de Bruxelas com as "mãos a abanar". Tudo isto se tem passado de forma tão repetitiva que o

picaresco se apresenta de forma tão ridícula que até choca.

A "prioridade das prioridades" é hoje o impasse prioritário que todos conhecemos.

Não podemos ter dúvidas de que a CEE ao não querer fazer um mau negócio não cederá em pontos, que alguns quereriam que ela cedesse.

Aqueles responsáveis políticos que sonham com as vantagens políticas da adesão sem quererem pagar o respectivo preço económico, social e até político, terão de se desenganar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

A adesão à CEE não pode ser apresentada, como às vezes é, como sendo uma fatalidade política.

Portugal é um país da Europa e com a Europa tem relações comerciais preferenciais desde há muito.

O nosso País em geral e esta Região em particular tem potencialidades desaproveitadas que urge desenvolver. É não só possível, como é necessário, promover esse desenvolvimento no quadro económico, social, jurídico e político que temos, que está defenido constitucionalmente.

É perfeitamente possível, orientar a política do País e da Região, tendo em conta a nossa situação no mundo, as nossas tradições económicas e culturais, sem pôr em causa o essencial da organização económica existente.

Esse permanente esforço, já com 8 anos, para destruir o que existe é que é de facto o pai autêntico da crise que temos. O resto são os ditos inflamados, mas pouco rigorosos há muito repetidos!

Lutar por uma política económica não dependente, decidida no País e que vise o verdadeiro interesse nacional tem que ser o objectivo democrático prioritário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Esta Assembleia Regional está, após vários anos de negociações, a discutir a adesão à CEE.

Naturalmente que não foi por acaso que o PSD promoveu, agora, esta interpelação.

Naturalmente também não foi por acaso que esta Assembleia não tinha, anteriormente, de forma explícita, discutido esta questão.

Não será problema desinteressante ou menor procurar apurar as razões deste súbito interesse do Partido do Governo em promover este debate.

Avançaria como hipótese, as seguintes considerações a esse respeito:

Para além do interesse político e da vantagem ideológica que os partidos governantes a nível da República e da Região vêem na adesão, a dúvida começa a instalar-se, pelo menos na Região.

Aqueles que falam sempre nos fundos da CEE e nos ditos benefícios que esses fundos nos darão, sabem também, embora não o digam, como são constituídos os fundos e o rigor com que são administrados.

Aqueles que falam muito no princípio da unanimidade nas decisões da CEE, sabem também que esse princípio será eventualmente revisto, para evitar o risco da incapacidade de decisão e sabem antes de mais que as decisões importantes são tomadas em razão do peso económico e político dos parceiros (desiguais).

Aqueles que falam nos períodos de transição mais ou menos dilatados, mais ou menos especiais, mais ou menos clássicos, sabem ou pelo menos pressentem que na maior parte dos casos esses períodos em nada resolvem no que toca às tão faladas mudanças estruturais.

Aqueles que falam muito nos dossiers sabem que aqueles dossiers que não avançam satisfatoriamente são aqueles para nós, Açores, decisivos.

Aqueles que falam nas vantagens da adesão, sabem também que os limites dos regulamentos da CEE - limites esses às vezes referenciados, mas nunca explicados - são apertados e tão imperativos que receiam perder o controle político dos prejuizos sociais resultantes.

Por tudo isto a dúvida instalou-se.

Como a dúvida se instalou, o partido do Governo procura redobrar cautelas e acautelar responsabilidades. Por isso o partido governamental precisa de envolver a Assembleia em decisões, se calhar, complicadas e pouco claras.

No que para nós, PCP, diz respeito **não há qualquer dúvida:** Há que continuar a lutar para que o nosso País não adira à CEE.

Fundamentalmente há que lutar para que todo o nosso Povo, e em especial o Povo desta Região Autónoma dos Açores, possa ver com clareza o que a adesão à CEE representa em malefícios económicos, em agravamento dos problemas sociais, perca de garantias laborais, numa palavra, o que representa em perspectiva de pobreza e dificuldades.

É contra tudo isso que estamos.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O desenvolvimento deste debate tem trazido alguns elementos que começam a trazer determinada luz a esta problemática da adesão portuguesa ao Mercado Comum, com inclusão da Região Autónoma dos Açores nessa adesão. E, como sempre acontece, quando um problema é aprofundado, é perfeitamente natural e saudável, e humano, e elevado, que as interrogações se multipliquem, as dúvidas cresçam e os riscos das opções se desenhem, de uma forma cada vez mais clara.

Considero, portanto e queria deixar aqui

um testemunho - um factor extremamente positivo que estejam e continuem aqui a pôr-se dúvidas. E queria dizer, nomeadamente para o orador que me antecedeu, que nós temos a felicidade de não viver num regime de certezas.

Ai de nós, se tudo estivesse, previamente, estabelecido!

Ai de nós, se como já ouvi um correlegionário seu - pois, desde que eu entrei para o Partido Comunista, todos os meus problemas se resolveram!

Ai de nós se fossemos assim!

Este é que seria realmente o homem unidimensional. Este sim. Mas não somos.

Nós vivemos, e a nossa experiência autonómica dos Açores tem-se desenvolvido, com algum êxito, num clima de dúvidas, de insegurança. E isso é que, de alguma maneira, tem dado uma grandeza ao nosso próprio processo.

Sem dúvida que esta opção - porque é uma opção muito séria - da entrada para a Comunidade Económica Europeia, corresponde efectivamente a escolhas - uma opção é isso. As escolhas correspondem a sacrifícios. E a responsabilidade e a grandeza do momento da escolha, pois, estão nisso mesmo.

Ela obriga-nos a confrontarmo-nos com situações que não podem ser por mais tempo iludidas. E uma delas foi justamente aqui apontada - só que era em termos de aquisição definitiva.

O que é o verdadeiro interesse nacional? Quem é que sabe o que é o verdadeiro interesse nacional? Quem é que determina o que é o verdadeiro interesse nacional?

Pois, acontece que no regime livre, como é o nosso, quem determina, o que é o verdadeiro interesse nacional, são os representantes legítimos do povo português, enfim, funcionando, com todas as deficiências próprias do sistema, através da sua manifestação de vontade, expressa numa forma de democracia representativa.

Não é nenhum ideólogo. Não é nenhum profeta. Não é nenhum líder. Não é nenhuma superestrutura, de partido único ou de partido tornado único por alguma série de circunstâncias. Não é nenhum desses que tem o privilégio de definir o que seja o interesse nacional.

E isso é que torna as coisas difíceis. Porque, efectivamente, há-de haver sempre uns que entendem de uma maneira; há-de haver sempre outros que entendem de outra. Mas, como seria apavorante se nós viéssemos aqui, com uma unanimidade de ceguinhos, dizer que o interesse nacional, talvez com palmas ritmadas - como tantas vezes eles são apresentados nas grandes cerimónias, ou do Outono ou da Primavera - se viessemos com palmas ritmadas dizer, o interesse nacional é este - e não há dúvidas nenhumas, porque temos os problemas todos resolvidos.

Não, Srs. Deputados, não é assim. Nós procuramos no meio de sofrimento, e procuramos no meio de riscos. Corremos os riscos. Até podemos estar errados.

Mas o interesse nacional pode, muito provavelmente, impelir-nos para determinadas formas de internacionalização. Só que não serão, talvez, as formas de internacionalização de que outros gostariam e de que já fomos vítimas, nomeadamente durante o ano de 1975 - porque aí também fomos vítimas, e fomos objecto de manipulações que nem sequer eram comandadas a partir de Portugal.

A situação portuguesa tem sido, ao longo da sua história, uma luta de afirmação contra determinados contextos em que, de alguma maneira, sempre nos envolvemos. Não vamos, obviamente, desenvolver num debate destes, enfim, um ponto desta natureza mas quem tiver o mínimo de cultura histórica terá que saber que o drama português tem sido esse mesmo - o da procura de um equilíbrio que lhe permita afirmar uma individualidade (individualidade de língua, de história, de cultura, de modo de ser) num contexto que, geralmente, lhe não tem sido favorável.

Contexto que começa com as próprias limitações internas, desde os recursos naturais até aos recursos humanos, e que se desenvolve com todos os envolvimentos políticos e económicos, com todos os condicionalimos atlânticos e tudo o mais.

Não é concebível, no nosso tempo, pensarmos num país como o nosso, fazendo uma política que eu suponho que o único exemplo na Europa é a Albânia. País que acabou por ser maldito de toda a gente e que vive fechado sobre si mesmo, num misto de ambiente conventual e de quartel, de cujo desenvolvimento pouco se sabe, senão através de alguns panegíricos que a UDP portuguesa, de tempos a tempos, torna públicos e que são suficientemente confusos para não sabermos o que é que aquilo é realmente.

Hoje há uma solidariedade internacional que efectivamente esbate fronteiras. O ponto está em saber - e isso é que é difícil, sobretudo quando se trata de um país numa situação enfraquecida e numa situação que está obviamente a ser enfraquecida não por causa do processo da adesão mas que pode ter o seu processo de adesão comprometido, em virtude de um enfraquecimento que é anterior ao início do processo de adesão - pois, o problema, está em saber como é que num país, com uma situação, repito, enfraquecida, se pode abordar, com o mínimo de garantias, uma adesão que, por mais simpatia política que Portugal suscite, não deixará de tomar em linha de conta forças económicas e dinâmicas económicas que em muito transcendem as pequenas e modestas forças e dinâmicas do nosso país.

É realmente uma situação difícil. E nós, pequena região portuguesa, embora fundamental

região portuguesa, temos na nossa perspectiva regional, que nem por ser regional deixa de ser portuguesa - e várias vezes, como regional, assumiu os interesses nacionais (isso tem acontecido, com imensa frequência, ao longo destes anos, desde que nós temos a nossa autonomia institucionalizada) - que, efectivamente, tomar uma posição que terá que ser de firmeza.

Há pontos que reputamos essenciais para preservação da nossa qualidade de vida, para preservação do nosso equilibrado desenvolvimento económico. E, dentro deste entendimento, teremos que tomar atitudes firmes, no que toca à defesa dos interesses portugueses e regionais, que de maneira nenhuma se opõem, de alguma maneira suprindo o que possa constituir uma fraqueza negocial da parte portuguesa que nós às vezes sentimos que em certas ocasiões existe.

O que nós aqui decidirmos, ou, que pelo menos, o que nós aqui apresentarmos e reivindicarmos, terá que constituir, e vai constituir com certeza, o reforço da atitude portuguesa nas negociações que estão a entrar na sua fase mais crucial - que é aquela fase em que um quer entrar, e em que se lhe pode estar a negociar a entrada, à espera de concessões da última hora. E aí temos que ser nós, seguramente não só nós mas também nós, a lembrar que não se entrará a qualquer preço e que haverá um certo número de coisas que terão que ser salvaguardadas e garantidas.

Claro que isto não resolve os problemas todos, nem é mesmo com a entrada com todas as etapas, com todas as concessões, que, de alguma maneira, ainda possamos conseguir, que se vai resolver o problema. É que entrar para um determinado mundo novo, que é efectivamente um mundo novo, vai-nos obrigar a um ritmo de trabalho, a um determinado clima de exigência que já não se compadece com determinados proteccionismos, em que a vida económica portuguesa, ao longo de gerações, se viciou.

Mas..., talvez seja este - é uma tentativa de explicação - o verdadeiro interesse nacional, para que possamos vencer um ciclo vicioso que nos sufoca e que, inclusivamente, se traduz na nossa debilidade negocial - nesta que estamos a sentir e que nós daqui, na nossa pequenez, na nossa modéstia, mas no nosso sentido patriótico, estamos, verdadeiramente, até com este debate, a tentar reforçar.

Muito obrigado.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para almoçar. Os nossos trabalhos recomeçam às 15.00 horas.

(Eram 12.33 horas)

Presidente: Srs. Deputados, pedia que tomassem os seus lugares para nós recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 15.15 horas)

Pedia ao Presidente do Grupo Parlamentar do PSD que indicasse um secretário para a Mesa.

(O Sr. Deputado David Santos ocupou o lugar de Secretário da Mesa, em substituição do Sr. Deputado Manuel Ávila)

Presidente: Vamos então recomeçar os nossos trabalhos, no ponto que tínhamos deixado. Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, levanta problemas de vária ordem, nomeadamente na Região Autónoma dos Açores, que importa referir com objectividade e clareza.

Embora muito superficialmente, e até porque o Secretário Regional da Agricultura e Pescas esclareceu sobre alguns aspectos focados nesta intervenção, gostaria de deixar aqui, algumas questões que me parecem pertinentes colocar, neste debate sobre a Integração Europeia.

Iria focar pois a área, referente ao "Dossier Agrícola", mais concretamente, o sector de lacticínios.

Todos sabemos a importância que detém em toda a nossa Região, a indústria de lacticínios, quer pela mão de obra que utiliza, quer pelo movimento comercial que se gera com base nessa indústria, um dos mais importantes factores de desenvolvimento económico.

Hoje perante a proximidade da nossa adesão, para a qual todos nos sentimos motivados, as "notícias" de que a Comunidade é excedentária em produtos derivados do leite, começa a preocupar os nossos agricultores e industriais.

É fruto dessa preocupação esta minha intervenção, que pretende, e apenas tentar, colher os elementos necessários, que nos permitam avaliar quais os resultados positivos para a Região dessa adesão.

Para já, a entrada na Comunidade pressupõe uma melhoria na qualidade dos nossos produtos, e nesse campo já algo de concreto se vai fazendo por toda a Região, se bem que ainda não tenhamos alcançado os resultados que todos desejamos sejam de facto uma realidade.

Seria portanto já um factor positivo, a melhoria da qualidade dos nossos produtos, mesmo que a adesão fosse um sonho, cuja realização não se concretizasse.

Numa Comunidade excedentária de produtos de lacticínios, já com qualidade e preços competitivos, poderemos alcançar um mercado seguro, que terá de ser pequeno, porque a quantidade que temos para oferecer é tão diminuta comparada com o mundo que é a CEE, que, entendemos que logo à partida, havendo qualidade, haveria garan-

tia de colocação.

E aqui se coloca a primeira questão. Quais as medidas concretas que se vão tomar na área dos lacticínios tendo em vista a melhoria da qualidade desses produtos?

Não podemos esquecer que o nosso mercado principal ao longo destes anos tem sido o Continente. Uma vez o Continente Português incluído na Comunidade, que papel caberia à Região Autónoma dos Açores, na conservação desse mercado tradicional?

Bem sabemos que a nível de CEE os lacticínios estão incluídos num grupo de produtos, que beneficiam de um sistema, que lhes garante simultaneamente os preços e o escoamento. Mas será que o preço de intervenção, pelo qual são pagos os produtos de lacticínios ao produtor compensa os custos reais desses mesmos produtos?

Mas se o FEOGA financia todos os anos o armazenamento e o escoamento de grandes quantidades de produtos derivados do leite, é sinal de que a política agrícola comum, está sujeita, a muitas restrições nesta área.

Fica-nos pois a ideia de que a Comunidade pretende que se realize o saneamento dos sectores excedentários,porque não será possível continuar indefinidamente a aumentar o financiamento dos excedentes derivados do leite, que absorvem um quarto do Orçamento Comunitário.

Além disso, exige a Comunidade que os produtores agrícolas tomem responsabilidade das despesas ligadas aos aumentos exagerados da produção - criando-lhe assim um taxa de co-responsabilidade.

Como a política dos preços não é suficiente para garantir um rendimento adequado aos agricultores, nem lhes assegura a continuidade de uma actividade agrícola, haverá necessidade de intensificar a política sócio-cultural, adoptando novas medidas para acelerar a modernização da agricultura, para reduzir as diferenças de rendimento e para promover o desenvolvimento das regiões que têm dificuldades específicas.

Assim em geito de conclusão,poderemos admitir de que se no futuro, com a efectiva adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, a Região fôr considerada como "Zona Desfavorecida de Montanha", estarão salvaguardados os interesses dos produtores e industriais, atendendo a que lhes é garantido não só o armazenamento como o escoamento dos seus produtos,podendo ao mesmo tempo recorrer a sistemas, que hoje, já se encontram em prática na Comunidade, como seja o apoio à formação de agricultores, à qualidade das produções, à irrigação, à drenagem, à arborização e às estruturas de transformação.

É pois importante e imprescindível que nas negociações de adesão ao Mercado Comum sejam respeitados primordialmente, dois dos cinco objectivos fundamentais atribuídos à política agrícola comum: - asseguar um nível de vida equitativa à população agrícola;

- asseguar preços razoáveis aos consumidores.

A indústria de lacticínios dos Açores, está pois protegida convenientemente. Valerá a pena aceitar o desafio da Integração Europeia, se às negociações a decorrer se conseguirem conciliar e associar três factores principais:

1º - Asseguar a qualidade dos produtos

Este factor só será exequível, se agricultores, empresários e Governo, unirem esforços e vontades, na procura sempre constante da melhoria da qualidade dos nossos produtos.

Com ou sem adesão à Comunidade esta é condição vital, para que a comercialização dos mesmos se torne competitiva, e assim se possam auferir rendimentos que justifiquem o trabalho e os investimentos realizados.

2º - Assegurar a colocação dos nossos produtos no mercado continental, enquanto da transição para a Comunidade

Dado que a solução para o sector tem de necessariamente ser efectuada por etapas, temos de acautelar os interesses dos nossos industriais, garantindo assim uma cláusula de "preferência nacional" aos produtos regionais, de modo a que a evasão dos produtos da Comunidade no Continente seja controlada, a fim de facilitar a colocação no mercado tradicional, dos nossos produtos em condições vantajosas para a Região Autónoma dos Açores.

3º - Asseguar após a adesão que os Açores sejam considerados "Zona Desfavorecida da Montanha"

Aí encontraríamos não só a defesa necessária à nossa subsistência como Região virada essencialmente para os lacticínios; como iríamos beneficiar dos auxílios necessários à modernização da nossa indústria.

Se zonas de países como a Irlanda e outros, conseguem assegurar o contributo da Comunidade para a prossecução de objectivos tendentes a essa mesma modernização, óbvio é pensar que os Açores são pela sua configuração e situação geográfica potenciais candidatos.

Assegurando-se, a concretização dos três objectivos atrás enunciados, parece-nos lógico aceitar como positiva a nossa integração na Comunidade Económica Europeia, e no que concerne à área dos lacticínios. Caso contrário, teríamos inevitavelmente problemas, de ordem económica e social cuja solução nos parece à distância difícil e complexa.

Acreditamos que a participação nas negociações por parte dos Açores, é motivo para nos sentirmos defendidos de qualquer precalço com consequências não desejadas; o que gostaríamos agora de ouvir da parte do Governo era uma resposta clara e

inequívoca às preocupações que nos assistem quando todos consideramos que é importante aderir à Comunidade, mas aderir conhecendo quais os riscos e "benesses" que nos aguardam.

Tenho dito.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A abertura de um debate sobre as implicações para a Região decorrentes da eventual entrada de Portugal para a Comunidade Económica Europeia, por intermédio de uma interpelação ao Governo desencadeada pelo Grupo Parlamentar do PSD, foi, em si, uma feliz iniciativa, dada a importância de que a matéria se reveste para o futuro desta Região Autónoma dos Açores.

E esta interpelção é tanto mais justificada quanto é do conhecimento de todos nós que o Governo Regional, por sua iniciativa, nunca foi capaz de prestar as devidas contas ao orgão representativo da vontade do povo dos Açores, numa questão tão melindrosa como esta. Aliás, pensamos mesmo que acabaria por não o fazer, a não ser que a complexidade crescente do processo a tanto o obrigasse, numa mera e igoística óptica de co-responsabilização, em total prejuizo do desejável princípio da cooperação e do envolvimento consciente e empenhado do orgão máximo da Autonomia Regional, que necessariamente terá a palavra final.

Só que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para haver um verdadeiro e construtivo debate nesta Assembleia Regional, em que os seus membros pudessem interpelar correctamente o Governo, seria indispensável que os mesmos possuissem os elementos de informação básicos sobre a forma como está a decorrer o processo da negociação.

E neste particular não podemos deixar de reflectir, séria e profundamente, sobre a insólita e escandalosa situação que aqui nos foi relatada e denunciada ontem pelo líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O que aconteceu ao estatutário e regimental pedido de informações dirigido ao Governo Regional por deputados desta Assembleia, não pode constituir mais um mero episódio da história desta Casa.

E preciso apurar responsabilidades! O regime democrático não se compadece com situações obscuras que só contribuem para o seu descrédito.

Se queremos dignificar esta Assembleia Regional, e estou certo que todos os senhores deputados que aqui representam o povo dos Açores nisso estão empenhados, é preciso que situações como as que foram descritas sejam banidas, e que jamais aconteçam nesta Assembleia.

- Como se pode aceitar que um requerimento urgente entrado a 1 de Fevereiro neste Parlamento só tenha sido expedido a 26 do mesmo mês?

- Como se pode aceitar que o Governo desconheça um requerimento que foi tornado público na sua presença, como aqui afirmou o Sr. Presidente da Assembleia Regional?

- Como se pode aceitar que o Governo entregue aos deputados do seu partido o título confidencial e antecipadamente, documentos solicitados por deputados da oposição?

No fundo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta Assembleia foi abalada, os seus deputados humilhados e a interpelação altamente prejudicada.

Apesar de tudo, continuamos a pensar que, a partir de agora, algo se modificará quanto ao procedimento governamental no que respeita à sua transparência em relação ao processo de negociação com vista à integração na CEE!

Pela primeira vez o Governo apresentou um documento que fez uma aproximação ao ponto da situação em que se encontram os diversos dossiers que envolvem os interesses da Região e que passa a estar na posse desta Assembleia.

Quer isto significar que, daqui para a frente, o Governo Regional não pode continuar a referir-se ao processo de integração com indicações mais ou menos genéricas e respeitantes a princípios vagos e universalmente aceites.

O Programa do Governo é um exemplo flagrante desta política quando no capítulo próprio apenas se refere que se defende a integração nas Comunidades Europeias com respeito pelas especificidades e na perspectiva do desenvolvimento da Região e que se terá em vista a defesa dos seus interesses que se encontram identificados e equacionados.

Mas se é importante que esta Assembleia passe a acompanhar a participação do Governo Regional no processo da adesão e a conhecer, consequentemente, de forma aprofundada, o desenrolar dos acontecimentos para melhor avaliar das vantagens e dos inconvenientes resultantes do decurso das negociações, igualmente importante e até indispensável, será que este Governo, de uma vez por todas, decida informar devidamente, isto é, com uma linguagem simples e esclarecedora, o povo dos Açores, nomeadamente a numerosa quantidade de agentes económicos que, na prática, terão de enfrentar as reais consequências da eventual adesão.

E de facto verdade que o Governo Regional tem propagandeado algumas reuniões sobre a problemática da integração na CEE, e inclusivamente já lá enviou alguns técnicos para estágio. Mas, efectivamente, raras foram as ditas reuniões que não se realizaram nas esferas Universitárias ou nos salões letrados mais ou menos vazios.

O agente económico médio continua no total desconhecimento dos desafios que lhe irão ser

lançados.

Mais, a nossa agricultura, a grande envolvida na operação da CEE, permanece na maior ignorância do que a espera, perante a irresponsável passividade do Governo Regional.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por muito que esta Assembleia e as suas Comissões despertem para esta problemática não se dispensa de forma alguma uma acção mais pedagógica do Governo Regional que abandone inclusivamente "estrangeirismos" tanto pretensiosos quanto incompreendidos, e opte finalmente por uma linguagem que efectivamente esclareça o povo.

Na verdade, muito se tem falado na adesão à CEE, mas bem pouco se tem dito. Que esta presença do Governo na Assembleia Regional constitua uma profunda viragem no seu comportamento e que, ao menos, o desperte para uma nova prática, de há muito exigida, são os nossos sinceros votos.

Obrigado.

(Bancada do PS: Muito bem! Muito bem! (palmas))

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário para a Integração Europeia.

Lembrava só que o Governo gastou 45 minutos e 50 segundos do seu tempo que é de 1 hora.

Subsecretário Regional para a Integração Europeia e Cooperação Externa (Freitas da Silva): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Eu desejava prestar apenas um esclarecimento à Assembleia, na sequência da intervenção do último orador, e prende-se com as iniciativas de informação e esclarecimento da opinião pública, e em especial dos agentes económicos. É um tema que, já tive oportunidade de reparar, é muito querido do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. É a segunda vez que ele fala aqui nesta questão.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): E vai continuar...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Enquanto continuar assim.

O Orador: Eu penso que é uma questão extremamente importante e tem sido do conhecimento da opinião pública - e a comunicação social tem feito referência a - várias iniciativas de carácter informativo que o Governo Regional tem realizado, não só dando apoio a sérias iniciativas junto da Universidade - como ainda recentemente aconteceu - mas também através do convite e da realização de reuniões de natureza sectorial sobre as questões relacionadas com a Integração Europeia.

Por outro lado, foi realizada, no decurso do ano passado, uma viagem de estudo à Irlanda, composta por membros da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e também para membros da Direcção da Associação da Lavoura. Igualmente realizou-se, há dois anos, uma visita a Bruxelas às instituições das Comunidades Europeias, onde participaram cerca de 20 associados da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e também membros da Associação da Lavoura.

Por outro lado e finalmente, gostaria de dizer que, no entendimento do Governo, o Governo não tem nem deve ter o monopólio da informação, em matéria de integração europeia. Todo este conjunto de informações é do domínio público. Existem numerosas publicações, quer sobre a legislação quer sobre comentários interpretativos à doutrina, à legislação e à jurisprudência das Comunidades Europeias, que estão perfeitamente acessíveis junto do público.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para tentar dar uma achega de participação e de reflexão em relação a esta questão, de sobremaneira importante não obstante de não completamente assumida nesta Câmara, que é a de interpelarmos o Governo e a de reflectirmos sobre esta situação de pré-adesão, que vivemos na Região e que tantas preocupações aqui trouxe, no sentido de procurarmos avaliar das vantagens e desvantagens da nossa participação como região no contexto da CEE.

É verdade que todos nos sentimos - todos com excepção do Partido Comunista Português, que já o disse de maneira expressa - inclinados a participar de um espaço económico bastante mais alargado, socialmente bastante mais variado e rico, aonde o desafio do futuro já é uma realidade.

Esta nossa atitude, de dizermos, em princípio, sim, no que refere à adesão à CEE - se as condições, que forem encontradas, defenderem os interesses da Região - não é uma atitude que possa aparecer aqui sem, como contraponto, trazer consigo uma nota clara, que já aqui foi trazida por alguns dos Srs. Deputados e por membros do Governo que intervieram, de preocupação e de defesa intransigente daquilo que pareçam ser ainda dossiers em aberto, em áreas aonde o Governo da República não tem vindo a assumir, nem as posições da Região nem sequer as posições que nacionalmente devia, mais empenhadamente, defender.

Eu gostaria, nesta minha intervenção, de trazer aqui uma achega de reflexão sobre um assunto que não vi ainda tratado nesta Câmara e em relação à adesão, que me parece de sobremaneira importante para uma economia insular como a nossa, e numa fase ainda bem insipiente do nosso desenvolvimento. E, na intervenção que vou tentar fazer, deixaria contida na mesma alguns pedidos de esclarecimento ao Governo ou alguma intervenção complementar de esclarecimento em relação à minha intervenção.

Refiro-me concretamente à importância que

os transportes têm para aquilo que pretendemos possa vir a ser uma adesão bem sucedida à CEE, porquanto se as condições que agora já existem, claramente insuficientes e anárquicas nalguns aspectos, de ligações de transporte marítimo - e ainda ontem tive ocasião de o referir aqui - com o exterior já são um condicionamento negativo ao nosso desejo de desenvovlvimento, a verdade é que, quando a Região Açores tiver de medir forças com economias bem mais desenvolvidas, muito mais planeadas e com recursos de transporte bem diferentes dos nossos; quando houver que colocar no exterior excedentes da Região, ou o fazemos a tempo e em condições, ou a competiticidade pode baixar, podem até ser criadas condições de não concorrência possível para alguns dos nossos produtos. Estou a pensar naqueles que são derivados da pesca e naqueles que são derivados da agro-pecuária, no que refere sobretudo a produtos em fresco.

Vejo, nalgumas notas que trouxe comigo, que concretamente a Grécia terá conseguido, para as Ilhas Gregas, um programa especial de desenvolvimento que aparece aqui referido, embora de maneira muito sucinta, no dossier que o Governo facultou aos Srs. Deputados - pelo menos do Grupo Parlamentar do PSD. Aparece no dossier que nos é entregue - suponho que terá chegado a todos os Srs. Deputados - ...

Deputado Carlos César (PS): Escorregou!...

O Orador: ...uma referência expressa a um programa que me parece ser de extrema importância, dito, como referi, especial de desenvolvimento para as Ilhas Gregas, em matéria de transporte, infraestruturas, comunicações e outros custos.

Esta área do transporte, dos investimentos em infraestruturas, em frotas e em tarifários aparece tratada, de há muitos anos, dentro da CEE, concretamente desde que as Regiões Autónomas têm a possibilidade de participar, com orgãos de governo próprio, no pensar e implementar o nosso desenvolvimento. Estas questões aparecem como de grande preocupação, não só para a Região Autónoma dos Açores, mas também para o conjunto das regiões periféricas da Europa que, em variadíssimos documentos, que começam a datar de 75, têm vindo a levar à preocupação do Parlamento Europeu estas questões magnas e profundas de como equacionar as ligações com as regiões periféricas onde nos incluimos, de como as ligar entre si, de como criar as condições para que o desenvolvimento não se circunscreva aos eixos importantes da França, da Alemanha, da Bélgica ou da Holanda.

Bem gostaria de conseguir aqui acordar também a atenção e a consciência dos Srs. Deputados da oposição, concretamente os do Partido Socialista, que nesta Câmara já deram sinal de alheamento e que, em relação às intervenções que aqui se tem, têm posições que são quase de obstaculizar a que aqui se produza um trabalho útil. Gostaria que tivessem isso em conta. Há pessoas que estão aqui, empenhadamente, a procurar trazer uma achega de reflexão. E não me deixarei perder na intervenção por isso.

Há, portanto, em toda a Europa uma atitude concreta, virada para os problemas da periferia que eu gostaria de procuar traçar aqui. A periferia tem procurado - e na periferia estamos a incluir as regiões insulares e também algumas que não são insulares, como a Bretanha (para dar apenas um exemplo) - e andado como que a gritar, de maneira consistente e sistemática, que é necessário que a Europa se volte também para a periferia, também para as regiões insulares, onde existem comunidades, insulares ou periféricas, com igual direito ao desenvolvimento, que foi encontrado para, como eu referia, os eixos muito importantes das grandes cidades, da Alemanha, da França, da Bélgica, da Holanda ou de qualquer outro país desenvolvido da Comunidade Económica Europeia.

A verdade é que, não obstante haver um consenso e um conserto de todas as regiões periféricas, no sentido de aos problemas cruciais dos transportes vir a ser dada atenção; quer a nível do Parlamento Europeu quer a nível dos Governos dos países que constituem a Comunidade Económica Europeia, não tem sido possível sensibilizar suficientemente os países e, portanto, também o conjunto dos países para estes problemas cruciais do transporte. E assim é que, numa altura em que já se fala de ligar a Europa à África, através do Estreito de Gibraltar, e em que já se fala em ligar a França à Inglaterra através de um tunel a construir no Canal da Mancha e se começa a falar da possibilidade de ligar o norte da Europa com a Dinamarca ou com a Alemanha, também através de um solução tunel por exemplo; regiões bem mais próximas e onde também comunidades importantes carecem de desenvolvimento não viram ainda acolhidas propostas bem mais simples de intervenção, em relação a essas áreas.

No entanto e ainda também em relação a estes problemas, bem diferente tem sido a atitude dos países da Europa.

Já foi aqui referido que, por exemplo, as Ilhas Færoer decidiram, desde o início, não aderir à Comunidade Económica Europeia, e têm um estatuto próprio. A Gronelândia, muito recentemente, decidiu separar-se da Comunidade Económica Europeia, mas a verdade é que, quer um quer outro - Færoer ou Gronelândia - encontraram na Dinamarca o suporte financeiro, o suporte institucional para que o desenvolvimento não sofresse recuo. E esta é a atitude que Portugal não foi ainda capaz de ter e que marca a diferença.

Quer uma região quer outra, puderam optar

por estatutos bem diferentes - no caso da Gronelândia ter tido o estatuto de adesão plena e retirar-se desse estatuto - por contarem com a compreensão de governos, neste caso, bem mais evoluídos e dotados de recursos bem mais avantajados, em matéria de esforço financeiro a fazer, em relação às ilhas.

Entre nós predomina um certo obscurantismo em relação às necessidades de desenvolver as regiões. E coisas elementares, como construir portos e equipá-los, construir aeroportos e equipar aeroportos - e não basta construir a pista como aqui uma vez ou outra tem sido dito - dotar de frotas adequadas quer as companhias de transporte marítimo quer as de transporte aéreo, dotar de redes viárias capazes as ilhas e de frotas adequadas em cada ilha também as empresas que fazem o transporte, criar um sistema eficaz de comunicações que não temos - e ainda hoje uma intervenção passou por esta Câmara que dá bem conta de como é quase impossível ligar cidade a cidade, casa a casa, quanto mais, às vezes, a Região com o exterior.

Se este esforço não fôr feito de maneira consertada - e é o que eu pretendo trazer aqui com esta minha reflexão - nós podemos estar a falar de produzir mais, se calhar podemos estar a falar de produzir melhor, podemos se calhar ter conseguido os mercados, e, depois, não termos a possibilidade, prática de levar o produto ao seu destino ou de dar mobilidade às pessoas, e sobretudo de integrar a nossa Região num contexto muito mais alargado - que é este da Comunidade Económica Europeia - mantendo as ligações estreitas que já temos com os Estados Unidos e o Canadá e, de maneira mais alargada, com o resto do mundo.

Nós costumamos defender que temos uma ascendência europeia, da qual nos orgulhamos, mas é necessário que este avanço para o futuro, que este caminhar para o esbater de fronteiras, esta conquista de novas formas de organização de sociedades, quer na forma política quer na forma de qualidade de vida, o desafio da modernidade que queremos ver introduzido na Região e no País, o choque do futuro a que algumas gerações e alguns países já se sujeitaram, sejam assumidos responsavelmente. E quando dizemos assumido responsavelmente é na defesa dos recursos regionais que temos, que, não sendo escassos, são apenas alguns e são nossos, não são de outro país qualquer - são desta Região - é na defesa intransigente desses recursos regionais, é prosseguindo uma política transparente que precisa de ter, para com ela, também uma transparência de políticas do Governo Central.

Não é possível nós estarmos aqui a procurar definir, com clareza, o que é importante para nós e assumir como importantes alguns dossiers, e não poder contar à partida com a solidariedade nacional, para com essas questões que são importantes da nossa parte.

Todos temos sentido que aquilo que há de mais importante no que está por negociar é a chamada moeda de troca, que o Governo da República guarda para deixar cair quando fôr oportuno e conveniente.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Muito bem!

O Orador: A percepção que tenho e que tenho que deixar aqui reflectida, é a de que o Governo Português está pronto a vender os Açores, quando os seus dossiers tiverem sido negociados.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Muito bem!

O Orador: E é isto que esta Câmara quer dizer com clareza - que não é possível fazer à revelia de quem vive nos Açores.

Nós temos de ter uma palavra final em relação às condições de adesão à CEE por parte dos Açores.

Nós somos uma parte integrante do País que somos, mas somos uma parte autónoma, com capacidade de pensar e de decidir. E aquilo que aqui se queria que fosse reflectido, responsavelmente, eram os limites de cedência na adesão.

Os limites de cedência não passam por ceder recursos que são nossos e em relação aos quais não temos outros. Se nós tivessemos possibilidades de ter aqui indústrias pesadas ou ligeiras de variadíssima natureza, se pudessemos criar aqui postos de trabalho à custa de coisas que são possíveis no grande espaço económico que é a Europa, não estaríamos talvez de maneira tão intransigentemente agarrados àqueles que são os nossos recursos. Mas só temos a terra que temos - que são dois mil e poucos quilómetros quadrados - e muita dela montanhosa e pedregosa, e só temos como moeda importante de troca - mas nossa! - o espaço marítimo que nos envolve. E legítimo e é constitucional que sejamos nós a dispôr desses recursos.

E esta posição minha, que tem vindo a ser aqui defendida pelo Partido Social Democrata - e que é no sentido de acompanhar, responsavelmente e solidariamente, as posições do Governo - é também no sentido de dizer aqui nesta Câmara e com clareza que, quando houver que tomar uma posição final, esta Câmara tem que conhecer muito bem as condições que são as finais, por parte da Região e do País, para podermos recuar em relação à adesão, se essa fôr a vontade própria da Região e se as condições a que Portugal tiver sido levado não forem satisfatórias para o nosso País. Isto porque receamos que Portugal não tenha, como País, a força e a dignidade política de se manter fora da Comunidade Económica Europeia, se não tiver conseguido condições dignas de negociação e de entrada na mesma.

Gostaria de deixar, portanto, aqui duas notas, numa pequena e numa só intervenção.

- Uma, a de preocupação em relação à forma como vão evoluir os últimos dossiers em negociação - e isto porque não fico nada convencido da bondade da atitude do Governo da República, para com as posições dos Açores;

- Mas, uma segunda nota de preocupação que eu deixaria, na forma clara de interpelação ao Governo, é como é que evoluiu este dossier dos transportes, que eu aqui procurei, a traços largos, deixar como grande preocupação. Será que nós estamos em vias de conseguir, também para os Açores, algum programa especial de desenvolvimento das nossas ilhas que contemple as carências que ainda temos, e muito significativas, em matéria de infraestruturas e em matéria de frotas?

E se alguém tem dúvidas, pois visitemos Santa Maria e Flores - casos mais extremos ainda de necessidades em infraestruturas - e contactemos com o que são os nossos recursos em matéria de transporte marítimo, para perdermos algumas ilusões que pudessemos ter ainda por aí.

E se alguém pensa que o facto de termos já uma rede de aeródromos regionais resolveu os problemas que tínhamos ainda nessa matéria, pois, é bom que reflictamos que há ainda muita coisa também para fazer em matéria de equipamento.

Portanto, há necessidades suficientes para justificarem, também para esta Região Açores, um programa muito especial de investimento, dirigido para infraestruturas, para frotas, acompanhados de uma preocupação política que é importante ter em matéria de tarifário. Não se podem ter regiões periféricas e pensar que às mesmas se pode dar o tratamento de uma região vizinha da cidade de Lisboa ou do Porto.

As milhas que separam os Açores do Continente não se ultrapassam pelo simples raciocínio de dar o salto para Lisboa ou para o Porto. Há que percorrer de navio as milhas que nos separam do Continente Europeu. Se fôr de barco, pois, será por via marítima. Há que transpôr de avião as mil milhas que nos separam do Continente e as mil e algumas milhas que nos separam dos diferentes destinos europeus.

Portanto, é necessário que, também em matéria de tarifas, o País assuma, quando o assumir tenha de ter que ver com o País, e é necessário que as propostas da região sejam claras, em termos de os tarifáros a aplicar à Região - terem também uma componente de preocupação desenvolvimentista, que não temos visto conter nos programas do Governo da República, e que sinceramente, nos dossiers que nos foram facultados, não vimos com clareza que o Governo Regional possa ter acautelado nesta matéria.

Portanto, a interpelação que eu deixava ao Governo nesta matéria de transportes, era no sentido de conhecer, se este dossier existe, como é que ele se apresenta. Que expectativas é que temos de, à semelhança do que conseguiram as Ilhas Gregas, os Açores virem a beneficiar, de alguma maneira, de uma adesão à CEE no sentido de vermos resolvidos, com a maior rapidez e eficácia, os problemas de transportes que ainda temos, no sentido da nossa integração no tal mercado mais alargado que aqui nos traz?

É só.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado José Carlos Simas pede a palavra para um pedido de esclarecimento, é?

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não, é a geito de aditamento aqui à conversa do Pacheco de Almeida, não é?

Presidente: Um aditamento é uma figura regimental um pouco estranha. Se é para uma intervenção...

Deputado José Carlos Simas (PSD): É para um esclarecimento.

Presidente: Para dar um esclarecimento?

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não. Para pedir um esclarecimento.

Presidente: Ah, para pedir um esclarecimento. Então tem a palavra, se faz favor, Sr. Deputado.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Todos nós sabemos que em breve o mercado continental será invadido pela produção e tecnologia dos países da CEE. Não se teme a concorrência no que respeita a preços de produção de leite.

Por outro lado, há que considerar sectores em que é obrigatório diminuir os custos. Daí a minha pergunta.

É urgente assegurar a regularidade de frio e fretes, racionais e concorrenciais e, assim, pergunto:

- Está o Governo sensibilizado para enfrentar tão grave e delicado problema? É só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário regional de Finanças.

(Aparte do Sr. Deputado Carlos César dirigido ao Sr. Secretário Reginal das Finanças)

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Muito obrigado, espero que me marques o tempo aí e depois me avises. Fazes-me esse favor.

Presidente: Sr. Secretário Regional, é só para lhe dar aqui uma informação que poderá ser útil.

O Orador: Um deputado da bancada do Partido Socialista já ma deu, Sr. Presidente.

(Risos)

Presidente: Muito obrigado por me ter retirado essa tarefa. Tem 13 minutos.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Abordarei três matérias de interesse inequívoco

para a Região, no âmbito das negociações para a Integração das Comunidades. Duas respeitantes ao domínio da fiscalidade - ao regime de aplicação do IVA na Região; ao regime da tributação do tabaco produzido na Região. Uma outra, em sede de direito de estabelecimento e respeitante à actividade das instituições de crédito regionais.

Vejamos, em primeiro lugar, o Imposto sobre o Valor Acrescentado, compreendido como uma obrigação decorrente da Integração Europeia, fundada na necessidade de recursos próprios, na prevenção da distorção da concorrência, na harmonização fiscal. O seu lançamento pode, de facto, estar ligado à Integração na CEE; no entanto, trata-se de um sistema fiscal, possuidor de méritos próprios e constitui mesmo o imperativo da modernização e simplificação do sistema fiscal, na parte da tributação indirecta.

Assinalo as características mais salientes desse sistema:

- Envolve uma técnica mais perfeita do que aquele imposto que lhe antecedeu - o Imposto de Transacções;
- Assegura uma maior neutralidade na tributação; e
- Constitui um sistema com maiores potencialidades de receitas;
- O peso desse imposto distribui-se por um número maior de operadores económicos.

Vantagens que justificam a introdução deste imposto no nosso sistema fiscal, independentemente da Integração Europeia.

No entanto, julgo que será inevitável que, numa fase inicial, se verifiquem algumas incompreensões, se manifestem mesmo algumas reticências, por parte dos operadores económicos e por parte do público em geral.

Especialmente quanto a prestadores de serviços e retalhistas, é seguro que a adopção do imposto implica mudança no quadro institucional em que a respectiva actividade se desenvolve, com os inevitáveis reflexos no desempenho profissional, implicando, para alguns desses operadores, uma autêntica reciclagem.

Como inevitáveis, serão também as alterações de preços devido ao alargamento da cobertura objectiva do imposto e, de alguma forma, o seu agravamento. Há, porém, que ter consciência de que estas consequências são afinal um passo inicial, de se dotar o País e a Região de um sistema mais neutro, mais produtivo - e são estas as características intrínsecas que apontei há pouco dessa nova espécie tributária.

Quanto à aplicação desse imposto, havia que salvaguardar o aspecto essencial:

- O não agravamento das desigualdades derivadas da insularidade, face à introdução do Imposto Geral sobre o Consumo, com as consequências que o mesmo vai ter sobre a componente "transporte" que onera substancialmente o preço de quase todos os bens consumidos na Região;
- Que o contribuinte, na Região Autónoma dos Açores, não suporte, por via da aplicação desse imposto, uma carga fiscal superior àquela que suporta o contribuinte no Continente.

Era este o princípio fundamental que queríamos salvaguardar, com a aplicação desse imposto. Daí que a posição da Região se consubstanciasse no seguinte:

- Aplicação de taxas mais baixas aos bens e serviços de proveniência exterior à Região, bem como aos considerados essenciais, ou, então, redução da base tributável dos referidos bens e serviços, como forma de evitar o agravamento das desigualdades derivadas da insularidade;
- Equiparação do transporte aéreo e marítimo, entre a Região Autónoma dos Açores e o restante território português e inter-ilhas, a transporte internacional;
- Exclusão do sector da agricultura do campo de aplicação do IVA.

Podemos dizer, hoje, que estas ressalvas ou salvaguardas estão conseguidas, a nível negocial. O regime de aplicação do IVA, na Região Autónoma dos Açores, far-se-á segundo um sistema de taxas mais baixas com equiparação dos transportes inter-ilhas e com o Continente a transporte internacional, e ainda deles serem excluídos os produtos agrícolas.

Outra questão, de importância para a Região em matéria de Integração Europeia, é a que se prende com o regime de tributação dos tabacos produzidos na Região.

Como consequência da importância que tem o sector dos tabacos para a economia regional, foi reconhecida a faculdade de a Região dispôr de um regime diferenciado de tributação do tabaco manipulado e consumido no seu território, o qual permite o estabelecimento de taxas menos onerosas do que as fixadas para o tabaco, com as mesmas características, fabricado no Continente.

Havia que salvaguardar este aspecto e ele ficou salvaguardado no regime de transição, e que consiste no seguinte:

- Quanto aos tabacos produzidos e consumidos na Região, é aceite um período de transição de 7 anos, durante o qual será mantido o regime actual de taxas menos elevadas;
- A diferença das incidências da taxa entre o Continente e a Região, será progressivamente reduzida em três movimentos de amplitude igual - o primeiro será feito 3 anos após a adesão; o segundo 5 anos e o terceiro 7 anos depois - ficando, assim, salvaguardada a possibilidade da indústria regional se adaptar às novas condições de concorrência.

A terceira questão é a que respeita ao direito de estabelecimento. Com fundamento na reduzida

dimensão dos estabelecimentos de crédito e na sua quota de mercado, no facto das disposições estatutárias impossibilitarem a aplicação do regime em vigor na CEE sobre esta matéria, na analogia com a actividade que qualquer estabelecimento de crédito, cuja exclusão tenha sido permitida a um estado membro, e ainda baseado em eventuais prejuizos para as instituições de crédito, no caso de serem abrangidas pelas regras comunitárias em vigor neste domínio, foi solicitada a exclusão das Caixas Económicas com actividade nos Açores, de reduzida dimensão e ligadas a Associações de Socorros Mútuos, Misericórdias ou Municípios.

A Comunidade Económica Europeia aceite esta posição. Contudo, impõe que as regras comunitárias nesse domínio se apliquem às Caixas Económicas que estejam constituídas sob a forma de sociedades anónimas.

Aceita, portanto, o critério da natureza da instituição de crédito. Não aceita os critérios da dimensão dessas instituições de crédito.

A posição final é de que as Caixas Económicas, existentes à data da adesão, que não apresentem a forma de sociedades anónimas estarão excluídas da aplicação da directiva sobre a matéria - não só porque esta directiva, relativamente ao sistema em vigor em Portugal, não traz grandes inovações, mas sobretudo por causa de modificações que se possa vir a operar nessa directiva e aplicar-se a essas instituições de crédito.

Um palavra final para a questão dos fundos comunitários. Julgo ser importante referir que a Região espera contribuições, a fundo perdido, importantes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional é o instrumento financeiro da Comunidade que visa corrigir os principais desiquilíbrios regionais, participando no desenvolvimento e ajustamento estrutural das regiões com atraso de desenvolvimento económico, e participando na reconversão das regiões industriais em declínio. As intervenções do Fundo de Desenvolvimento Regional incidem, prioritariamente, sobre regimes de auxílios de empresas industriais, artesanais e de serviços, sobre investimentos em infraestruturas e acções de valorização do potencial de desenvolvimento endógeno.

De acordo com o exercício que foi efectuado sobre o nosso Plano para 1983, e de acordo com os denominados projectos potencialmente elegíveis, e excluindo aqueles que a Comunidade não aceitaria por se respeitarem a projectos não elegíveis por dizerem respeito a infraestruturas de sectores que a Comunidade não aceita - por exemplo a segurança social, por não serem infraestruturas, ainda que com evidente interesse regional (e.g. a extensão rural), por não terem, enquanto projecto, pela sua natureza, justificação do ponto de vista do desenvolvimento regional - com estas ressalvas, podemos chegar à conclusão de que, e se tivermos por base o referido Plano em 1983, a Região receberia, de acordo com o novo regulamento do FEDER, uma importância que poderíamos computar em cerca de um milhão e meio de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito obrigado. Era esta a intervenção que eu pretendia.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Eu peço desculpa por esta repetição um pouco excessiva da minha vinda à tribuna, mas a verdade é que, à medida que este debate se vai desenvolvendo, determinadas matérias, que não haviam sido previamente preparadas, vão parecendo com algum interesse serem partilhadas e objecto de reflexão, por mais do que uma pessoa ou de um grupo reduzido delas.

Gostaria de deixar aqui algumas ideias complementares, ao que já aqui foi dito ao longo deste debate, sobre pontos, proximamente, aqui apresentados por intervenientes que me antecederam.

Lembro-me que, já há anos, até escrevi que o direito que as regiões autónomas portuguesas têm de participar nas negociações internacionais que de alguma maneira as afectam, além de constituir uma especialidade notável em termos de autonomia regional, constitui uma obrigação pesadíssima, para os seus orgãos de governo próprio, e uma exigência que por vezes pode parecer incomportável para os seus modestos quadros técnicos e humanos, visto que confrontam pequenas comunidades que, por mais equipadas que estejam em pessoas com qualificação, serão sempre poucas e forçosamente algo generalistas e que terão que responder com essas limitações a um determinado tipo de problemas que, obviamente, transcendem em muito o tipo de relações, de reivindicações e acompanhamento que, tradicionalmente, sempre foi característico, digamos, dos quadros técnicos e políticos do sector público desta Região ou deste Arquipélago, como anteriormente se lhe chamava.

Há uma nova dimensão de exigência, uma nova dimensão de preparação, uma nova dimensão de questões às quais se exige, sem grandes delongas, uma resposta adequada, que constitui um dos mais formidáveis desafios, quase sobrehumano, com que esta Região se defronta e à qual - deve dizer-se - se não tem voltado a cara, embora tenhamos que aceitar que nem sempre poderá estar em condições de responder às múltiplas questões, aos múltiplos problemas e à complexidade crescente daquilo que lhe é posto para ponderação, e mesmo para decisão.

Esta situação que me parece irreversível, pelo menos enquanto se mantiver a estrutura

política que temos no nosso País, resultou - já aqui o referi - de uma atenção portuguesa à sua periferia insular. Esta atenção portuguesa à sua periferia insular, sempre o temos defendido, e em documentos que vêm pelo menos desde 1975/76, não se pode justificar apenas - bom seria - por simples considerações de justiça.

Se realmente as ilhas portuguesas, e os Açores muito em especial, não tivessem um peso, digamos, mesmo económico, e talvez pelos condicionalismos do momento político muito avultado - não vale a pena termos ilusões - determinados direitos que temos, determinadas ajudas e suportes, que até agora recebemos, nós não os teríamos tido e não os teríamos recebido.

Cumprirá agora - e essa é uma tarefa não fácil - em linguagem europeia, continuar a fazer valer determinadas razões, determinados direitos e determinados interesses, que, já não numa perspectiva exclusivamente portuguesa mas da Europa Comunitária, nós temos razões para alegar.

Os Açores, efectivamente o tal arquipélago disperso e oceânico com características únicas no Atlântico - não vamos repetir o que já tem sido dito e repisado - ao longo de alguns anos, sim senhor, desempenharam uma acção fundamental, histórica, no contexto da navegação à vela do Atlântico; só que a navegação à vela do Atlântico acabou, salvo em termos desportivos. Desempenham um papel e ainda hoje desempenham no contexto militar que, de alguma maneira, envolve o Atlântico; só que esse contexto militar nós não sabemos quanto tempo durará, mas esperemos que não seja eterno.

Estão no alvorecer de uma situação que ainda tem poucos anos, duas ou três décadas, e que tem que ver com a definição de zonas económicas exclusivas e, nesse sentido, não há dúvida nenhuma que estamos no limiar de uma era, em que, numa relevância económica produtiva, tem importância muito significativa para esta Região e para a sua zona económica exclusiva. Terá, se o assunto fôr devidamente ponderado e fôr devidamente valorizado, uma importância significativa, em termos de alguma maneira comerciais, e económicos de uma forma mais genérica, mas sobretudo comerciais, num contexto de charneira da Europa com outros pontos do mundo.

Estou, até, neste aspecto, a pensar mais no Brasil, onde já tive ocasião de, por mais de uma vez, encontrar um interesse muito especial da adesão portuguesa à CEE. Estou, repito, a pensar, sobretudo, em países, como o Brasil, que aguardam com profundo interesse a entrada portuguesa para a Comunidade, com vista a fazerem valer os velhos laços que ligam aquele país ao nosso, para uma penetração e mesmo uma forma associativa para a Comunidade.

É claro que quem conhecer os mapas e um pouco-chinho de história saberá que, nesta perspectiva, os Açores podem representar um ponto extremamente importante de abordagem à Europa, já não por razões de navegação à vela mas por razões que têm que ver, digamos, com a posição preliminar em termos de distribuição nos mercados europeus.

Eu julgo que uma reflexão sobre este assunto e uma consideração de argumentos deste género, não podem deixar de estar presentes na bagagem das nossas delegações que, a nível nacional e integrados na delegação portuguesa a nível internacional, tiveram que negociar não só a entrada portuguesa na Comunidade Económica Europeia como quaisquer ajudas, sejam elas de pré-adesão sejam elas posteriores à adesão, e que tenham que ver com a correcção das chamadas "desigualdades intra-regionais".

O problema dos custos da insularidade que, de uma forma algo penosa, já conseguimos que fossem efectivamente admitidos em termos até institucionais e de normativo, ao nível da ordem jurídica interna portuguesa, é qualquer coisa que teremos que fazer triunfar ao nível europeu. É uma ideia que, não sendo nova, tem sido tratada com alguma ousadia pela parte portuguesa e nós não podemos, nem devemos nem nos interessará de maneira nenhuma, perder o que possamos ter de originais numa posição que,embora curta, já tem alguns pergaminhos com frutos à vista e que já tivémos ocasião de expôr com razoável aceitação em pequenos encontros internacionais.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, de que acabou aqui de ser referida uma acção, nomeadamente aquela que ainda há poucas horas aqui fora mencionada, de desenvolvimento e apoio para as Ilhas Gregas que, por coincidência lamentável, tem sido ultimamente usada como a arma que, de alguma maneira, põe em risco uma adesão atempada de Portugal à Comunidade Económica Europeia, certamente que um dia será chamado, no contexto de uma adesão, a intervir, financiando a resolução de problemas que efectivamente ainda estão longe de se considerarem aceitavelmente resolvidos.

Isto não é uma posição de pedinte. Isto é uma posição de quem assumiu a consciência da importância que este Arquipélago representa, em relação à Europa. Não há que ter medo de o dizer. Não creio, aliás, que tal medo existe. Não há que ter receio de o afirmar.

Se o fizemos - e com êxito - no contexto português, temos razões históricas, até mais fortes, para o afirmar no contexto europeu.

Não é o facto de não haver hoje economicamente navios à vela que tira dos Açores a posição única que detêm, em relação à Europa e aos demais continentes que marginam o Atlântico. O essencial é que se saiba que nós o sabemos, porque a Europa não deixará de tomar isso em consideração.

Tudo o que fizermos, para já, em matéria de infraestruturas que, de alguma maneira, valori-

zem a nossa posição estará, em meu entender, numa linha rigorosamente exacta, que transcende em muito a resolução dos problemas intra-regionais ou mesmo nacionais e que aponta, ousadamente, para uma perspectiva atlântica para a qual só agora, e em grande parte devido à adesão portuguesa, a Europa se vai abrir.

A Europa vai abrir-se para os mares longínquos, deixando os mares interiores que só, até agora, a preocuparam. Este é um factor que vai pesar a nosso favor e que nós não podemos deixar de valorizar, em todo e em qualquer momento.

Em alguma altura aparecerão aqui outros europeus, como historicamente apareceram sempre - recordo que desde o século XV, embora num contexto diferente. Saibamos recebê-los. Saibamos tratá-los a partir da nossa própria situação. Saibamos ter a consciência, sem complexos, daquilo que valemos.

Não podemos, obviamente, ficar parados, para que estas pequenas pedras vulcânicas sejam apontadas elogiosamente. O problema não é de adjectivos. O problema consiste em nós - com a vantagem territorial a nosso favor de - estarmos preparados para colaborar, digamos que de igual para igual - pode custar um pouco a dizer isso - com esses que, de alguma maneira, vão tomando consciência da face absolutamente nova que a adesão portuguesa trará à Europa Comunitária.

Muito obrigado.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O problema que nos traz aqui é de tal importância que não merece a pena nós estarmos a relevá-la aqui e agora. No entanto, diversas questões já foram levantadas aqui, por diversos deputados, por membros do Governo, e parece-me oportuno fazer uma reflexão, muito rápida, sobre o que deve ser a participação dos orgãos de governo próprio, relativamente a esta questão, e aquilo que competirá a cada um dos orgãos de governo próprio. Isto para que nós, como deputados, saibamos situar a nossa acção e para que, cada vez mais, a nossa acção seja esclarecida.

E assim, nós verificamos que, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, é um dos poderes das regiões autónomas participar nas negociações de tratados, de acordos internacionais que directamente lhes digam respeito, bem como nos benefícios deles decorrentes.

O direito aqui consagrado não significa uma comunhão no direito de negociar os tratados. Direito que é reservado ao Estado, como estado unitário que somos. O que, desde logo, se infere pelo facto de a participação das regiões incidir somente sobre matérias que directamente lhes digam respeito, mas, sobretudo, porque o nosso concurso se situa unicamente ao nível da negociação de tratados e acordos internacionais e não ao nível de aprovação.

Parece-nos importante destacar, aqui no direito de participar, a acção propriamente de acompanhar a negociação e aquilo que diz respeito à aprovação. E, na verdade, como poderes das regiões autónomas não está o da aprovação neste normativo, mas parace-nos que - e aqui talvez valerá a pena pensarmos até que ponto vai a posição da Assembleia Regional, nomeadamente quando respeitar à aprovação desse mesmo tratado - teremos que fazer uma interpretação desta disposição com a consagrada no célebre artigo 231º, nº 2, da Constituição que diz, expressamente, que os orgãos de soberania ouvirão sempre, relativamente às questões da sua competência respeitantes às regiões autónomas, os orgãos de governo próprio da Região.

E aqui parece-nos que podemos delinear a acção quer do Executivo quer do Parlamento. Não tenho dúvidas de que a participação nas negociações competirá, e na minha opinião, exclusivamente ao Executivo Regional, mas, quando fôr feita a aprovação deste mesmo tratado, a Assembleia Regional dos Açores terá que ser ouvida nos termos constitucionais. E aqui parece-me que a Assembleia Regional tem que se preparar para ser ouvida.

Daí que seja extremamente importante que a Assembleia Regional vá acompanhando a participação que o Executivo vá tendo nas negociações. E isto é fundamental para que haja co-responsabilização dos orgãos de governo próprio.

Para isso é necessário que haja um esclarecimento muito grande e que seja a nível de todo o Parlamento, para que haja efectivamente uma co-responsabilização e haja uma preparação efectiva do Parlamento, para quando tiver que se pronunciar sobre esse mesmo tratado, estar habilitado para o efeito.

A nossa proposta vai no sentido de, em vez de muitas vezes se encarar este problema como o mal necessário ou como algo que vai acontecer, quer se queira quer não; ou, então, como algo que vai resolver todos os nossos problemas, antes encará-lo sim como um problema que se põe aos açorianos que hoje têm a responsabilidade de participar na governação, directa ou indirectamente, desta Região e achamos que o contributo, neste momento, tem que ser uma posição firme, porquanto a sua participação muitas vezes está limitada, porque pensamos que nem sempre são compatíveis os interesses regionais com os interesses centrais.

E é importante que haja um alerta de toda a população dos Açores, de todo o Povo dos Açores, para se consciencializar de que este é um problema

nosso. Não é algo que vai surgir e que vai resolver os nossos problemas ou que vai ser uma calamidade para todos nós.

Creio mesmo que, neste momento, este processo não está amadurecido. Terá que ser amadurecido e, para que o seja, terá que haver grande cooperação entre todos.

E assim vai a nossa proposta, no sentido de que haja uma co-responsabilização entre todos os responsáveis, para que, no dia em que fôr posto perante esta Assembleia Regional o tratado de Adesão à CEE, possamos estar aptos a dar uma resposta adequada aos interesses da Região e do País.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Martins de Freitas pede a palavra,... para pedir esclarecimentos?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado Martins de Freitas)

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Presidente do Governo e Srs. Membros do Governo:

Os Açores vão ter de preparar os seus produtos nos sectores da agro-pecuária, das pescas, para poderem competir com os preços dos países integrados na CEE; ou seja, pôr esses nossos produtos à disposição dos mercados desses mesmos países, com preços iguais ou competitivos como os produtos na CEE; e, em contrapartida, quais os produtos que vamos adquirir para a Região e que beneficiam de preços reduzidos, ou seja dos preços correntes nos países da CEE - como o caso dos lacticínios, carnes, conservas, têxteis, calçado, maquinaria ou equipamentos agrícolas?

Por outro lado, há produtos desses dos quais somos excedentários, quer a nível regional quer nacional. Esses produtos não são agravados com os custos dos transportes? Quem vai suportar essa diferença?

Também temos de considerar o custo da mão de obra, que é uma resultante dos custos agravados dos produtos adquiridos. Por outro lado, temos também produtos de qualidade, como seja o queijo, típico em algumas ilhas, de fama internacional, de baixa produção mas de relevante expressão na nossa economia, tal como acontece com o famoso queijo da serra e que merece e exige um tratamento especial. Foi ele considerado?

As ilhas do Pico e S. Miguel têm grande aptidão para a florestação. Sabemos que, no caso da Ilha do Pico, o plano de arroteias vai considerar esse sector em toda a sua extensão. A exploração futura beneficiará ou será agravada com os acordos da CEE?

Mas tudo está condicionado por um sector primordial - de primordial valência - que são os transportes. Como são eles considerados dentro desse acordo? A sua filosofia está implícita na situação da insularidade em que vivemos e, por isso, perguntamos finalmente: o acordo com a CEE, abrangendo os Açores em toda a sua plenitude, vai tornar as nossas gentes - mas todas, que não apenas alguns sectores privilegiados - mais ricas ou mais pobres?

Presidente: Sr. Secretário Regional tem a palavra para responder. Gostava de lhe lembrar que o Governo dispõe de 1 minuto. De forma que peço-lhe que seja breve.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Desculpe...?

Presidente: O Governo dispõe do seu tempo total, de 1 minuto. De forma que, peço-lhe que seja breve!

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Em relação às questões que foram postas pelo Sr. Deputado - questões pertinentes:

1ª pergunta, em relação ao projecto do Pico: não tem implicações nenhumas a integração na CEE com o projecto que se vai desenvolver no Pico. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

2ª questão, em relação a produtos que, eventualmente, serão vendidos, provenientes dos países do Mercado Comum, nos Açores, haverá igualdade de mercado. Portanto, não há nenhum tratado, nenhum regulamento - nada disso. Quer dizer, os produtos são vendidos tal e qual como são vendidos hoje. Podem ser eliminados, nuns casos, alguns impostos que decorrem de taxas alfandegárias; outras podem ser agravadas; mas a Integração Europeia não lida com problemas desse tipo.

Em relação aos transportes, não tenho, neste momento, nenhuma resposta concreta para lhe dar. Aliás, julgo que faz parte do dossier uma questão concreta, mas não há definições globais nem finais sobre esta matéria.

Quanto a alguns dos queijos que referiu, eles têm a protecção natural do próprio mercado, já que não há sequer hipótese de eles serem excendentários nem de enfrentarem concorrência externa, uma vez que são produtos muito específicos, provenientes de leites crus e que não têm de facto perigo em termos de concorrência de mercado.

Quanto à história de se seremos mais pobres ou mais ricos, a minha opinião pessoal é que vamos ficar mais ricos.

Presidente: Bem, Srs. Deputados, não há mais inscrições para este debate. O Partido Social Democrata requer que os trabalhos sejam interrompidos por 30 minutos. De forma que são interrompidos os trabalhos por 30 minutos. Recomeçamos daqui a meia hora.

(Eram 16.30 horas)

Presidente: Srs. Deputados, eu pedia que retomassem os vossos lugares para recomeçarmos

os trabalhos.

(Eram 17.37 horas)

Vamos então encerrar o debate, e dou a palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa hora resolveu o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata trazer este problema, da Integração Europeia, a debate na Assembleia Regional.

Isto não é a primeira vez que aqui se fala deste tema. Em muitas outras ocasiões, na anterior legislatura, o assunto das negociações para a integração europeia foi objecto de exposição, quer ao Plenário da Assembleia quer às Comissões competentes, designadamente à Comissão dos Assuntos Internacionais. Eu próprio participei nalgumas dessas reuniões e o então Secretário Regional Adjunto da Presidência para a Integração Europeia e para a Cooperação Externa manteve estes contactos com regularidade. Admito que alguns dos Srs. Deputados disso se tenham esquecido porque aqui se encontram em diferente encarnação, mas as coisas assim se passaram e já nesta legislatura o Sr. Subsecretário Regional da Integração Europeia e da Cooperação Externa a este mesmo assunto se referiu, quando do debate do Programa do Governo.

Para além disto, o Governo tem tido a preocupação de promover diversas iniciativas para esclarecimento da opinião pública e dos parceiros sociais. Porque não foi aqui mencionado ainda, recordo que o Secretário Regional Adjunto da Presidência e o Secretário Regional do Trabalho, no mandato do II Governo Regional, mantiveram contactos regulares com os Sindicatos, para lhes expôr como se encontrava o processo das negociações.

No entanto, na altura em que nos encontramos, é muito útil ir mais além, mais ao fundo da questão, pormenorizar as posições defendidas, o estado dos diversos dossiers em negociação, a fim de se poder promover uma tomada de posição definitiva sobre essa matéria com pleno conhecimento de causa.

A ocasião é propícia pois as negociações parece que, finalmente, se aproximam do seu termo e a Assembleia Regional, decerto, sobre o Tratado de Adesão se irá pronunciar. Como muito bem salientou o Sr. Deputado Borges de Carvalho, na sua intervenção nesta tribuna, esta matéria está abrangida, inquestionavelmente pela prorrogativa constitucional de que a Região goza ao abrigo do artigo 231º, nº 2, e julgo saber que muito em breve, sobre estas questões, se irão abrir precedentes importantes com a consulta da Assembleia Regional, por parte da As. da República, relativamente ao Acordo Técnico assinado entre Portugal e os Estados Unidos sobre as facilidades militares concedidas aos Estados Unidos na nossa Região e sobre acordo análogo assinado o ano passado entre Portugal e a França àcerca da Ilha das Flores.

O movimento da Integração Europeia surgiu no pós-guerra para restabelecer uma Europa devastada. E contribuiu, de maneira decisiva, com alguns pontos de falha certamente e que são os que dizem respeito às regiões periféricas, para o progresso económico e social da Europa. Foi, para além disso, uma das mais firmes garantias da paz no Velho Continente que, desde há muitas gerações, não experimentava um período tão largo de paz.

Quebraram-se muitas barreiras entre os povos europeus, por virtude do entrosamento das suas economias e das sociedades dos países que formam hoje a Europa do Mercado Comum. E, com isso, ultrapassaram velhos preconceitos e desentendimentos que tinham séculos e que, em várias ocasiões, já até no nosso século, conduziram a guerras mortíferas e destruidoras.

Mas a Europa não é apenas um projecto económico. É também e sobretudo um projecto cultural - a afirmação da pujança dos povos do Continente que, durante muitos séculos, liderou a evolução da civilização em todo o mundo e a expansão da civilização por todos os Continentes. Além disso, incluem-se também no seu âmbito importantes objectivos de natureza estritamente política porque a Europa é a origem do conteúdo doutrinal e político dos "Direitos do Homem". E a unidade europeia reforça estes aspectos tão fundamentais para a dignidade de toda a Humanidade.

Regressada a democracia, Portugal tinha muito naturalmente de interessar-se em participar neste projecto que envolve o Continente Europeu.

A Comunidade Económica Europeia atravessa hoje uma crise grave, cujos reflexos sobre as negociações são evidentes, mas outros momentos também difíceis ela tem atravessado e tem conseguido encontrar soluções capazes. Porque, pese embora os problemas e as tensões que muito naturalmente se mantêm dentro do seio dos países que formam a Europa dos Dez, hoje ninguém está disposto a deixar de lado o que em comum se adquiriu, pelos resultados decisivos que este esforço de trabalho em conjunto trouxe, tanto do ponto de vista económico e social como do ponto de vista político.

Ninguém quer voltar à "Europa das Fronteiras", anterior ao processo da Integração Europeia. E se bem que os grandes ideais da União Europeia pareçam hoje mais esfumados do que já tiveram noutra altura, não há dúvida alguma de que foram dados passos irreversíveis que já marcam o nosso século e vão marcar o século seguinte.

Neste domínio é importante perdermos alguns

mitos e pô-los de parte, porque há assuntos que nada têm que ver com a CEE. E é um sinal de mediocridade política pretender imputar a sua responsabilidade à CEE como se os responsáveis políticos, que assumem as decisões, não pudessem suportá-las sobre os seus ombros.

Designadamente a breve introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado não decorre, necessariamente, da Integração Europeia - como, de resto, aqui foi salientado e demonstrado pelo Sr. Secretário Regional das Finanças. É, portanto, criar um mal falso, imputá-la à Integração Europeia, assim como o desaparecimento de certos subsídios do Estado - aos adubos, aos combustíveis, a prática de preços correspondentes aos custos efectivos de produção.

Também neste domínio não estamos a seguir servilmente imposições da CEE, estamos a aproximar-nos de uma política de verdade, que não é privativa do Governo Regional, nem sequer do actual Governo da República, porque bem nos recordamos - e esta lembrança vai, em especial, para o Sr. Deputado do Partido Comunista - que, nos bons velhos tempos do "Gonçalvismo", já se falava em suprimir os subsídios e assim aconteceu, quando a "prise gonçalvista" estava mais eficaz, daí decorrendo uma apreciável alta de preços.

As coisas são como são e ao Estado não pode ser reclamada, constantemente, novas benesses porque, a partir de certa altura, ele entra positivamente em falência.

Nós temos estado presentes nestas negociações ao abrigo de uma importantíssima e raríssima prerrogativa constitucional.

Estamos a negociar em dois graus, mas o nosso impacto fundamental, como é óbvio, é relativamente ao Governo da República porque é perante o Governo da República que temos de apresentar as nossas posições, a fim de que elas sejam devidamente ponderadas nas instâncias europeias.

É de tal maneira urgente uma firme tomada de posição do Governo da República relativamente a pontos fundamentais nesse domínio, que solicitei a realização de uma reunião ao mais alto nível com o Sr. Primeiro Ministro e com a participação também do Presidente do Governo Regional da Madeira. Espero que esta reunião se realize dentro em breve. E será muito vantajoso poder dispôr, para esta reunião, do reforço que deriva desse debate e das posições assumidas pela Assembleia Regional.

Os aspectos concretos das negociações foram aqui versados pelos vários membros do Governo Regional. Já se mencionaram também as soluções peculiares alcançadas e aquelas que nós pretendemos alcançar.

A nossa situação é muito diferente de outras ilhas europeias que, pura e simplesmente, optaram por ficar de fora do Mercado Comum. As Ilhas Feröe aqui mencionadas, outras ilhas que se encontram na roda do Reino Unido, têm estruturas económicas muito diferentes das nossas, e repousam, essencialmente, em mais, muito mais, de 50%, a sua economia sobre os recursos marítimos. Não é esta a nossa realidade actual.

Nós apontamos, de facto, no sentido de um aproveitamento eficaz dos recursos marítimos; mas a nossa realidade actual é diferente. Nós somos uma região agrícola e o nosso principal mercado, de venda dos nossos produtos, está em acelerado processo de adesão à Europa. Daí que as nossas posições não possam ignorar esta realidade.

Anima-nos o exemplo irlandês que, mercê dos apoios definidos pela Comunidade, recebeu um grande impulso à solução dos seus problemas económicos e sociais. E quanto a este ponto, após o processo da Adesão, se ele se concluir em bem, não deixaremos de, através dos fundos destinados ao desenvolvimento económico regional, vir a procurar apoios muito concretos para as acções relacionadas com problemas orçamentais, nomeadamente com os problemas dos transportes - que aqui foram suscitados por vários dos Srs. Deputados, nomeadamente pelo Sr. Deputado José Carlos Simas.

As questões das pescas têm especial significado, como aí foi reflectido. Por isso nos últimos anos temos estado a procurar levá-las à consideração de diversos "foruns" europeus. E a Declaração de Tenerife e a Declaração dos Açores que concluiram a 1ª e 2ª conferência das Ilhas Europeias reforçaram a reclamação unânime das populações insulares, para que os poucos recursos de que dispõem, entre os quais os recursos marítimos avultam, sejam considerados como prioritariamente destinados ao seu próprio desenvolvimento económico e social.

Teremos, mesmo após a adesão, caso ela se verifique em termos satisfatórios, de manter a nossa luta pela Autonomia e a nossa presença nos movimentos regionalistas europeus, onde se luta, activamente, pelo direito à diferença - tal e qual como nós temos feito até agora no âmbito nacional.

E convém salvaguardar, nesta fase final, aspectos institucionais importantes: a existência de um documento onde, claramente, se defina o nosso estatuto próprio; a definição da nossa região como um círculo eleitoral, para o efeito de nós termos um deputado no Parlamento Europeu eleito pelos Açores, além de dispormos de uma quota de funcionários dentro daqueles que ao nosso País irão caber.

Neste debate a oposição resolveu em boa parte, e sobretudo no Partido Socialista - não aconteceu isso com os outros partidos - remeter-se ao

silêncio, invocando um pretexto mal escolhido.

Já aqui foi dito ainda ontem e demonstrado. O Governo respondeu ao requerimento do Partido Socialista. Respondeu com presteza. Não tem culpa de ter recebido o documento apenas bastantes dias depois de ele aqui ter sido apresentado. Mas, quero deixar aqui claro - e com isto me dirijo a V. Exª Sr. Presidente - de que o Governo só pode responder à Assembleia Regional quando recebe, oficialmente, esses documentos que aqui são produzidos.

Não pode de outra maneira trabalhar - e V. Exª, até há algum tempo com responsabilidades executivas, sabe bem como funciona a Administração - nem se pode partir do princípio que a simples apresentação de um documento na Assembleia é suficiente para mover a acção do Governo - menos ainda quando se institucionalizou o hábito de os Srs. Deputados, antes de darem a conhecer os seus documentos na Assembleia, os divulgarem pelos orgãos de comunicação social.

Aos deputados do partido interpelante foram enviados pelo Governo elementos de documentação - não apenas aqueles que tinham sido solicitados pelo Partido Socilaista mas todos os outros que o Governo entendeu dever facultar ao partido que o apoia nesta Câmara. E o Governo tem o direito de o fazer. Ninguém pode pô-lo em dúvida, nem com isto actua de má fé relativamente à oposição.

De resto o Partido Socialista tem a obrigação de saber das questões europeias. Muitos dos Srs. Deputados até já têm viajado pela Europa e os contactos com parlamentares socialistas europeus são constantes. Ainda o ano passado em almoço televisionado, o Sr. Deputado Carlos César discursou, para os deputados socialistas presentes nesta altura em S. Miguel, numa reunião da Comissão Mista Parlamento Europeu/Assembleia da República.

Eu recordo, por acaso, que nesse mesmo dia ofereci um jantar a todos os deputados da Comissão Mista e a televião não apareceu.

Deputado Carlos César (PS): Já tinha aparecido 4 ou 5 vezes nesse dia! E... tiveram vergonha!

O Orador: Não. Não tinha de facto.

E isto é só para recordar - permita-se aqui o àparte - que, ao contrário do que os Srs. Deputados do Partido Socialista constantemente insistem, não há da parte do Governo Regional manipulação. E, a este respeito, eu recomendo aos Srs. Deputados que verifiquem nos últimos dias quem tem falado mais vezes na Televião - se o Presidente do Governo Regional, se o Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto (Risos), para não falar do Presidente da Comissão Administrativa da Casa do Povo do Livramento? (Risos). Critérios da livre informação que temos! - que eu não ponho em causa.

Perguntem, aliás, os Srs. Deputados do Partido Socialista - e isto foi relativamente a vários que hoje falaram sobre a matéria - aos profissionais da comunicação social estatizada, o que se passa? Se vivemos, neste momento, em absoluta e total liberdade?

Quanto à imprensa privada, nem vale a pena falar porque já de todos é conhecido. Nem há, da parte do Governo e do Partido que o apoia, aquela familiaridade que se nota entre os Deputados do Partido Socialista e elementos de orgãos da comunicação social estatizada (Risos)

Ainda hoje vi chegar, em ameno convívio, transportando-se na carrinha da Rádiotelevisão Portuguesa, o Sr. Deputado Carlos César...

Deputado Carlos César (PS): É preciso ter lata!

O Orador: ...o Sr. Deputado Serpa, um Sr. Deputado desconhecido e a secretária do Partido Socialista que vinham, talvez, de almoçar juntos em ameno e fraternal convívio!

(Risos)

Deputado Carlos César (PS): É preciso ter lata!

O Orador: Não tenho nada contra isto, só sublinho que a nossa prática é bem diferente.

O papel da oposição num debate desta natureza não é só, de resto, apreciar as posições do Governo Regional - que foram expostas já muitas vezes.

O que seria exigível do Partido Socialista seria que identificasse e apreciasse os problemas que a Integração Europeia suscita - e que aqui viesse trazer o ponto de vista dos sectores que é suposto representar, em vez de deixar ao Partido Comunista, com os seus 5,4%, o exclusivo de vir aqui falar em nome de certos sectores da nossa sociedade.

Presidente: Sr. Presidente, é só para lembrar a V. Exª que tem mais um minuto.

O Orador: Procurarei ser resumido nas minhas considerações.

Será que o Partido Socialista não sabe quais são os problemas que suscita a Integração Europeia?

Deputado Carlos César (PS): (Negação inaudível)

O Orador: Julgo até que sabe!

Por detrás das desculpas de mau pagador do amargurado Sr. Deputado Dionísio de Sousa, a realidade é que o PS não tem alternativas. Lamento neste ponto ir citar o Sr. Deputado Decq Mota - talvez pela comoção do momento de luto em que mergulhou o movimento comunista internacional ou pelo entusiasmo com essa nova liderança - o Sr. Deputado acertou.

De resto, o Sr. Deputado Decq Mota apenas citou as afirmações de um ainda recentemente alto responsável do Partido Socialista, com o conhecimento de causa que lhe deriva de ter

já sido também responsável do então PPD - e será que se vai ficar por aqui?. Eu estou-lhe vendo agora um novo visual...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Isso não é verdade.

O Orador: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt ainda há bem pouco dizia, em entrevista de fundo, que o PS não é na Região alternativa.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Isso não é verdade!!

(Risos das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: Talvez tivesse sido esse também o juízo do ex-Deputado Roberto Amaral - cabeça de lista pela Ilha de S. Miguel - agora embarcado nas aventuras do Partido Renovador, a disputar com outras forças políticas que se reclamam dos mesmos apoiantes, os votos dos abstencionistas de Outubro passado (onde se incluem muitos emigrantes e alguns mortos até, por esquecimento ainda constantes dos cadernos eleitorais).

Insisto: o PS não tem neste domínio alternativas a apresentar à Assembleia Regional e ao Povo Açoriano. E não é só neste domínio. Quanto à política da juventude - questão tão actual, tão moderna, tão na moda - ainda ontem o Sr. Deputado Carlos César, ao pretender insinuar, com sentido de oportunidade que toca as raias do oportunismo, que as conclusões do Congresso Regional da JSD - não a juventude do Governo, Sr. Deputado, como acintosamente aqui várias vezes repetiu! - se inspiraria no programa de governo do PS. E enganou-se, porque todos nos lembramos do esforço do Sr. Deputado por divulgar o programa de governo do PS nos seus inesquecíveis e impagáveis programas de auto-propaganda eleitoral.

Mas nas fileiras da JSD - lamento desiludi-lo - tal documento não é conhecido.

E o que os jovens sociais democratas fizeram no seu Congresso foi aprofundar com criatividade posições enunciadas, **isso sim,** no programa de governo do PSD, apontando a urgência de alguns problemas que estão na primeira linha de preocupações do Governo Regional.

Presidente: O seu tempo terminou, se faz favor.

O Orador: E termino, Sr. Presidente, com a sua benevolência.

O Governo Regional trouxe, com total abertura, as suas posições ao pleno conhecimento da Assembleia Regional e da opinião pública.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Quais são as posições...?! Sobre o PS?!

O Orador: As nossas posições estão claras - que nós conseguimos alcançar aquilo que estamos a pretender.

Contamos com o apoio da Assembleia Regional, para levar a bom termo, para benefício dos Açores, essas difíceis negociações.

Muito obrigado.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

(Contestação do Sr. Deputado Carlos César)

Presidente: Sr. Presidente do Grupo Parlamentar, é V. Exª que vai usar da palavra?

(Afirmação inaudível do Sr. Deputado João Vasco Paiva)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo e Membros do Governo, Srs. Deputados:

Vai já longo o processo de negociação relativo à adesão, **que se espera,** às Comunidades Europeias e é frequentemente dito que poucos são os que alcançaram uma informação adequada sobre tão importante matéria.

Diz-se no Continente e nos Açores igualmente que nada se tem feito para fazer chegar ao cidadão comum a ideia mais desenvolvida e esclarecedora do que é a Comunidade Económica Europeia, os seus males e as suas potencialidades, as vantagens de ser parceiro e os inconvenientes de o ser.

Em boa verdade o País, por mais que se quisesse alhear da Europa, não poderia alcançar uma separação de vivência; que a geografia e a remissão a **pequeno** país continental com duas, ainda mais pequenas regiões autónomas insulares de economias a ele fortemente ligadas, conduz a uma cada vez maior integração no espaço continental onde se situa, nos campos cultural e económico.

O atrazo de muitos anos que um sistema político fazia por manter arreigado ao sonho de dominação colonial a parcelas que tudo davam para a obtenção do essencial, não poderia manter-se logo que recuperado o sistema democrático e alienados esses territórios de além-mar.

A Europa industrializada não veria com bons olhos a existência de um vizinho debruçado no Atlântico em que as questões sociais e o avanço tecnológico não desabrochassem para uma era de maior justiça e desenvolvimento já que a questão fulcral, a democracia, estava à vista de se ir estabilizando. Era necessário empurrar o novo parceiro da Europa democrática para a retoma integral das liberdades fundamentais, sem tutelas militares ou outras, com uma Constituição da República sem marcas do partido dominante à época da sua feitura. Foi preciso dar o braço de amparo, e uma das suas vertentes seria a mistura com outros parceiros cujos sistemas políticos inevitavelmente influenciariam positivamente o nosso. Em 1978 surge então a opção política de adesão à CEE que por sua vez fez o aceno de simpatia à escolha feita.

Aos Açorianos não foi, desde logo, indiferente a escolha. O regime autonómico democrático, mais estabilizado que a própria democracia no País, proporcionava a possibilidade constitucional

de participar de pleno direito nas negociações que houvesse que realizar a nível internacional e que dissessem respeito também às Regiões Autónomas. Um novo Estatuto Político Administrativo para os Açores foi um instrumento decisivo numa participação ainda mais empenhada da Região no processo de adesão em curso.

Decididamente o Governo Regional empenhou-se no processo, ganhou ascendente e ocupou o lugar a que tinha direito na Comissão Nacional de negociação para a adesão às Comunidades.

Agora, o termo deste decantado processo de negociação, começa a vislumbrar-se como e quando ocorrerá, embora sem certezas completas quanto a matérias cruciais para os interesses dos Açores.

O percurso não tem sido isento de dificuldades e estas não se quedam pelas que a CEE levanta directa ou indirectamente por influência específica de algum dos seus membros ou por cruzar de interesses espanhois também em curso de negociação para adesão às Comunidades. As dificuldades, dizia, existem também por questões de ordem interna. Alguns dos que me antecederam puseram em destaque questões da maior importância que não têm sido assumidas pela Comissão Portuguesa e, sem perder a esperança que as Regiões Autónomas e as suas especificidades sejam entendidas, de uma vez por todas, como questão da maior relevância nacional, colocam-se amiúde na situação deveras aberrante de serem despoletadas de antagonismos entre o Governo Regional e o Governo da República ou a própria Comissão.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Esta Câmara, depois de diversas vezes ter sido informada do andamento dos trabalhos de negociação, foi agora confrontada com uma sessão de interpelação ao Governo sobre a matéria da Integração Europeia.

Foram passados aqui em revista aspectos concretos e outros de carácter mais geral, reflexos positivos e negativos previsíveis, aspectos de carácter eminentemente político. Não obstante o Partido Social Democrata estar confiante no empenho que o Governo que apoia irá manter até ao termo das negociações e ter a legítima expectativa que o bom senso acabará, em tempo útil, por quebrar os restantes antagonismos de interesses entre a Região e os representantes nacionais nas negociações; há que deixar bem claro que o reflexo final da interpelação ao Governo Regional que tenho a honra de encerrar em nome do meu partido; conduz o PSD à conclusão indubitável que as orientações seguidas no processo de negociação a nível nacional e como membro de pleno direito da delegação .. nacional negociadora da adesão portuguesa à Comunidade Económica Europeia têm sido as mais conformes aos interesses açorianos, a elas damos a nossa aprovação e a nossa confiança para prosseguir com a mesma determinação e reforço das posições que ajudem ao desbloqueio do que ainda não atingiu o seu termo.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Logo no início do debate (brindou-nos) o PS pela voz do seu líder nesta Câmara com o anúncio de que não estaria habilitado à participação activa no debate por não ter recebido atempadamente a documentação que requerera ao Governo.

Considerou o PS, e o PCP logo de seguida corroborou, que seria **"gravíssimo"** o facto do Governo ter facultado também aos deputados da maioria documentação idêntica à que remetera ao PS. O CDS também desperdiçou algum tempo a adjectivar sobre a matéria.

Que coisas estranhas, senhores Deputados!

É realmente muito estranho dizer-se ser partido de alternativa, talvez dispôr de governo sombra, estar sempre ligado à direcção central do Partido - e este é responsável pelo Governo da República (estou a referir-me ao PS) - e depois invocar-se ignorância para não participar em tão importante debate com foi este que aqui ocorreu.

Na ocasião em que ouvia a intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa, estava tentado a lembrar-lhe uma sua intervenção a chamar a maioria de ignorante, a propósito de um caso recente aqui debatido, por não ter tido acesso a documentação reservada, ou mesmo secreta. Não o fiz porque se não é ignorante por ter sido apelidado de tal, mas sim por demonstrar na prática ela própria.

Num processo que dura há 8 anos que é da maior importância política não se entende que um partido político nem sequer por intermédio dos jornais, que frequentemente invoca como boa fonte, se tenha minimamente sensibilizado para a sua candência.

É efectivamente grave..., importantíssimo... o que aqui ficamos a saber. O partido de maior expressão da oposição alheia-se de tão relevante matéria como é a da adesão à Comunidade Económica Europeia e como que declara que, pelo menos em relação a esta matéria - espero bem que não seja para tudo o resto - os que lá de longe em Lisboa fizerem, **"engole-se"** de qualquer geito, atentos, veneradores e obrigados.

Não é a posição do Partido Social Democrata que luta até ao fim pela defesa dos interesses açorianos, e disso tem dado sobejas provas, mesmo que isso lhe custe alguns **"amargos de boca"** no relacionamento com as estruturas centrais do partido.

Autonomia é autonomia. Defendê-la requer sentimento interior, tenacidade, espírito de sacrifício, competência, empenho no trabalho e sobretudo muita preserverança. O PSD continua,

como na primeira hora, com a mesma determinação e a autonomia democrática será cada vez mais desenvolvida e dignificada.

A passividade não é o nosso lema que pelos vistos outros preferiram adoptar.

Mas não foi o alheamento de alguns que nos fez parar ou quebrar o ritmo e o debate teve a importância e a dignidade que o assunto merece.

Foram passados em revista ao longo do debate assuntos tão diversos como

- União aduaneira e livre circulação de mercadorias do sector industrial;
- Produtos agrícolas transformados fora do anexo II do Tratado de Roma - o caso das **cervejas;**
- Fiscalidade - Imposto do Valor Acrescentado;
- Direito de estabeleciemnto;
- Acção de formação e informação no âmbito da integração europeia;
- Financiamento do Plano de Médio Prazo 85/88 pela Comunidade;
- Plano de ajudas de pré-adesão: "Acções Comuns";
- Sector do leite e lacticínios;
- Sector do açúcar;
- Sector das pescas;

Foram ainda afloradas questões como as das carnes de suino e de bovino, do tabaco e outros.

Mas é também o momento de pôr o acento tónico quanto ao que pensamos sobre a representação nacional ao Parlamento Europeu uma vez obtida a integração.

Não poderá deixar-se passar em claro este aspecto que colegas meus de bancada referiram e que quero reforçar, nesta última intervenção da interpelação ao Governo Regional que o Partido Social Democrata entendeu oportuno desencadear neste preciso momento, dada a importância de que se reveste para no futuro garantir o acompanhamento e a defesa das questões que se nos colocarem no âmbito da actividade daquele importante orgão comunitário.

Tal como em outros casos de representação nacional em organismos internacionais é igualmente importante considerar-se a atribuição de um lugar ou lugares electivos relativos a cada uma das regiões autónomas, para o Parlamento Europeu.

Pelo nosso lado não podemos sequer conceber que os Açores não venham a ter ali uma voz abalizada. As grandes questões políticas têm vindo a ganhar força no que se relaciona com as políticas regionais e não é por acaso que as autonomias ganham outra expressão e dignidade por toda a Europa.

Em 1978 numa reunião em que representei o meu partido em Génova sobre a problemática das regiões e das suas políticas diversificadas, que o Estatuto Autonómico faculta, ouvi de Lorenzo Natalli, com a autoridade que o elevado cargo que ocupa na Comunidade lhe confere, fazer um desafio às regiões europeias e naquele contexto, como é óbvio, especialmente às regiões italianas, para que se organizassem e dignificassem o debate de defesa dos seus interesses específicos junto das instâncias comunitárias. E elas existem também para tratar exclusivamente as questões regionais como todos bem o sabemos.

Há que ali estar, eleito por direito próprio.

Os Açores não poderão abdicar daquela representação logo que a adesão proporcione a elaboração de eleições directas para o Parlamento Europeu.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Os Açores mercê da sua condição de região insular que a geografia determinou que fizesse parte do colar envolvente do continente europeu, não podem quedar-se como simples peças de adorno integrantes do tal colar.

Aqui trata-se de reconhecer a importância que a Região dos Açores terá como elo de ligação de uma Europa Comunitária com o Novo Mundo, **vocação** que permanece vincada de uma vivência secular.

Se para a Comunidade Económica Europeia, Portugal será um bom trampolim para os mercados africanos, os interesses também poderão existir com uma passagem pelos Açores a caminho do continente americano.

Não se veja no que disse qualquer veleidade de querer **arvorar** os Açores em medianeiro privilegiado entre a velha Europa e o Novo Mundo mas, tão somente, reconhecer que poderão ser **agente activo** dessa ligação que reforce as que já existem em grande escala.

Como foi dito pelo Deputado da bancada social democrata, Fernando Faria, quando abria o debate sobre esta interpelação, é na Assembleia Regional e no uso de um direito que nos outorgaram que devem ser debatidos problemas com a relevância do que nos ocupou agora, é aqui nesta Câmara que a problemática da possivelmente próxima entrada de Portugal para a Comunidade Económica Europeia encontra o tratamento adequado e por nosso intermédio melhor se difunde a informação imprescindível de fazer chegar aos açorianos.

Tivemos oportunidade de pesar prós e contras da adesão, vimos em linhas gerais quais os benefícios da política regional comunitária, apreciámos os possíveis efeitos do alargamento dos mercados, da abolição das barreiras alfandegárias como também se ponderou os riscos da concorrência de espaços económicos tecnicamente mais desenvolvidos no acesso aos nossos recursos naturais.

Ao extinguir-se este debate pode agora anotar-se que a adesão à Comunidade Económica Europeia trará ajuda positiva para o desenvolvimento dos Açores;

Pode a Região beneficiar no futuro dos mecanis-

mos dos fundos comunitários em termos favoráveis;

Haverá protecção na colocação de produtos regionais;

Os custos da insularidade não sofrerão efeitos nocivos agravadores pela aplicação de regras tributárias da Comunidade;

A defesa intransigente dos interesses regionais no plano político terá que determinar que a adesão previsível não reduz os poderes autonómicos já conquistados;

As condições de vida dos açorianos não poderão experimentar agravamentos por razões da adesão;

Os recursos naturais dos Açores terão que ser preservados de exploração descontrolada e sem control regional dos nossos recursos naturais.

Estamos, pois, abertos à inovação, ao progresso tecnológico e a mudanças.

Estamos mesmo interessados nisso, mas que tudo se faça com rigorosa e imperiosa salvaguarda dos interesses regionais.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Como corolário lógico dos nossos trabalhos e privilegiando esta Assembleia como orgão de Governo próprio dos Açores, entende o Partido Social Democrata que as questões de maior relevância deverão ser objecto de resolução desta Câmara.

É nessa linha, e fazendo eco dos afloramentos feitos ao longo dos debates, em diversas intervenções da bancada social democrata, que iremos apresentar na Mesa uma proposta de resolução de apoio e de orientação ao Governo Regional, que suportamos, para assim o munir de um instrumento **avalizador,** com a maior dignidade, para a política a prosseguir nas negociações de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

E passo a citar o que iremos propôr:

"A Assembleia Regional no âmbito de uma interpelação ao Governo Regional, apreciou e debateu questões suscitadas pela integração de Portugal na CEE com particular incidência na Região Autónoma dos Açores;

A Assembleia Regional reconhece a importância de uma Europa unida como projecto destinado à promoção do progresso económico e cultural, à valorização política e ao aprofundamento da solidariedade entre todos os povos da Europa;

A Assembleia Regional reconhece a validade da integração económica europeia como via para o desenvolvimento e melhoria do nível de vida na Região Autónoma dos Açores;

A Assembleia Regional reconhece constituir a integração na Comunidade Económica Europeia uma oportunidade favorável para o incremento das produções regionais que passarão a ter acesso ao mercado exterior alargado e de alto poder de compra.

A Assembleia Regional regista a existência de fundadas expectativas no sentido da Região vir a beneficiar de apoios financeiros específicos para programas de investimentos que proporcionarão um ritmo mais acentuado de desenvolvimento.

A Assembleia Regional reconhece, finalmente, que a integração na CEE, de Portugal com os Açores, reforçará a dimensão atlântica da Europa.

Porém, a Assembleia Regional sustenta que o projecto da integração de Portugal na CEE não poderá ser conseguido à custa do sacrifício de interesses regionais fundamentais, exortando os orgãos de soberania a assumirem a defesa destes mesmos interesses como uma questão de relevância Nacional.

Assim, a Assembleia Regional resolve:

1 - Concordar com a firme orientação seguida pelo Governo Regional no processo negocial de adesão de Portugal à CEE.

2 - Manifestar a sua confiança ao Governo Regional com vista a que prossiga com firmeza a salvaguarda dos interesses regionais nas matérias em negociação, designadamente, nos sectores da agricultura e das pescas, especialmente a garantia de definição de zonas de acesso reservado aos nossos pescadores.

3 - Reclamar que as disposições especiais relativas à Região Autónoma dos Açores sejam especificamente mencionadas no tratado de adesão;

- que a Região seja definida como círculo eleitoral para o Parlamento Europeu;

- que no número de funcionários que a Portugal couber nos organismos comunitários seja reservada quota adequada para os Açores.

4 - Reservar para a fase de apreciação do tratado de adesão na sua redacção final, a sua pronúncia sobre a integração dos Açores na CEE".

Terminei a citação.

Os interesses dos Açores não ficarão, estou certo, por mãos alheias. Esta Câmara que legitimamente representa o seu povo estará na primeira linha da sua defesa. O PSD tudo fez, faz e fará para o garantir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Palmas das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, assim terminámos o primeiro ponto da nossa Ordem de Trabalhos. Vamos passar ao ponto nº 2 e que é a votação de uma eventual suspensão do Sr. Deputado Fernando Faria, prevista no nº 3 do artigo 21º do Estatuto.

Foi recebido na Mesa da Assembleia um ofício do Sr. Dr. Juíz da Comarca da Horta, remetendo o despacho equivalente a pronúncia, para os fins da última parte do nº 3, do artigo 21º, da Lei 39/80 - que é precisamente o nosso Estatuto.

Nós vamos votar nos termos do artigo 103º do Regimento da Assembleia. Isto é, vai ser por escrutínio secreto. Eu vou mandar distribuir os boletins de voto. O Sr. Secretário da Mesa fará, depois, a chamada.

(Após a distribuição dos boletins de voto pelos Srs. Deputados, procedeu-se à chamada, tendo votado 40 Srs. Deputados)

Presidente: Srs. Deputados, o resultado da votação é o seguinte: 27 votos não concordando com a suspensão, do Sr. Deputado Fernando Faria, prevista no nº 3 do artigo 21º do Estatuto; 11 votos concordando; 2 votos brancos.

Srs. Deputados, nós vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos. Eu peço aos Srs. Membros da Mesa, os Presidentes dos Grupos Parlamentares e os representantes dos outros dois partidos, que façamos uma reunião na sala de reuniões da Mesa da Assembleia.

(Eram 18.35 horas)

Presidente: Srs. Deputados, pedia que retomassem os seus lugares para nós recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 19.00 horas)

Vamos então passar ao terceiro ponto da Ordem do Dia. Trata-se de decidir da constituição da Comissão Especial prevista no artigo 153º do Regimento. Como já foi anunciado, já foram recebidos os ante-projectos de "Alteração do Estatuto". De forma que esta Comissão terá que apreciar os textos.

Nos termos do artigo 24º, a Mesa da Assembleia propõe que essa Comissão seja constituída por 9 membros: 5 do PSD, 2 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP.

Eu vou pôr à votação esta proposta. De forma que os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 4 da Ordem do Dia, que é a apresentação dos relatórios das Comissões previstos no artigo 33º.

Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Organização e Legislação. Não está. Sr. Presidente da Comissão quer fazer o favor de indicar alguém.

Deputado Jorge Cabral (PSD): **Relatório da Comissão de Organização e Legislação a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores**

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão é composta pelos seguintes Deputados:

a) do PSD:
Jorge Nascimento Cabral
José Leovegildo Azevedo
Mário Freitas
Renato Moura

b) do PS:
Carlos Mendonça
Manuel Goulart

c) do PCP:
José Decq Mota

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Carlos Mendonça
Relator - Renato Moura
Secretário - Mário Freitas (a)

(a) Nas reuniões dos dias 5, 6, e 7 de Fevereiro foi substituído por Flor de Lima e na do dia 7 de Março por Gabriela Silva.

3. A Comissão reuniu, em plenário, na sede da Assembleia, nos dias 29 de Janeiro, 1 de Fevereiro e 7 de Março e em Ponta Delgada, na Secretaria Regional das Finanças, nos dias 5, 6 e 7 de Fevereiro.

4. Nas reuniões dos dias 5, 6 e 7 de Fevereiro o Deputado Martins de Freitas foi substituído pelo Deputado Flor de Lima e o mesmo Deputado foi substituído na reunião do dia 7 de Março pela Deputada Gabriela Silva.

5. O Deputado José Decq Mota faltou à reunião do dia 6 de Fevereiro, considerando-se a falta justificada em virtude da participação nesse mesmo dia na Comissão de Assuntos Sociais.

Faltaram à reunião do dia 7 de Março os Deputados Jorge Nascimento Cabral e José Leovegildo Azevedo.

CAPÍTULO II

Exercício da competência prevista na alínea a) do artigo 28º do Regimento

A Comissão relatou e deu parecer sobre a verificação de poderes dos Senhores Francisco Couto Sousa e Hélio João de Magalhães Pombo, ambos do Partido Socialista.

CAPÍTULO III

Exercício da competência prevista na alínea g) do artigo 28º do Regimento

A Comissão apreciou as propostas de Plano de Médio Prazo 85/88, Plano para 1985 e Orçamento para 1985 e emitiu parecer para a Comissão de Assuntos Económicos e Financeiros, que o fez anexar ao seu próprio relatório sobre aqueles documentos.

CAPÍTULO IV

Outras Matérias

A Comissão realizou um grande esforço no sentido de que o parecer sobre o Plano de Médio Prazo 85/88 Plano e Orçamento para 1985 fosse concluído o mais cedo possível e enviado às outras comissões permanentes antes de elas terminarem os respectivos trabalhos.

A Comissão constata agora que não obstante ter terminado os seus trabalhos no dia 7 de Fevereiro após o que solicitou a colaboração da Secretaria Regional das Finanças para efeitos de dactilografia e distribuição dos pareceres, a sua expedição só teve lugar no dia 13 de Fevereiro.

Esta falta comprometeu os objectivos da Comissão e reforça a tese, que há muito se vem defendendo, de que a Assembleia Regional deve dispôr de apoios administrativos autónomos.

CAPÍTULO V

Trabalhos Pendentes

Encontram-se pendentes de parecer três consultas da Mesa da Assembleia Regional, constantes dos ofícios 378 a 380, relativas à interpretação de diversas disposições do Estatuto dos Deputados.

Os ofícios são datados de hoje, razão pela qual as consultas não puderam ser apreciadas neste período.

CAPÍTULO VI

Programação de Trabalhos

Tendo em conta que neste momento não é conhecida qual a duração previsível da próxima reunião plenária da Assembleia, admitindo-se até que essa reunião possa ser interrompida, razões pelas quais se desconhece quando terminará o plenário, não foi possível programar os trabalhos futuros da Comissão, o que será feito em reunião a convocar para o efeito.

Horta, 7 de Março de 1985.

O Relator: Renato Moura.

Aprovado por unanimidade.

Horta, 7 de Março de 1985.

O Presidente: Carlos Mendonça.

Presidente: Pergunto aos Srs. Deputados se há pedidos de esclarecimento ou se algum dos membros da Comissão quer prestar esclarecimentos.

Não havendo, passamos ao relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos. Tem a palavra o Sr. Relator.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores:

CAPÍTULO I

Generalidades

1. São os seguintes os elementos que compõem a Comissão:

Pelo Partido Social Democrata

Deputado Melo ALves - Presidente

Deputado Fernando Faria - Relator

Deputada Gabriela Silva

Deputado Helder Cunha (a)

Pelo Partido Socialista

Deputado Carlos César (b)

Deputado João Carlos Macedo - Secretário (c)

Pelo Centro Democrático Social

Deputado José Ramos Dias (d)

(a) Faltou justificadamente no dia 11 de Fevereiro.

(b) Faltou justificadamente nos dias 5, 6, 7, 8 e 11 de Fevereiro, tendo sido substituído no dia 4 do mesmo mês pelo Deputado Manuel Goulart".

Deputado Carlos César (PS): Estive na Europa.

O Orador: "(c) faltou justificadamente nos dias 4, 5, 6, 7, 8 e 11 de Fevereiro.

(d) Faltou justificadamente nos dias 12 e 26 de Fevereiro, e ainda nos dias 4 e 5 de Março.

2. A Comissão reuniu em plenário nos dias 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 26 e 28 de Fevereiro e também nos dias 1, 4, e 5 de Março, na cidade da Horta.

CAPÍTULO II

(Apreciação e elaboração de parecer preliminar sobre as propostas do PMP 85/88, Plano e Orçamento para 1985)

1. Na reunião do dia 4, a Comissão programou os seus trabalhos, os quais prioritariamente teriam de incidir sobre as propostas de Plano de Médio Prazo 85/88, Plano e Orçamento para 1985.

Nesta perspectiva ficaram os elementos presentes de aprofundarem, individualmente ou em conjunto, o conteúdo dos documentos citados, com particular incidência nos cinco primeiros capítulos do PMP 85/88, sobretudo o Capítulo V - Grandes Objectivos, e ainda os sectores especificamente relativos a esta Comissão, ou seja o Ambiente, a Protecção Civil, a Modernização da Administração Pública e as Autarquias.

2. Nas reuniões dos dias subsequentes os elementos presentes apreciaram em conjunto, expondo as suas opiniões sobre os elementos que mais realce lhe havia merecido, debatendo-se em pormenor tudo o que foi suscitado, ao mesmo tempo que se esboçavam as linhas gerais para o parecer preliminar que, em conformidade com o estabelecido no dia 23 de Janeiro na reunião das Comissões Conjuntas, esta Comissão teria de elaborar.

Foi, portanto, a partir da análise das propostas referidas, do confronto das mesmas com idênticos diplomas anteriores, designadamente o PMP 81/84, que se foi esboçando parcelarmente, e sempre com ampla participação e abertura, aquilo que se designou por parecer preliminar.

Na sua versão final, concluída em 11/2/85 procurou dar-se uma Perspectiva Política (ou Visão Política do Plano) e as Perspectivas Sectoriais nos domínios regimentalmente conferidos a esta Comissão.

Não sendo um parecer exaustivo, julga-se ter contribuído, de algum modo, com aportações de certo interesse, para a elaboração do relatório sobre aqueles três documentos a qual incumbe à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

CAPÍTULO III

(Exercício da competência prevista na alínea b) do artigo 29º do Regimento)

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre as propostas de Decreto Legislativo Regional respeitantes a:

a) Transferência das verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro para os Municípios da Região, oriunda da Secretaria Regional da Administração Pública;

b) Classificação de um sobreiro "Quercus Suber (L)" da freguesia de Posto Santo, Terceira, oriunda da Secretaria Regional do Equipamento Social.

CAPÍTULO IV

(Subsídios do Fundo de Desemprego e Autarquias)

A Sub-Comissão, composta pelos Deputados Helder Cunha, João Carlos Macedo e Gabriela Silva, encarregada de verificar a legalidade da atribuição de subsídios às Câmaras Municipais de Nordeste e Povoação por parte do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, apresentou à Comissão, no dia 28 de Fevereiro, o relatório dos trabalhos desenvolvidos, o qual se transcreve:

"1. A questão a que se refere o presente relatório foi suscitada pela publicação da Resolução nº 81/83, de 6 de Maio, que autoriza "o Secretário Regional do Trabalho a prestar, através do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, apoio financeiro sob a forma de subsídio não reembolsável até aos montantes de 3.000.000$00 e 3.500.000$00, respectivamente, às Câmaras Municipais de Nordeste e Povoação, por despacho em que determinará as condições específicas a observar para entrega dos referidos valores" ("Jornal Oficial", I Série, nº 18, de 24 de Maio de 1983).

2. Os despachos executórios, ao que se julga, nunca chegaram a ser publicados, mas a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos tomou conhecimento dos mesmos através do ofício nº 1.301 do Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, que apensou os respectivos textos, nos quais vêm explícitas as razões justificativas dos apoios prestados às referidas Câmaras.

3. Não parece haver lugar para a subsistência de dúvidas quanto ao enquadramento jurídico deste acto administrativo, se tivermos em conta, nomeadamente:

a) O artigo 16º/2 da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro (Lei de Finanças Locais), então vigente:

- "Em caso de calamidade pública ou quando se verifiquem circunstâncias anormais, a definir por decreto-lei, o Governo tomará as providências orçamentais necessárias à concessão de auxílio financeiro às autarquias locais afectadas";

b) O artigo 1º/1 do Decreto-Lei nº 47/79, de 12 de Março (auxílio das autarquias afectadas por calamidades):

- "Em caso de calamidade pública ou de outros factos imprevistos e graves que causem um aumento efectivo e desproporcionado das despesas das autarquias, poderá o Governo conceder auxílio financeiro às autarquias afectadas";

c) O artigo 18º do Decreto Regional nº 16/82/A, de 9 de Agosto (promoção de emprego):

- "1. É da competência do Secretário Regional do Trabalho a concessão dos apoios técnicos previstos neste diploma"; 2. É, no entanto, da competência do Governo Regional a concessão dos apoios financeiros previstos no presente diploma";

d) O artigo 11º/m) do Decreto Regulamentar Regional nº 19/78/A, de 8 de Outubro:

- Compete à Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional: "Actuar junto dos departamentos públicos e do sector privado com vista a uma rápida intervenção nas situações de risco eminente de desemprego, sempre que a manutenção dos empreendimentos em causa se justifique social e economicamente participando na aplicação das soluções encontradas";

e) O artigo 7º/1 do Decreto Regional nº 16/82-A, de 9 de Agosto:

- "Entenda-se por recuperação de postos de trabalho o conjunto de actividades desenvolvidas com vista à reconstrução de postos de trabalho em empresas ou outras entidades afectadas por sinistros e que por tal vejam a sua actividade total ou parcialmente paralizada com a respectiva desocupação temporária dos trabalhadores";

f) O artigo 3º/b) do Decreto Regulamentar Regional nº 41/82/A, de 9 de Novembro:

- Compete ao Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego: "Financiar acções e esquemas de promoção e manutenção do emprego, formação e reabilitação profissional, protecção no desemprego e apoio à mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores".

4. Se houve, de facto, uma situação de desemprego ou de risco de extinção de postos de trabalho é o que a documentação em causa não permite

verdadeiramente concluir, embora se saiba que as autarquias beneficiadas enfermavam de carências financeiras de certa gravidade, às quais a presente intervenção do Governo Regional procurou acudir.

5. A conclusão mais óbvia desta situação é a de que, pese embora o carácter de imprevisibilidade de factos como os que são invocados, parece ser absolutamente necessário que seja abolido o carácter casuístico da actuação do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego em áreas que, socorrendo situações de risco para os postos de trabalho, venham a traduzir-se, afinal, pela dotação das comunidades com equipamentos colectivos de que outros não poderão beneficiar, por nelas não existirem aquelas situações.

6. Assim, é necessário proceder ao estudo das possibilidades de entrosamento da actuação daquele Gabinete no Plano Regional, matéria sobre a qual julgamos ser conveniente ouvir-se a opinião do Senhor Secretário Regional do Trabalho".

A Comissão aprovou, por unanimidade, o relatório atrás transcrito, tendo concluído pela necessidade de se proceder à articulação da actividade daquele Gabinete com o Plano Regional, matéria em que considera importante estabelecer contacto com o Senhor Secretário Regional do Trabalho.

CAPÍTULO V

(Legislação sobre Pescas e Caça Submarina)

Transcreve-se o relatório apresentado pela Sub-Comissão, criada em 28 de Janeiro do corrente ano:

"Constituída pelos deputados Fernando Faria, Carlos César e José Ramos Dias, esta Sub-Comissão foi criada em 28 de Janeiro do corrente ano com o fim de analisar e compatibilizar as disposições de três diplomas relativos à protecção de certas espécies de fauna marinha, os quais condicionam a sua pesca ou captura, quer pelos pescadores profissionais quer pelos amadores.

Os diplomas em referência são especificamente os Decretos Legislativos Regionais nº 5/83/A, de 11 de Março, nº 31/84/A, de 20 de Setembro e a Portaria nº 19/83, de 3 de Maio e a sua análise resultou do facto de um dos membros da Comissão ter suscitado o problema de haver alguma confusão por parte de certas entidades, na interpretação e aplicação dos mesmos.

Reunida a Sub-Comissão, com a falta do Deputado José Ramos Dias, procedeu-se ao estudo dos três documentos, tendo-se consultado igualmente a proposta de diploma que originou o Decreto Legislativo Regional nº 31/84/A, bem como o parecer, emitido em 18 de Junho de 1984, pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Para se tentar obter uma visão ampla do que nos foi determinado contactámos com os serviços da Direcção Regional de Pescas.

Deste trabalho de conjunto apurou-se que:

A. O Decreto Legislativo Regional nº 31/84/A não se nos afigura claro na interpretação de algumas das suas normas.

Com efeito, os seus artigos 4º (números 1 e 2) e 5º parecem não se coadunarem perfeitamente, visto que, pelo nº 1 do artigo 4º, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas emite uma licença que é válida para a prática da caça submarina **na Região Autónoma dos Açores,** enquanto o nº2 do mesmo artigo, ao determinar que **"o exercício efectivo da caça submarina fica sempre dependente da licença a conceder pela autoridade marítima da área em que venha a ser praticada",** pode querer significar que a licença de caça submarina concedida pela autoridade marítima deixa de ter âmbito nacional, apenas sendo válida para a área de jurisdição da entidade licenciadora.

A nosso ver, a Assembleia Regional deveria, para evitar os equívocos agora surgidos, ter mantido a redacção da proposta do Governo para o nº 1 do artigo 4º ("O direito à prática da caça submarina depende de licença anual, pessoal e intransmissível, passada pela autoridade marítima") e para o nº 2 ter introduzido alterações que visassem, nessa matéria, o controle por parte da Região do exercício efectivo da caça submarina.

Assim, entende-se que uma redacção mais correcta, que conjugue a preocupação de um controlo regional e que não pretenda como que invalidar um documento de âmbito nacional, poderia ser a seguinte:

Artigo 4º

1. O direito à prática da caça submarina depende de licença anual, pessoal e intransmissível, passada pela autoridade marítima.

(Nota: Isto, porque a "licença de caça submarina" é um documento válido para todo o território nacional)

2. Para além da licença atrás referida, o exercício efectivo da caça submarina fica sempre dependente de licença a conceder pela autoridade marítima da ilha em que a mesma se realizar.

Nota: este nº 2 visa a possibilidade de coordenação, por parte da entidade competente, do exercício efectivo da caça submarina nos Açores. Aliás, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas já emitiu até ao momento 18 licenças)

Só com esta hipótese de redacção é que ganharia lógica a disposição do artigo 5º do mesmo diploma, que estabelece o regime da caça submarina, para os turistas estrangeiros.

Tal como está, deveria remeter para o nº1 do artigo 4º, sob pena de a coordenação pretendida não poder ser exercida pelas autoridades regionais.

B. O nº 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional 31/84/A condiciona as áreas para o exercício da caça submarina que vierem a ser definidas pelo Governo Regional.

Foi possível apurar que essas áreas ainda não foram estabelecidas por insuficiente número de dados científicos que levem a uma definição correcta.

As sugestões de delimitação dessas áreas que constavam do artigo 9º da proposta do Governo foram consideradas limitativas e pouco precisas, pelo que se terá entendido então remetê-las para posterior regulamentação.

Nesse sentido considera-se urgente, para adequada aplicação do Decreto Legislativo Regional 31/84/A, que deveria haver um forte empenho no sentido de promover a necessária regulamentação, sem prejuizo da precisão que a matéria requer.

C. Aprovado que foi o Decreto Legislativo Regional 31/84/A uma pergunta que ocorre é a seguinte: não se terá procedido à revogação tácita do Decreto Legislativo Regional 5/83/A?

Parece-nos que não, embora no que diz respeito à caça submarina praticada por amadores o particularismo deste último diploma está prejudicado pelo nº 3 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional 31/84/A, que proíbe a captura de todas as espécies marinhas do mero e não apenas do "Serranus guaza (L)".

D. No que respeita às coimas, referidas no artigo 8º do Decreto Legislativo Regional 31/84/A, convém reter que o Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, estabelece que a determinação da medida da coima far-se-á em função da gravidade das contra-ordenações, da culpa e da situação económica do agente.

Presidente: Srs. Deputados, eu pedia que mantivessem um pouco mais de silêncio, para se poder ouvir, aliás, o esforço notável que o Sr. Relator está fazendo para ler este longo relatório.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente. Eu, por mim, cumpro o Regimento. Estou lendo.

(Risos)

Presidente: Muito bem, sim senhor. E eu estou admirando o seu esforço, por isso é que peço para que ouçam com atenção.

O Orador: "Não foi possível apurar se tem havido lugar à aplicação das aludidas coimas, sendo neste caso também de sublinhar as dificuldades advenientes da falta de regulamentação.

A não ser considerado tacitamente revogado o Decreto Legislativo Regional 5/83/A - o que entendemos não ser correcto - e não se promovendo a sua alteração (que se considera pertinente), outra dificuldade se levantaria no domínio da determinação dos valores das coimas no que se refere concretamente ao mero, já que no artigo 8º do Decreto Legislativo Regional 31/84/A as coimas variam entre 25.000$00 e 100.000$00 e no artigo 2º, nº 1 do Decreto Legislativo regional 5/83/A esses valores situam-se entre 2.500$00 e 10.000$00.

Esta situação de nítida discrepância entre amadores e profissionais, ínsita nos dois diplomas, poderia levar a que, por exemplo, um praticante amador de caça submarina que capturasse um mero incorresse num delito punível com coima até 100.000$00, enquanto um profissional, apenas abrangido pelo Decreto Legislativo Regional 5/83/A, não pode ser punido com coima superior a 10.000$00.

E. A Portaria 19/83, de 3 de Maio, procura disciplinar a captura, por embarcações, de cavacos, lagostas e santolas, enquanto os dois Decretos Legislativos Regionais a que temos vindo a fazer referência incidem exclusivamente na caça submarina.

Em relação à Portaria 19/83 regista-se a informação fornecida pelos serviços da Direcção Regional de Pescas, aliás já constante do preâmbulo da mesma, que a determinação dos períodos de defeso daqueles crustáceos teve como base os melhores dados científicos disponíveis e o parecer do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

As sanções previstas no artigo 6º da Portaria 19/83 são mais gravosas do que as estabelecidas no Decreto Legislativo Regional 31/84/A, o que obviamente se compreende. Não nos parece, porém, que elas possam ser estatuídas por uma portaria - como é o caso - mas sim por diploma da Assembleia Regional".

O relatório precedente, depois de haver sido apreciado pela Comissão, mereceu, na sua generalidade, a concordância da mesma.

No decurso da apreciação deste assunto, a Comissão analisou o Decreto Legislativo Regional nº 27/84/A, de 1 de Setembro, **(Zona de Pesca dos Açores)** verificando que as disposições contidas no artigo 3º e nº 1 do artigo 5º poderiam constituir obstáculo a que tivessem viabilidade as sugestões contidas no relatório da Sub-Comissão, embora lhe parecesse que aquelas disposições eram pouco razoáveis na medida em que pareciam atribuir ao Governo todos os aspectos da gestão e conservação de todos os recursos marinhos mesmo os aspectos normativos que, em princípio, costumam constar de lei.

Perante esta situação e outras considerações respeitantes à revisão da legislação em causa, achou a Comissão ser de toda a conveniência

ouvi o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas sobre estes assuntos.

Assim se procedeu, tendo havido na reunião com o Senhor Secretário uma longa e profícua troca de impressões, da qual resultou um consenso quer quanto à necessidade de alterações quer quanto às alterações a sugerir.

Assim, a Comissão recomenda que sejam introduzidas alterações no Decreto Legislativo Regional nº 27/84/A, de 1 de Setembro, (Zona de Pesca dos Açores) e apresenta uma sugestão de Decreto Legislativo Regional para o efeito (constante do ANEXO I deste relatório).

A Comissão recomenda também que sejam introduzidas várias alterações ao Decreto Legislativo Regional nº 31/84/A, de 20 de Setembro, para o que sugere que o mesmo seja reformulado e que o novo diploma revogue também o Decreto Legislativo Regional nº 5/83/A, de 11 de Março (consta do ANEXO II deste mesmo relatório).

Horta, 5 de Março de 1985.

O Relator: Fernando Faria Ribeiro.

Aprovado, por unanimidade, em reunião da Comissão.

Horta, 5 de Março de 1985

O Presidente: José Mendes Melo Alves".

Penso que não devo ler os anexos.

Presidente: Creio que não. Faz parte da nossa Ordem de Trabalhos de amanhã - os decretos assumidos.

Pergunto se algum dos Srs. Deputados ou membros desta Comissão quer pedir esclarecimentos.

Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Relator da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Deputado Castanheira Cruz (PSD): **Relatório nos termos do artigo 33º do Regimento - (Ante-período legislativo de Março/85)**

1. A Comissão dedicou o mês de Fevereiro de 1985 à tarefa de apreciar as propostas do Plano a Médio Prazo para 1985/88, bem como do Plano e do Orçamento para 1985.

Promoveu-se uma reunião, em conjunto com as outras Comissões e com a presença do Secretário Regional das Finanças, na sede da Assembleia em 1 de Fevereiro de 1985.

Nos dias 7 e 8 de Fevereiro do mesmo ano realizaram-se novas reuniões em Angra do Heroísmo, às quais compareceram para prestação de esclarecimentos os Secretários Regionais das Finanças, do Trabalho, da Agricultura e Pescas, do Comércio e Indústria e dos Transportes e Turismo.

Como se aguardava que as restantes Comissões entregassem os seus relatórios sobre os sectores de cuja apreciação haviam sido encarregadas (na qualidade de sub-comissões da comissão conjunta), e o prazo para apresentação do relatório final terminava a 15 de Fevereiro, foi solicitado a prorrogação desse prazo até ao fim do mês.

Entretanto, foram sendo sucessivamente recebidos os relatórios das Comissões para os Assuntos Políticos e Administrativos, de Organização e Legislação, para os Assuntos Internacionais e para os Assuntos Sociais - esta última em 18 de Fevereiro.

Em 20 e 21 de Fevereiro, a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros reuniu de novo em Angra do Heroísmo para a conclusão do relatório sobre os Planos e o Orçamento.

2. Não se havendo dedicado a mais nada no corrente mês a Comissão não deixa de registar o novo episódio das já habituais vicissitudes que, na proposta e discussão do Orçamento Geral do Estado, rodeiam à atribuição de verbas nacionais para o investimento regional.

Foi o caso de, tendo a Região solicitado 9 320 mil contos, o Governo da República apenas ter proposto 3 700 mil contos para financiamento da Região, ao abrigo do artigo 80º e 85º do Estatuto.

Depois da também já habitual movimentação política partidária, conseguiu-se que a verba aumentasse para 5 200 mil contos, pelo que as necessidades regionais aparentemente a descoberto se reduzem a 4 120 mil contos.

Como se refere no relatório sobre a proposta de orçamento estas necessidades devem considerar-se realmente mais reduzidas.

Angra do Heroísmo, 22 de Fevereiro de 1985.

Álvaro Monjardino, Américo Natalino de Viveiros, António Silveira, Dionísio de Sousa, Manuel Serpa, Alvarino Pinheiro, Jorge Castanheira (relator).

Presidente: Algum dos Srs. membros desta Comissão ou dos Srs. Deputados quer pedir esclarecimentos?

Tem a palavra, então, o Sr. Relator da Comissão para os Assuntos Sociais.

Deputado Luís Bastos (PSD): A Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, composta pelos deputados do PSD Borges de Carvalho (Presidente), Luís Bastos (Relator), José Carlos Simas e Adelaide Teles; do PS Francisco Sousa (Secretário) e José Manuel Bettencourt; do PCP José Decq Mota, reuniu nos dias 5 e 6 de Fevereiro em Ponta Delgada na Secretaria Regional do Trabalho e nos dias 12, 13 e 14 do mesmo mês em Angra do Heroísmo, na Secretaria Regional da Educação e Cultura com a finalidade de apreciação das propostas do PMP 1985/1988 e Plano e Orçamento para 1985 na sequência da reunião das Comissões Conjuntas realizada em Angra do Heroísmo no dia 23 de Janeiro de 1985. O respectivo relatório foi entregue, oportunamente, ao Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, com a finalidade do disposto no artigo 165º,

nº 1 do Regimento.

Nos dias 27 de Fevereiro e 6 de Março, esta Comissão reuniu conjuntamente com a dos Assuntos Internacionais para apreciação das propostas de resolução apresentadas pelo PS e CDS referentes à revisão do Novo Acordo Laboral das Lajes tendo-se então elaborado um texto relativo a este assunto.

Horta, 11 de Março de 1985.

O Relator: Luís Bastos.

O Presidente: Borges de Carvalho.

Presidente: Algum dos Srs. membros desta Comissão ou dos Srs. Deputados pede esclarecimentos?

Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Relator da Comissão para os Assuntos Internacionais.

Deputado Fernando Flor de Lima (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional:

I

Introdução

A Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais, composta pelos deputados do PSD, Reis Leite (Presidente), João Vasco Paiva, Carlos Teixeira e Flor de Lima (Relator), do PS, Carlos César (Secretário) e Carlos Mendonça, e do CDS, Alvarino Pinheiro, reuniu nos dias 11 e 12 de Fevereiro, em Ponta Delgada, na Secretaria Regional das Finanças, e nos dias 27 do mesmo mês e 6 de Março, em Angra do Heroísmo, na Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Estiveram presentes nas reuniões dos dias 11 e 12 os seguintes deputados:

a) do PSD:
- Reis Leite
- João Vasco Paiva
- Carlos Teixeira
- Flor de Lima

b) do PS:
- Carlos César (só na reunião do dia 12)
- João Carlos Macedo, em substituição do deputado Carlos Mendonça, exercendo as funções de secretário na reunião do dia 11.

O deputado do CDS Alvarino Pinheiro faltou às referidas reuniões, o qual anunciou, previamente, na reunião do dia 23 de Janeiro das Comissões Conjuntas, que não assistiria às reuniões dos dias 11 e 12 de Fevereiro e que iria apreciar os documentos em causa no âmbito da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Nos dias 27 de Fevereiro e 6 de Março, a Comissão dos Assuntos Internacionais reuniu conjuntamente com a Comissão dos Assuntos Sociais.

Participaram naquelas reuniões os seguintes deputados:

a) do PSD:
- Reis Leite (só no dia 27)
- João Vasco Paiva (só no dia 27)
- Carlos Teixeira
- Flor de Lima

b) do PS:
- Dionísio Sousa, em substituição do deputado Carlos César
- Manuel Serpa, em substituição do deputado Carlos Mendonça, exercendo as funções de Secretário

c) do CDS:
-Alvarino Pinheiro

II

Apreciação das propostas do PMP 1985/1988 e Plano e Orçamento para 85

Nos dias 11 e 12 de Fevereiro, a Comissão apreciou as propostas de PMP 85/88 e Plano e Orçamento para 1985, na sequência da reunião das comissões conjuntas, realizada em Angra do Heroísmo, no passado dia 23 de Janeiro, ao abrigo do artigo 35º do Regimento da Assembleia Regional.

O respectivo relatório foi entregue, oportunamente, ao mencionado Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, a fim de ser considerado no relatório final da sua responsabilidade, conforme dispõe o artigo 165º, nº 1 do Regimento.

III

Apreciação das propostas de resolução do PS e CDS

No uso da faculdade conferido pelo artigo 35º, nº 1, do Regimento, as Comissões dos Assuntos Internacionais e dos Assuntos Sociais apreciaram, em conjunto, as propostas de Resolução apresentadas pelo PS e CDS, referentes à revisão do novo Acordo Laboral das Lajes, elaborando o respectivo parecer.

Angra do Heroísmo, 6 de Março de 1985.

O Relator: Fernando Flor de Lima.

Aprovado, por unanimidade, pelos deputados do PSD, PS e CDS.

O Presidente: José Guilherme Reis Leite.

Presidente: Algum dos Srs. membros desta Comissão ou dos Srs. Deputados quer pedir esclarecimentos?

Não havendo pedidos de esclarecimento, Srs. Deputados chegámos ao fim deste ponto da Ordem do Dia.

Ainda não é a hora regimental, mas eu fazia uma proposta à Assembleia, de não começarmos agora o outro ponto da Ordem do Dia e recomeçarmos amanhã os nossos trabalhos às 10.00 horas. De forma que esta resolução tem que ser tomada pelo Plenário da Assembleia - de acabarmos agora e não às 20.00 horas.

De forma que os Srs. Deputados que concordam em que encerremos os trabalhos agora façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, boa boite e até amanhã às 10.00 horas.

(Eram 19.40 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Alberto Romão, João de Brito, João Vasco Paiva, José Leovigildo, Natalino Viveiros; **PS** - Carlos Mendonça, Hélio Pombo).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Adelaide Teles, Mário Castro).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Ofício do sindicato dos Pescadores de S. Jorge, Terceira e Graciosa, remetendo uma proposta de decreto legislativo regional, alternativa à que o Governo Regional apresentara sobre "Inscrição Marítima - Escolaridade Obrigatória"

"Aprovou a Assembleia Regional dos Açores uma proposta de Decreto Legislativo Regional sobre **Inscrição Marítima - Escolaridade Obrigatória** apresentada pelo Governo e elaborada por um grupo de trabalho constituído (ao abrigo da Resolução 69/84 de 18 de Abril) por representantes das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas, Educação e Cultura, do Trabalho, dos Assuntos Sociais e, ainda, por um representante do Departamento Marítimo dos Açores.

A resolução da Presidência do Governo recomendava ao Grupo de Trabalho a "colaboração das autarquias locais" **no entanto ignorava completamente os Sindicatos de Pescadores, únicas entidades representativas da classe a quem, de acordo com a lei, tal grupo de trabalho se deveria dirigir** (alínea a) do nº 2 do artigo 57º da Constituição da República, Lei 16/79 de 31 de Dezembro e Dec. Lei 45968 de 15/10/64).

Este comportamento de deliberado afastamento dos sindicatos é tanto mais grave e inadmissível exactamente porque têm sido os Sindicatos dos Pescadores - particularmente o Sindicato Livre dos Pescadores de S. Miguel e Santa Maria e o Sindicato dos Pescadores da Terceira - que mais se têm manifestado a favor duma solução para este problema através da apresentação de propostas dirigidas à Secretaria Regional das Pescas e à Direcção Geral do Pessoal do Mar.

Mas, o que leva os Sindicatos subscritores da presente proposta a rejeitar o Decreto Legislativo Regional e a apresentar um projecto alternativo não é principalmente o facto do decreto governamental ser elaborado à margem (e contra a opinião) das estruturas sindicais legítimas representantes dos Pescadores: é **porque tal decreto não resolve de forma nenhuma a grave situação das centenas de jovens que desejam exercer a actividade piscatória, ou que já a exercem ilegalmente.**

A título de exemplo refere-se que mais de meio milhar de jovens encontram-se hoje impedidos de obter a Cédula Marítima, no entanto, a ser cumprido a Lei aprovada na Assembleia Regional, **apenas uma pequena parte (pouco mais duma centena...) terão possibilidades de exercer legalmente a profissão e, mesmo esses, com sérias limitações.**

Face ao exposto torna-se claro que o Decreto Legislativo Regional proposto pelo Governo e aprovado pela Assembleia não serve, razão porque remetemos a V. Exas. uma proposta alternativa, subscrita por este Sindicato e que conta com o total apoio dos Sindicatos dos Pescadores de S. Miguel e da Horta.

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 1985.

Assinatura ilegível".

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Inscrição Marítima - Escolaridade Obrigatória

O exercício das profissões sujeitas à jurisdição da Autonomia Marítima é regido pelo Decreto-Lei nº 45968, de 15 de Outubro de 1964, que aprovou o Regulamento de Inscrição Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca.

Um dos requisitos regidos por este diploma para que se possa requerer a inscrição marítima e obter-se o documento de habilitação profissional designado Cédula Marítima é o da apresentação de documento comprovativo das habilitações exigidas por lei - escolaridade obrigatória (DL nº 538/79, de 31 de Dezembro).

No entanto não se desconhece que apesar da escolaridade ser obrigatória por lei, ela não é efectiva na prática.

Com efeito, na Região, a acrescer aos problemas da insularidade, existe uma comunidade piscatória cujo nível social está bastante degradado: o baixo rendimento familiar proporcionado pela pesca, aliado a uma sobre-dimensão do agregado e à distância a que ficam os estabelecimentos de ensino levam à existência de centenas de jovens que não completam a escolaridade obrigatória nestes centros piscatórios.

Muitos deles, com ou sem "Licença de Trabalho a Bordo", desempenhavam as suas funções a bordo de embarcações de pesca.

Serão actualmente mais de 500 jovens nestas condições. Mais de 50% não têm sequer o 2º ano da 2ª fase do ensino primário elementar e um apreciável número não são filhos de pescadores.

Acresce que, contrariamente ao que acontece na maioria das actividades económicas, a pesca artesanal local e costeira tem possibilidades

de absorção de todos estes jovens e, o impedimento do exercício da actividade, irá obrigar à paralização dalgumas embarcações.

Assim, cumpre salvaguardar, por um lado, a manutenção da sua actividade quer em termos de sustento individual dos jovens quer em termos de não paralização das embarcações que deles dependem e, por outro lado, assegurar a apropriada formação escolar e profissional.

PROPOSTA DE DECRETO

Artigo 1º

A inscrição marítima, na Região, encontra-se sujeita, relativamente aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967, à posse do diploma do 6º ano de escolaridade obrigatória.

Artigo 2º

O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, promoverá a concessão de licenças de trabalho a bordo condicionais e provisórias aos requerentes que não tendo a escolaridade obrigatória satisfaçam as restantes condições para a obtenção de inscrição marítima nas categorias de Pescador e Moço-Pescador, e se comprometam a frequentar cursos de educação que supram a falta da escolaridade obrigatória, em prazo a regulamentar e segundo as condições referidas nos artigos seguintes.

Artigo 3º

O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, providenciará no sentido de que os cursos destinados a substituir a escolaridade obrigatória pelos indivíduos referidos no número anterior sejam efectuados nos locais de residência dos candidatos e em épocas e horários adaptados à sua actividade na pesca.

Artigo 4º

Os cursos referidos no artigo anterior serão adaptados no que respeita a disciplinas e matérias, à actividade profissional dos candidatos e à sua frequência com aproveitamento será equiparada, para todos os efeitos, ao sistema escolar oficial.

Artigo 5º

As licenças de trabalho a bordo concedidas ao abrigo do presente diploma e da sua regulamentação são válidas apenas para a pesca local e costeira, sendo esta limitação averbada na respectiva licença.

Artigo 6º

O Governo Regional regulamentará o presente diploma no prazo de 30 dias após a sua publicação.

Artigo 7º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Rectificação
ao Diário da Assembleia Regional nº 7 de 30/1/85

Pág. 34, linha 51, 1ª coluna, onde se lê "etender" leia-se "entender"; linha 52, 2ª coluna, onde se lê "mobiliário" leia-se "imobiliário".

Pág. 35, linha 20, 1ª coluna, onde se lê "discurada" leia-se "descurado".

Pág. 36, linha 55, 1ª coluna, onde se lê "sobre", leia-se "sob"; linha 13, 2ª coluna, onde se lê "dele é que" leia-se "dele que".

Pág. 38, linhas 37 e 38, 1ª coluna, onde se lê "democráticos" leia-se "democratas"; linha 56, 1ª coluna, onde se lê "deixando" leia-se "deixado"; linha 15, 2ª coluna, onde se lê "se a honra" leia-se "honra"; linhas 35 e 36, 2ª coluna, onde se lê "e" leia-se "é".

Pág. 40, linha 2, 1ª coluna, onde se lê "democráticas" leia-se "democratas".

Horta, 13 de Março de 1985.

O Deputado Regional: Álvaro Monjardino.

Rectificação ao Diário da Assembleia Regional
nº 8 de 31 de Janeiro de 1985

Na primeira página, onde se lê: **"Presidente:** Deputado Reis Leite", leia-se: **"Presidente:** Deputado Melo Alves".

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.